

REDIS

REVISTA DE
ESTUDOS DO
DISCURSO

Alexandra Pinto
Direção Editorial

2020

ISSN 2183-3958

REDIS

REVISTA DE
ESTUDOS DO
DISCURSO

FLUP/CLUP
FFLCH - USP

N.º9 ANO 2020

ISSN 2183-3958

DOI 10.21747/21833958/red9

**BASE DE DADOS
OPEN ACCESS**



**BASE DE DADOS
COMERCIAIS**



INFORMATION SERVICES

**DIRETÓRIOS
ÍNDICES**



**REPOSITÓRIOS
AGREGADORES
MOTORES DE BUSCA**



**BASE DE DADOS
BIBLIOGRÁFICOS**



A *REDIS: Revista de Estudos do Discurso* é uma publicação científica cuja edição digital respeita integralmente os critérios da política do acesso livre à informação. / *REDIS: Revista de Estudos do Discurso* is a scientific open access journal whose digital version follows all the criteria of OA publishing policy.

FICHA TÉCNICA

TÍTULO	<i>REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO</i> N.º 9 ANO 2020
EDITORES	CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE DO PORTO FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO ESTE TRABALHO É FINANCIADO POR FUNDOS NACIONAIS ATRAVÉS DA FCT - FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A TECNOLOGIA, I.P., NO ÂMBITO DO PROJETO «UIDB/00022/2020».
LOCAL DE EDIÇÃO	PORTO, PORTUGAL
ISSN	2183-3958
DOI	10.21747/21833958/red9
PERIODICIDADE	ANUAL
DIREÇÃO EDITORIAL	Alexandra Guedes Pinto Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal MAPINTO@LETRAS.UP.PT
EDITORES-ADJUNTOS	Rui Ramos Instituto de Educação da Universidade do Minho, Portugal RLRAMOS@IE.UMINHO.PT Valdir Heitor Barzotto Faculdade de Educação e Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil BARZOTTO@USP.BR Zilda Aquino Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil ZIAQUINO@USP.BR
ASSISTENTES EDITORIAIS	Silvana Costa Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal Catarina Warrot Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

FICHA TÉCNICA

CONSELHO CIENTÍFICO

António Briz Universidad de València, Espanha

Catherine Kerbrat-Orecchioni ICAR, CNRS, Université Lyon 2, França

Christian Plantin ICAR, Université Lyon 2, França

Dominique Maingueneau Université Paris IV, França

Isabel Margarida Duarte Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

Joaquín Garrido Universidad Complutense de Madrid, Espanha

José Portolés Universidad Autónoma de Madrid, Espanha

Luiz Antônio da Silva Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil

Maria Aldina Marques Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho, Portugal

Olívia Pestana Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

Paulo Roberto Segundo Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Brasil

Rui Sousa e Silva Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

Sónia Rodrigues Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Portugal

Os trabalhos submetidos à *Redis* serão avaliados por, no mínimo, dois avaliadores externos, selecionados segundo um critério de afinidade científica relativamente ao trabalho em apreciação. Os avaliadores deverão comunicar aos editores quaisquer conflitos de interesse, que possam impedir uma avaliação isenta, ou declarar-se não qualificados para avaliar uma determinada proposta, se considerarem que tal procedimento é necessário. Os avaliadores terão acesso a um guião de avaliação que os orientará na revisão dos artigos propostos. Será dado um prazo de vinte dias corridos para a apresentação do parecer a partir da data de entrega do artigo ao avaliador. Este período poderá ser prorrogado por critério do diretor editorial, desde que a prorrogação não ponha em causa a publicação da revista dentro dos prazos previstos.

ACESSO EM LINHA

<http://ojs.letras.up.pt/index.php/re>

ÍNDICE

BASTOS, ELOÍSA Estratégias discursivas na construção do espírito nacionalista: a Hungria ‘de’ Viktor Orbán DOI 10.21747/21833958/red9a1	12 - 42
CANTANTE, INÊS Detecção de <i>bias</i> num acordo jurídico DOI 10.21747/21833958/red9a2	43 - 78
DIOGO, NILDO Análise da textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique: descrevendo os mecanismos de construção ar- gumentativa DOI 10.21747/21833958/red9a3	79 - 105
FERREIRA, ALEXANDRRA Análise de mecanismos de regulação da força ilocutória em textos de opinião produzidos por estudantes chineses de PLE de nível B1 DOI 10.21747/21833958/red9a4	106 - 132
FONSECA, ANA FILIPA O mas nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira: os valores refu- tativo retificativo e concessivo contra-argumentativo DOI 10.21747/21833958/red9a5	133 - 156

ÍNDICE

- GIL, ISABEL FUZETA** 157 - 178
Do dissenso à polémica: estratégias retórico-discursivas. Um caso em análise
DOI 10.21747/21833958/red9a6
- WILSON, FRANCELINO** 179 - 196
Polémica e humor; interfaces possíveis na crónica de Juma Aiuba
DOI 10.21747/21833958/red9a7

NOTA EDITORIAL

A REDIS, *Revista de Estudos do Discurso*, é um projeto editorial do Centro de Linguística e da Faculdade de Letras, da Universidade do Porto, em parceria com a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.

É uma publicação que reúne trabalhos no domínio dos Estudos Linguísticos do Discurso, albergando diferentes linhas de investigação coexistentes nesta área, decorrentes da heterogeneidade do objeto *discurso* e da interdisciplinaridade que os investigadores tendem a adotar neste domínio científico.

A Revista é uma publicação anual sujeita a *peer review*, cujos números, numa primeira fase, seguiram orientações temáticas específicas (inspiradas nos temas das Jornadas Internacionais de Análise do Discurso (JADIS) que, mais recentemente, deixaram de existir, dando origem a uma maior diversidade de assuntos por número.

O presente volume, tendo a particularidade de albergar um total de seis trabalhos de estudantes de pós-graduação, a par de outros estudos de investigadores mais graduados, espelha bem essa diversidade.

Dois géneros do discurso político são abordados pelos estudos das autoras Eloísa Bastos e Isabel Fuzeta Gil. No artigo intitulado “Estratégias discursivas na construção do espírito nacionalista: a Hungria ‘de’ Viktor Orbán”, Eloísa Bastos analisa um discurso anti-imigração, proferido em 2016, pelo primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán, no sentido de destacar as marcas linguísticas características da retórica populista presentes no referido discurso, ao mesmo tempo que esclarece em que medida certos mecanismos linguísticos constituem formas de amplificação da força discursiva.

Já Isabel Fuzeta Gil, em “Do dissenso à polémica: estratégias retórico-discursivas. Um caso em análise”, toma como objeto de estudo o discurso político parlamentar em torno dos referenda de 1998 e 2007, a propósito da alteração da “lei da IVG”, dando relevância às estratégias retórico-discursivas que marcam o dissenso nas duas facções opositoras, em particular no que toca aos processos de referenciação do objeto do discurso “aborto”.

O estudo “Deteção de *bias* num acórdão jurídico”, de Inês Cantante, aborda o género acórdão, com o objetivo de averiguar que mecanismos linguísticos suportam a expressão da subjetividade no texto, mormente na parte intitulada “fundamentação”, em que a justificação da pena é apresentada. As conclusões do estudo revelam que os segmentos subjetivos e *biased*, circulando através de estratégias linguísticas identificadas, tendem a desculpabilizar o agressor, ao mesmo tempo que descredibilizam a voz da vítima

Com base num *corpus* de publicações de estâncias turístico-hoteleiras moçambicanas na rede social *Facebook*, Nildo Diogo analisa, no artigo “Análise da textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique: descrevendo os mecanismos de construção argumentativa”, alguns mecanismos de textualização publicitária recorrentes nestas publicações, que fundamentam a natureza persuasiva do género. Entre estes mecanismos contam-se o dialogismo; a polifonia; a intertextualidade; a modalização autonímica e mecanismos vários de elevação da força ilocutória.

O contributo de Alexandra Ferreira, intitulado “Análise de mecanismos de regulação da força ilocutória em textos de opinião produzidos por estudantes chineses de PLE de nível B1”, também analisa mecanismos de regulação da força ilocutória, atenuação e reforço, mas, no seu caso, em textos produzidos por aprendentes de PLE, num enquadramento pedagógico-didático, segundo o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (2001). Os resultados do seu estudo demonstraram que os estudantes recorreram sobretudo a atos assertivos e expressivos, regulando a força ilocutória dos mesmos através de mecanismos essencialmente lexicais.

Tanto Filipa Fonseca como Francelino Wilson assumem o género *editorial* da imprensa escrita como objeto de estudo. A primeira autora, em “O mas nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira: os valores refutativo retificativo e concessivo contra-argumentativo”, analisa as ocorrências do conector contrastivo *mas* num conjunto de 24 crónicas de Ricardo Araújo Pereira, com o objetivo de verificar os valores argumentativos que o marcador assume nestes textos. Os resultados demonstram uma tendência para o uso do ‘mas’ concessivo contra-argumentativo, que pode ser explicada pela natureza do género textual em causa.

Já Francelino Wilson em “Polémica e humor: interfaces possíveis na crónica de Juma Aiuba” estuda a crónica “O ‘pretérito mais-que-perfeito’ da vida”, do jornalista moçambicano Juma Aiuba, com o intuito de ajudar a definir o padrão da escrita deste autor e discutir a polémica e o humor como categorias discursivas “coniventes” no texto jornalístico de natureza opinativa. Os resultados permitiram identificar certos mecanismos linguísticos recorrentes que contribuem para a construção de um discurso argumentativo, polémico-humorístico e de intervenção social.

Assim, com recurso a quadros teóricos e metodologias de análise diversificados, os trabalhos publicados neste número da revista REDIS percorrem um espectro amplo de tipos de discurso e de géneros de texto, contribuindo com resultados relevantes para a área dos Estudos do Discurso.

Alexandra Pinto

REDIS – Revista de Estudos do Discurso

Centro de Linguística da Universidade do Porto

Número 9, 2020

Estratégias discursivas na construção do espírito nacionalista: a Hungria ‘de’ Viktor Orbán

Discursive strategies in the construction of the nationalist spirit: the Hungary ‘of’ Viktor Orbán

BASTOS, ELOÍSA
up201707717@letras.up.pt

Mestrado em Linguística da Faculdade de Letras da Universidade do Porto

PALAVRAS-CHAVE:

Análise do Discurso;
nacionalismo;
populismo;
estratégias discursivas;
Viktor Orbán.

RESUMO: O populismo, não só enquanto ideologia, mas também enquanto movimento político tem vindo a ganhar apoiantes e a ocupar uma posição de destaque na Europa e no mundo. Explorando “situações de crise (económica, social, política, religiosa, etc.)” (Galito, 2017: 13), o movimento populista ocupa já as principais posições políticas em muitos países, onde vemos surgir líderes como Donald Trump, Jair Bolsonaro, Boris Johnson e Viktor Orbán, para nomear apenas alguns. A sua retórica caracteriza-se pela exploração da dicotomia Bem-Mal, à qual se associa a oposição *Eu/Nós-Outro* e pelo recurso ao *pathos* aristotélico, onde os discursos argumentativos são pautados por argumentos apoiados na emoção que geram no *Tu*.

Tendo em vista a persuasão do(s) interlocutor(es), os oradores socorrem-se de certas estratégias linguísticas que amplificam a força dos seus discursos. Essas estratégias deixam marcas bastante claras no material linguístico, e delas pretendemos ocupar-nos ao longo deste artigo, através da análise de um discurso anti-imigração proferido em 2016 pelo primeiro-ministro húngaro Viktor Orbán. Dessa forma, analisaremos as marcas linguísticas características do discurso populista presentes no discurso supracitado, elucidando, pelo menos em parte, a construção da retórica de Viktor Orbán.

KEY-WORDS:

Discourse Analysis;
nationalism;
populism;
discursive strategies;
Viktor Orbán.

ABSTRACT: Populism, not only as an ideology but also as a political movement, has been gaining supporters and occupying a prominent position in Europe and the world. Exploring “crises (economic, social, political, religious, etc.)”, (Galito, 2017: 13), the populist movement already occupies the main political positions in many countries, where we see arise leaders like Donald Trump, Jair Bolsonaro, Boris Johnson and Viktor Orbán, to name just a few. Their rhetoric is characterized by the exploration of the Good-Evil dichotomy, in association with the opposition *Self/Us-Other* and by resorting to Aristotelian pathos, where argumentative discourses are guided by arguments based on the emotion they generate in You.

Aiming the persuasion of the interlocutor(s), the speakers resort to certain linguistic strategies that amplify the force of their speeches. These strategies leave clear marks on the linguistic material,

and we intend to address them throughout this article, through the analysis of an anti-immigration speech given in 2016 by the Hungarian Prime Minister Viktor Orbán. In this way, we will analyze the linguistic marks characteristic of the populist discourse present in the previously mentioned discourse, clarifying, at least in part, the construction of Viktor Orbán's rhetoric.

1. INTRODUÇÃO

Os termos globalização e progresso, desde o século XX até à contemporaneidade, têm marcado a realidade mundial, através de um rápido e complexo crescimento dos meios de comunicação e de transmigração, que contribuem para o esbatimento de fronteiras políticas, económicas e sociais, entre diferentes países e culturas. Organizações governamentais e não governamentais têm vindo, cada vez mais, a instaurar uma reestruturação moral em relação aos valores humanitários, postulando a igualdade de direitos entre todos os seres humanos, independentemente do género ou etnia. Mas, situações de crise, conflito e insegurança, com as quais muitos países têm sofrido desde o século passado, trouxeram consigo o medo e a suscetibilidade que alimentam o fenómeno populista. O desejo e a crença numa mudança radical que remedeie os males que afligem as populações têm garantido votos a líderes populistas por todo o mundo. Como escreve André Lamas Leite¹ “um Estado com uma classe média destruída ou depauperada, sem emprego, sem pão para pôr na mesa, ainda que amante do jogo democrático, com facilidade cede a tentações de um líder forte”.²

Com os seus discursos controversos, nacionalistas e extremistas, os líderes populistas têm vindo a construir um movimento conservador que difunde a desigualdade e divide a população, dando origem a um retrocesso no que diz respeito aos direitos humanos.

Por essa razão, e pertencendo a Hungria ao conjunto de estados membros da União Europeia (EU), consideramos que a análise do discurso do atual primeiro-ministro húngaro é de grande relevância no plano político europeu, dado que, apesar de toda a controvérsia em que tem estado envolto, Orbán já vai no seu terceiro mandato consecutivo e, para tal, certamente contribui a sua capacidade discursiva.

Partindo do pressuposto de que o espírito nacionalista, assim como a argumentação que pauta os discursos políticos, não se constrói sem recurso a mecanismos e estratégias linguísti-

1. <https://www.publico.pt/2020/06/29/opiniao/opiniao/populismo-fascismo-excluidos-globalizacao-1922261>.

2. A este respeito ver também: <https://www.publico.pt/2020/08/28/culturaipsilon/cronica/populismos-ismos-1929208>.

cas, pretendemos, com este estudo, analisar a retórica populista num dos discursos de Viktor Orbán. Para o efeito, tomaremos em consideração algumas das estratégias discursivas utilizadas pelo primeiro-ministro, nomeadamente, estratégias de *positive self presentation* e *negative other presentation*; estratégias de modalização; atos ilocutórios; certas construções argumentativas, como construções contrastivas e construções condicionais; bem como processos de paralelismo estrutural, muito presentes no nosso objeto de estudo. O nosso objetivo passará por examinar de que forma se constroem estas estratégias no discurso de Viktor Orbán e qual o seu impacto na construção da força discursiva.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO³

3. Não pretendemos com esta secção proceder a uma explanação completa dos aportes teóricos usados neste trabalho, mas sim identificar alguns dos conceitos básicos usados na nossa análise.

Na presente secção procederemos a um breve enquadramento teórico dos aspetos basilares da nossa investigação, que vai desde o contexto político envolvente de Viktor Orbán, ao fenómeno populista e a estratégias de *positive self presentation* e *negative other presentation* que, de forma implícita e explícita, contribuem para a desejada persuasão do público alvo.

Não obstante, sendo a nossa investigação de base enunciativo-pragmática, tomaremos em consideração, para efeitos da nossa análise, os atos ilocutórios (Searle, 1979) e os movimentos argumentativos levados a cabo por este enunciador no seu discurso, com especial enfoque nas estratégias de *positive self presentation* e *negative other presentation* (Pinto, 2015; Wodak, 2001), que desenvolveremos no apartado 2.3., no *pathos* aristotélico (Charaudeau & Maingueneau, 2002), nos processos de modalização (Campos, 1991, 1998), no estudo das estruturas contrastivas (Anscombe & Ducrot, 1977; García, 1999) e das estruturas condicionais (Montolío, 1999; Lopes, 2009; 2010), e em construções com paralelismo estrutural, observando o seu impacto na construção da força discursiva.

2.1. O CONTEXTO POLÍTICO

Passados apenas trinta e três anos da Revolução Húngara de 1956, Viktor Orbán, que foi, no ano anterior, um dos responsáveis pela fundação do partido político Fidesz (1988), produz, na Praça dos Heróis em Budapeste, durante as cerimónias fúnebres do primeiro-ministro anti-soviético Imre Nagy, um discurso que se viria a tornar célebre e responsável pelo início da sua carreira política.

Inicialmente, o Fidesz era um partido liberal, mas com a derrota nas eleições de 1994 Viktor Orbán opera uma reestruturação na sua ideologia política, convertendo-o num partido nacionalista e conservador.

Em 2010, Orbán alcança a liderança do país, mantendo-se, até à data, como primeiro-ministro da Hungria.

Considerando a forma como lidera o partido e o país, Orbán tem sido, ao longo dos seus mandatos, alvo de crítica e controvérsia, pelas suas políticas radicais, conservadoras, de um nacionalismo extremo e que muitos consideram xenófobo e antidemocrático.

O atual líder político da Hungria foi, inclusivamente, responsável pela construção de dois muros anti-imigração entre 2015 e 2016. Os seus discursos, de cariz populista e anti União Europeia, bem como as suas decisões políticas, são de tal forma inflamatórios que terão mesmo levado, em março, à suspensão do Fidesz do Partido Popular Europeu.

O discurso que analisamos no âmbito deste artigo diz respeito, justamente, à questão da imigração e à crítica do posicionamento da União Europeia face ao acolhimento de refugiados por parte dos estados membros.

2.2. O FENÓMENO POPULISTA

“O populismo está na ordem do dia”, como escreve António Rolo Duarte num artigo do jornal Público em 2017⁴. De facto, a palavra populismo, na sua aceção pejorativa, tem eclodido na comunicação social em consequência da emergência de líderes políticos de direita, cujos discursos se caracterizam por uma retórica exageradamente nacionalista e anti-sistémica, baseada numa emoção que opõe o nacional a tudo o que lhe é externo, que opõe o povo às elites, o *Nós* ao *Outro* e, em última análise, o Bem ao Mal. Todavia, apesar de o populismo ser entendido maioritariamente na sua aceção pejorativa associada a políticas de direita, este fenómeno pode ser entendido pelo público sob um ponto de vista positivo, quando associado a políticas de esquerda, que visam defender as minorias dos interesses egoístas das elites e da corrupção que veem no seio do poder político (Galito, 2017). Como refere Torre (2007: 394), “o populismo tem uma relação ambígua com a democracia. Por um lado, é uma forma de protesto e de resistência aos projetos de modernização que, em nome de supostos projetos universalistas e racionalistas, excluem os pobres e os não-brancos”. Por essa razão, as políticas populistas de esquerda surgem como uma forma de os líderes políticos se distanciarem da corrupção que o povo vê nas elites (Acemoglu, Egorov, Sonin, 2013). Em qualquer dos casos, o movimento populista contribui para antagonizar dois grupos distintos, aqueles que estão do lado do Bem, apresentados como virtuosos, e aqueles que estão do lado do Mal, apresentados como uma ameaça ao bem-estar dos primeiros (Albertazzi & McDonnell, 2008).

Para Hawkings, Riding & Mudde (2012: 3), o populismo “é uma abordagem moralizante, dualista, crente na soberania popular, que exalta a opinião da maioria, ao mesmo tempo que caracteriza a oposição como imoral e malévola”. Em conformidade, como afirma Galito (2017), o fenómeno populista, que pode surgir tanto de ideologias políticas de esquerda como de direita, logra de situações de crise as bases para a sua afirmação, apelando de forma direta à reação do povo contra o inimigo que lhe destrói os valores morais, sociais, culturais e religiosos. Com efeito, o populismo de direita, sendo o que mais se coaduna com o objeto de análise deste arti-

4. <https://www.publico.pt/2017/07/09/politica/analise/o-pais-onde-o-populismo-continua-impopular-1777639>.

go, é uma ideologia conservadora que vê o progresso, a globalização e os seus defensores como o inimigo a travar, já que os “forasteiros tendem a ser vistos como uma ameaça à identidade cultural e às oportunidades económicas da sociedade local”⁵, ameaça essa da qual o povo não é defendido. Dessarte, o discurso populista, assente numa retórica emocional do *pathos*, que instiga ao mesmo tempo o medo e a coragem nacional para contra ele lutar, apresenta o líder populista como a única opção válida para “recuperar ou reafirmar valores culturais, religiosos ou sociais, relacionados com a pátria e/ou a nação, a identidade, o reconhecimento e o papel de determinado povo no mundo” Galito (2017: 11). O líder populista é, assim, retratado como uma espécie de herói que vem salvar o povo, vitimizado, das injúrias que a oposição, supostamente, lhes causa (Charaudeau, 2011).

2.3. POSITIVE SELF PRESENTATION E NEGATIVE OTHER PRESENTATION

O discurso populista, aliás como grande parte dos discursos políticos, constrói-se com base na valorização do *Eu/Nós* e na desvalorização do *Outro*, em particular, no contraste radical que imprime a estes dois grupos.

De acordo com Pinto (2015), a identidade política é concebida como uma estratégia de “orientalização”, no sentido de Baumann e Gingrich (2004), onde o *Eu* se distingue do *Outro* pela posse de características positivas que no *Outro* estão ausentes, e pela ausência de características negativas que no *Outro* estão presentes, contribuindo, assim, para o processo que Evans (2013) denomina de “Othering”, isto é, um processo em que o *Outro* é classificado como “different, incompatible, unworthy, or otherwise unwanted or ostracized”. Baumann e Gingrich (2004) acrescentam ainda que a construção do *Outro* no discurso, além de servir para apontar os seus aspetos negativos, serve também o propósito de auxiliar a construção do *Eu*, já que este refere a ausência dos seus aspetos negativos salientando-os no *Outro*. Esta é, portanto, uma forma de o *Eu* complementar a construção da sua imagem positiva, conferindo valor não só às suas virtudes, como também à ausência dos defeitos do *Outro*.

5. O excerto transcrito foi extraído do artigo de António Rolo Duarte citado na nota 2 deste estudo.

Muitas vezes, no discurso, o *Eu* associa-se ao *Tu* dando origem ao *Nós* que assimila as características do *Eu*, apresentando-se com os mesmos atributos positivos do *Eu* e destituindo-se dos atributos negativos do *Outro*. Para Pinto (2015), esta associação que incorpora o(s) interlocutor(es) no discurso do *Eu* ocupa um lugar central nas estratégias de persuasão, na medida em que a voz do *Tu* passa a ser também a voz do orador, dificultando-se a dissociação de ambas as vozes e, portanto, de ambas as opiniões, com o objetivo de envolver o destinatário, “este último é levado a acumular funções de destinatário e de enunciador, solidarizando-se com o discurso” (Pinto, 2015: 45). Por essa razão, Dahlet (1985) refere estas estratégias de persuasão como estratégias que simulam um discurso construído com base na cooperação entre locutor e destinatário.

Wodak (2001) remeteu para esta estratégia apelidada de “positive self presentation e negative other presentation” como uma das estratégias centrais no discurso político, como teremos a oportunidade de ver no discurso de Orbán, podendo a sua construção socorrer-se de diversas estratégias linguísticas, como “Referential/nomination”, “Predication”, “Argumentation”, “Perspectivation, framing or discourse representation”, ou de “Intensification, mitigation”.

3. CONSTITUIÇÃO DO CORPUS E METODOLOGIA

O presente estudo tem o propósito de explicitar e analisar estratégias e mecanismos discursivos empregues na construção da força discursiva da retórica populista e nacionalista de um dos discursos de Viktor Orbán.

Para o efeito, basearemos a nossa análise num discurso produzido a 15 de março de 2016, dia em que se comemora a revolução húngara de 1848, que culminou na conquista da independência da Hungria. O discurso em questão aborda negativamente o tema da migração e apela, analogamente, à revolta do povo face aos prejuízos não só da própria migração, como também dos planos pró-migração da União Europeia, numa tentativa de se opor a essas políticas. E se

os discursos de Orbán são conhecidos já pelos traços marcadamente nacionalistas, este adquirir um particular realce, já que o material linguístico foi selecionado em concordância com o dia da sua produção. Aliás, Orbán refere explicitamente a revolta húngara contra o Império Habsburgo estabelecendo uma série de relações com a atualidade, que, na sua opinião, carece também de uma atitude revolucionária face ao inimigo que ameaça a autonomia do povo húngaro. Por conseguinte, a seleção deste discurso prende-se com o facto de este revelar uma forte relação entre o contexto de produção e o produto linguístico, almejando, através desta interseção, amplificar a força do seu discurso e produzir, no destinatário, a desejada persuasão.

O vídeo⁶ do referido discurso encontra-se legendado em português do Brasil na plataforma Youtube, pelo que procedemos à respetiva transcrição e adaptação para português europeu⁷, de forma a obter um objeto mais ajustado para a nossa análise.

O discurso em questão será analisado na íntegra na secção seguinte, sendo destacados os mecanismos linguísticos apresentados no breve enquadramento da secção anterior.

4. ANÁLISE DO DISCURSO

Neste apartado iremos proceder à análise do já referido discurso de Viktor Orbán considerando o quadro teórico apresentado na secção 2. O nosso objetivo será destacar os elementos mais proeminentes na construção da força discursiva, descrevendo a forma e o propósito da aplicação dos mecanismos que para ela contribuem.

4.1. O NÓS CONTRA O OUTRO NA CONSTRUÇÃO DO ESPÍRITO NACIONALISTA

O populismo, como já referimos no decorrer deste artigo, aposta numa retórica de exaltação das emoções, sejam emoções positivas, com respeito ao orgulho nacionalista, ou negativas com respeito ao medo e à incerteza provindos do desconhecido, que vem de fora e do qual não se

6. Consultado em abril 20, 2020, em <https://youtu.be/X9X9kXmyssM>.

7. Transcrição integral, com as referidas adaptações, disponível no Anexo 1 deste artigo.

sabe o que esperar. A dicotomia entre o Bem e o Mal é explorada no sentido de associar ao eixo do Bem tudo aquilo que é interno, nacional e virtuoso, e ao eixo do Mal tudo o que é externo, perigoso e ameaçador. (Duarte, Pinto & Salgado, 2019)

O discurso de Viktor Orbán apresenta, em toda a sua extensão, marcas de contraste entre o *Nós* e o *Outro*, alimentando uma ideia utópica de perfeição em relação ao povo húngaro e aos seus apoiantes, e associando indiscriminadamente o crime, a imperfeição e interesses egoístas aos imigrantes, aos refugiados e àqueles que, apoiando o processo migratório, são na sua opinião uma oposição à estabilidade do país. Falamos aqui de um *Nós* e não de um *Eu*, dado que Orbán se posiciona no discurso como igual ao seu povo, padecendo dos mesmos males e das mesmas preocupações. Esta estratégia potencia o espírito de união entre Orbán e o povo, que o vê não como um mero político, mas como um líder que luta pelos interesses coletivos e que estará na linha da frente da batalha ao lado dos seus semelhantes.

Esta construção dos valores positivos do *Nós* e dos valores negativos do *Outro* deixa marcas muito evidentes no seu discurso, que vão desde a oposição deíctica entre estas duas entidades, ao uso constante do possessivo “nosso(s)/nossa(s)” que induz uma ideia de posse e pertença, bem como ao uso de adjetivos avaliativos ou substantivos de polaridade semântica forte. Na tabela I, apresentamos alguns exemplos de denominações que são usadas por Orbán para demarcar esta oposição.

<i>Nós ↔ Bem</i>	<i>Outro ↔ Mal</i>
povo húngaro	Europa
nossos países	aqueles que estão a chegar
nosso modo de vida	as massas
nossa cultura	massa de gente
nossos costumes	Bruxelas
nossas tradições cristãs	inimigos da liberdade
nossas nações	Enxames de defensores dos direitos humanos
nossa soberania nacional	estrangeiros
nossas mulheres e filhas	eles
nossa casa	
nossa própria terra	
nosso destino	
nossa multifacetada e orgulhosa Europa	
nós, húngaros e poloneses	

Tabela I – Algumas marcas do *Nós* e do *Outro*

Como se pode verificar, Orbán não só se coloca em pé de igualdade com os seus conterrâneos como lhes transmite, através do uso do possessivo, uma noção de pertença criada em torno de valores nacionais (*nosso país, nossa própria terra*), culturais (*nossa cultura, nossos costumes*), religiosos (*nossas tradições cristãs*), familiares (*nossas mulheres e filhas, nossa casa*), entre outros. Contudo, os valores com os quais caracteriza o seu povo estão ameaçados, pelos “inimigos da liberdade” e pelos “estrangeiros”. Queremos aqui chamar a atenção para os termos

generalistas e impessoais com os quais Orbán se refere ao *Outro*, como por exemplo “massa de gente” e “aqueles que estão a chegar”, funcionando estas designações não só como uma forma de distanciamento, mas também como forma de desvalorizar e desqualificar o *Outro*.

É também relevante destacar o uso do termo “Europa”, que apresenta uma certa dualidade de valores. Orbán inicia o seu discurso declarando a pertença da Hungria à Europa, como é visível no enunciado “Cada vez mais fazemos parte de um todo, de tal forma que, hoje em dia, nenhum povo, incluindo o povo húngaro, pode ser livre se a Europa não for livre.”, mas distancia-se, de seguida, do rumo que esta tomou, caracterizando-a como “um ente frágil, fraco e doente”, decorrente das políticas praticadas por Bruxelas. Institui-se assim a pertença da Europa tanto ao *Nós inclusivo* como ao *Outro*. Desta forma, Orbán, opera uma certa manipulação da realidade europeia em função da sua intenção comunicativa, incluindo e excluindo a Europa do seu *Nós*, em consequência, por um lado, dos valores e ideais que mantém em consonância com a Hungria, e por outro, consoante os valores e as políticas globalizantes empreendidas por Bruxelas.

Porém, a construção desta oposição não se limita ao que referimos até então. Na tabela II, ilustramos algum do léxico de polaridade semântica positiva e negativa que se reporta à caracterização da dissemelhança entre os dois grupos.

Léxico de polaridade semântica positiva	Léxico de polaridade semântica negativa
milénar estrutura da Europa	crime e terror
prosperidade	perigo
vidas confortáveis	submissão
segurança	ameaças e chantagens
ordem pacífica	supressão (da verdade)
abundância	obcecados
prosperidade	violência
nações cristãs livres e independentes	internacionalismo fanático
igualdade entre homens e mulheres	terrorismo
concorrência justa e solidariedade	homofobia
orgulho e humildade	incêndios de sinagogas
justiça e misericórdia	desordem
inclusão	motins
intercâmbio de culturas	gangues
força	fraqueza
homens livres	escravos

Tabela II – Algumas escolhas lexicais de polaridade semântica forte

O léxico de polaridade semântica negativa descreve, sobretudo, uma realidade hipotética que cada vez mais se afigura como possível e que deve ser evitada a todo o custo. É criada uma esfera de terror em torno da imigração e dos seus defensores, potenciando o medo e a descres-

ça nas políticas europeias que põem em risco a virtuosa e perfeita realidade nacional pintada por Orbán, através de expressões de polaridade semântica positiva. Estas escolhas lexicais fazem parte de uma retórica baseada no *pathos*, ou seja, nas emoções desencadeadas no público, sejam elas positivas, como o orgulho nacional e a liberdade, ou negativas, como o medo e o racismo. As estratégias de persuasão operadas desta forma “confundem o leitor, com o objetivo de influenciar a sua deliberação; não em função da experiência e do raciocínio lógico, mas da impulsividade, do instinto, do medo patológico ou da ilusão de que tudo é possível” (Galito, 2017: 16) e são usadas, frequentemente, pelo líder húngaro ao longo do seu discurso.

Além do léxico apresentado na tabela II, salientamos o uso dos verbos *corroer*, *proibir*, *ameaçar*, *forçar*, *atacar* e *obrigar*, que servem o propósito de classificar as ações perpetradas contra os húngaros com o objetivo de fazer deles escravos. Aliás, Orbán remata o seu discurso com a questão “Seremos escravos ou homens livres?”, para assinalar as consequências extremas que provêm das suas escolhas e atitudes, associando a liberdade à sua política.

4.2. O PAPEL DA MODALIZAÇÃO E DOS ATOS ILOCUTÓRIOS NA ARGUMENTAÇÃO DE ORBÁN⁸

De uma perspetiva geral pode dizer-se que a estrutura argumentativa do discurso em análise se constrói sobre a tese de que a Europa, da qual a Hungria faz parte, está ameaçada. Esta tese assenta num conjunto de argumentos que opõem o nacional ao estrangeiro, para depois concluir que é necessário tomar uma atitude em relação à realidade que se avizinha.

Na medida em que a modalização diz respeito ao posicionamento do falante em relação aos enunciados que produz, sendo estes constituídos por atos ilocutórios que traduzem a sua intenção de produção, destacaremos alguns elementos da tese e do processo argumentativo, onde esses elementos se encontram particularmente evidentes.

8. Nesta secção deixaremos de lado a modalidade apreciativa, uma vez que os juízos de valor de Orbán são transmitidos, essencialmente, através do léxico de polaridade semântica positiva e negativa, já descrito na subsecção anterior.

4.2.1. A MODALIDADE EPISTÉMICA E OS ATOS ASSERTIVOS

No discurso de Orbán é bastante visível o recurso à modalização epistémica (Campos, 1991, 1998), que diz respeito ao grau de (in)certeza ou de probabilidade que o locutor transmite face ao conteúdo proposicional do seu enunciado. Campos (1991) fala, assim, de uma gradação de “valores assertivos” que vão desde o domínio do certo⁹ ao domínio do não-certo.

No discurso em causa, as asserções produzidas encontram-se associadas essencialmente ao domínio do certo, abarcando assunções estritas positivas e assunções estritas negativas. Aten-te-se nos seguintes excertos:

- 1) “É proibido dizer que a imigração traz crime e terror aos nossos países.”
- 2) “**Hoje está escrito** no livro do destino que potências mundiais ocultas e sem rosto eliminarão tudo aquilo que é único, autónomo, milenar e nacional.”
- 3) “Senhoras e senhores, a Europa **não é livre.**”
- 4) “O perigo maior para o futuro da Europa **não vem** de quem quer vir para cá (...)”

Nos exemplos 1) e 2), estamos perante assunções estritas positivas, onde Orbán, através do uso dos verbos *ser* e *estar* no Presente do Indicativo, assume a total certeza em relação ao conteúdo proposicional do seu enunciado. Em 1), aliás, além de declarar como certa a supressão da liberdade de expressão, o locutor, colocando o verbo trazer no Presente do Indicativo, declara ainda a sua certeza quanto ao ‘facto’ de a imigração trazer crime e terror, ampliando, dessa forma, a força da sua asserção e orientando-a no sentido de censurar os dois focos da sua crítica, a imigração e os políticos que são a seu favor.

9. De acordo com Campos (1991), o domínio do certo inclui a asserção estrita positiva (total validação do conteúdo proposicional) e a asserção estrita negativa (total invalidação do conteúdo proposicional).

10. Note-se ainda que as negações em (3) e (4) podem ser consideradas negações polifónicas no sentido de Ducrot, (1990), sendo que também este seu funcionamento, que lhes confere um valor refutativo de eventuais vozes discordantes, é relevante para o efeito argumentativo das mesmas.

Os exemplos 3) e 4), encontrando-se igualmente no domínio do certo, correspondem a asunções estritas negativas, que por via da negação dos verbos *ser* e *vir*, também no Presente do Indicativo, representam a negação total do descrito no conteúdo proposicional.¹⁰

Os dois tipos de asunções podem ter objetivos idênticos, vejam-se os exemplos 1) e 3), onde Orbán remete para a existência de uma política de censura oriunda de Bruxelas, que limita o direito de expressão dos húngaros e, em última instância, o direito de todos os europeus. Já os exemplos 2) e 4) reportam-se à constituição da existência de entidades ímpias que destruirão tudo aquilo que húngaros e europeus têm de bom.

Em todos os casos, a modalização epistémica do domínio do certo, permite a Orbán apresentar estes e outros enunciados como factos. A destruição que a imigração supostamente traz à Europa deixa de ser vista como uma eventual possibilidade, passando a ser vista como factual e, por isso, mais assustadora. Ademais, o valor de verdade que transmite através dos atos ilocutórios assertivos (Searle, 1979) presentes nos quatro exemplos coaduna-se exatamente com o grau absoluto de certeza imposto pela modalização epistémica usada, comprometendo o primeiro-ministro com as suas afirmações. Dessa forma, o pressuposto de que essas afirmações são verdadeiras aliado à factualidade com que as apresenta contribui para a construção de uma identidade confiável com a qual se apresenta aos eleitores.

4.2.2. A MODALIDADE DEÔNTICA E OS ATOS DIRETIVOS

Para dar uma resposta aos perigos e ameaças que as políticas imigratórias e os refugiados trazem ao nacionalismo e ao patriotismo húngaro, Orbán apela à reação do povo, não só do povo húngaro, mas de todo o povo europeu. Na produção de atos diretivos (Searle, 1979) de conselho/ordem e aviso, que visam a realização de uma ação por parte do(s) interlocutor(es), Orbán modaliza o seu discurso no sentido de alertar o seu público para a necessidade e até obrigatoriedade de assumirem a sua posição anti-imigração. Por conseguinte, a modalização deôntica

ou intersujeitos (Campos, 1991, 1998), que se relaciona com o domínio do dever, assim como os atos diretivos que constituem, desempenham um papel fundamental no estabelecimento das diretrizes dadas por Orbán. Vejam-se alguns exemplos:

- 5) “**Não devemos** permitir que Bruxelas se coloque acima da lei.”
- 6) “Os líderes e cidadãos da Europa **não devem** continuar a viver em dois mundos separados.”
- 7) “**Temos de** restaurar a unidade da Europa.”
- 8) “**Devemos**, portanto, trazer à tona a velha virtude da coragem debaixo dos escombros do esquecimento.”
- 9) Antes de tudo, **devemos** cobrir de aço as nossas espinhas dorsais e **devemos** responder de forma clara, com a voz alta o suficiente para sermos ouvidos por toda a parte.”

Verifica-se, em quase todos os exemplos, o recurso ao verbo modal *dever*, à exceção de 7), onde o locutor opta pelo auxiliar modal “ter de”. Não obstante, independentemente do verbo modal selecionado, este aparece sempre conjugado na 1ª pessoa do plural, que, tal como referimos anteriormente, configura uma forma de o primeiro-ministro se colocar em pé de igualdade com o povo. Dessarte, Orbán evidencia que o que é para o povo também é para si, não só os direitos como os deveres, criando um espírito de união em torno da sua causa. Orbán envolve-se e envolve os seus interlocutores na necessidade de uma reação, e essa envolvimento em torno de uma causa, que passa a ser comum, potencia a força do seu discurso, porquanto o bem da comunidade é uma causa imperiosa pela qual todos devem lutar.

4.3. O PAPEL DAS ESTRUTURAS CONTRASTIVAS NA DESCREDIBILIZAÇÃO DO OUTRO

A refutação e a conta-argumentação são parte integrante do discurso argumentativo, sendo as estruturas coordenadas contrastivas adversativas com o conector *mas* responsáveis por operar grande parte desses movimentos argumentativos, que visam alcançar a adesão do público às ideias e opiniões do emissor. À semelhança do que García (1999) propõe para *pero* e *sino*, e que já havia sido proposto por Anscombe e Ducrot (1977), o conector *mas* pode operar, respetivamente, movimentos concessivos contra-argumentativos ou movimentos refutativos retificativos. No primeiro caso, admite-se uma certa aceitação de um primeiro argumento, seguida de uma contra-argumentação em favor de uma conclusão diferente. Por outro lado, se o movimento for refutativo retificativo, o primeiro argumento é refutado e corrigido, declarando-se a sua incorreção. Atente-se nos seguintes exemplos extraídos do discurso em análise:

- 10) “É proibido apontar que esta sequência de eventos não é acidental e não intencional, **mas** sim uma operação pré-planeada e orquestrada; ter uma massa de gente a correr na nossa direção.”
- 11) perigo maior para o futuro da Europa não vem de quem quer vir para cá, **mas** sim do internacionalismo fanático de Bruxelas.”
- 12) “Alegadamente, somos xenófobos hostis, **mas** a verdade é que a história da nossa nação é também de inclusão, uma história de intercâmbio de culturas.”
- 13) “Inicialmente, eles falam sobre apenas algumas centenas, mil ou duas mil pessoas realocadas, **mas** nem um único líder europeu responsável se atreveria a afiançar sob juramento que estes dois mil não vão, eventualmente, multiplicar-se em dezenas ou centenas de milhares.”

Se olharmos para cada um destes movimentos isoladamente, verificamos que nos exemplos 10) e 11), que correspondem a um movimento discursivo de refutação seguido de retificação e, portanto, a um esquema do tipo *Não A mas B*, Orbán nega o argumento introduzido pelo antecedente de *mas*, negando simultaneamente a sua legitimidade, e avançando de seguida com uma correção, apresentada no enunciado conseqüente. No caso de 10), o locutor nega a acidentalidade e a não intencionalidade de Bruxelas em relação a uma sequência de eventos negativos que têm perturbado a harmonia do país e da Europa, retificando essa informação no sentido de a fazer corresponder à sua versão da realidade, a de que essa sequência de eventos é uma consequência direta dos planos de Bruxelas. Através da culpabilização de Bruxelas, Orbán constrói uma identidade negativa para esta entidade, com o objetivo de a descredibilizar perante o povo. O exemplo 11) intensifica essa mesma ideia, desresponsabilizando os imigrantes que “invadem” o país e atribuindo a responsabilidade total àqueles que potenciam essa “invasão”, em específico, as instituições de poder.

Os excertos 12) e 13) operam um movimento argumentativo diferente, composto por um momento de concessão seguido de contra-argumentação. Os excertos 12) e 13) operam um movimento argumentativo diferente, composto por um momento de concessão seguido de contra-argumentação. Em 12), Orbán admite que talvez os húngaros possam ser vistos como “xenófobos hostis”, na medida inicia a frase com o advérbio “alegadamente”, para se distanciar dessa opinião, e contra-argumenta que a história da Hungria passa também pela inclusão. Este contra-argumento, introduzido como um argumento mais forte, orienta o discurso para o elogio à Hungria, contrariamente ao primeiro argumento orientado para a crítica. Com respeito a 13), o primeiro-ministro reconhece que “eles” preveem um número não muito elevado de imigrantes, no entanto, contra-argumenta que a realocação não deixa de ser um risco e que o número de imigrantes pode escalar rapidamente. Através deste contra-argumento, Orbán postula a falta de garantias de segurança por parte de Bruxelas, que acolhe os que vêm de fora sem zelar pelo interesse dos povos europeus. Institui-se assim uma aura de desconfiança em relação às intenções de Bruxelas, descredibilizando a sua autoridade e humanitarismo.

4.4. O PAPEL DAS ESTRUTURAS CONDICIONAIS NA MANIPULAÇÃO DO TU

O processo argumentativo envolvido nos discursos apoia-se, muitas vezes, na criação de realidades hipotéticas cuja construção envolve, tipicamente, o recurso a estruturas condicionais. De facto, Ferguson (1986: 3), atribui às condicionais a função de imaginar “possible correlations between situations, and to understand how the world would change if certain correlations were different.” As realidades hipotéticas que se constroem com base nas estruturas condicionais têm diferentes graus de probabilidade de ocorrência, razão pela qual vários autores, que refletem sobre a matéria, propõem subdivisões de tipos de condicionais, tais como as condicionais reais, potenciais e irreais (Montolío, 1999; Lopes, 2009, 2010). Os exemplos 14) - 17), extraídos do discurso de Orbán, ilustram o funcionamento das condicionais potenciais e das condicionais irreais.

14) “Cada vez mais fazemos parte de um todo, de forma a que, hoje em dia, nenhum povo, incluindo o povo húngaro, pode ser livre *se* a Europa não for livre.”

15) “Nós, os povos da Europa, não podemos ser livres individualmente *se* não formos livres em conjunto.”

16) “*Se* nos tivéssemos resignado a esse vaticínio, o nosso destino teria ficado selado e a onda alemã teria engolido os húngaros.”

17) “*Se* nos tivéssemos resignado a esse cenário, o nosso destino teria sido selado e a onda soviética teria engolido os húngaros.”

As estruturas condicionais em 14) e 15) são condicionais potenciais, onde se afirma que o povo húngaro só pode ser livre se se cumprir a condição necessária de que todos os povos Europeus sejam livres. Por conseguinte, Orbán recorre a estas duas condicionais para, mais uma vez, criar um espírito de união tão importante que só por via dele o povo pode atingir a liberdade.

Por outro lado, em 16) e 17), temos duas estruturas condicionais irrealis que, reportando-se ao passado, criam com ele uma analogia, onde a oração condicional ilustra um estado de coisas não coincidente com o real que se assume como muito negativo (terrível, mesmo), que só foi travado porque os húngaros não renunciaram aos seus valores e ao seu país. Nestes exemplos, a oração condicionante transmite a necessidade de uma reação, tal como no passado, que é transformada numa quase obrigatoriedade, dado que a sua projeção no futuro poderá ter efeitos nefastos para o país. O receio que é espoletado pelas memórias do passado leva a que o público fique mais suscetível à aceitação das orientações de Orbán.

4.5. O PARALELISMO ESTRUTURAL NA INTENSIFICAÇÃO DA FORÇA ILOCUTÓRIA

Nesta secção reportamo-nos ao mecanismo do paralelismo estrutural em virtude da intensificação que este produz na força ilocutória do discurso. Confrontem-se, para tal, os exemplos 18) e 19):

18) “*É proibido dizer que* aqueles que estão a chegar não são refugiados e que a Europa está a ser ameaçada pela migração. *É proibido dizer que* dezenas de milhões estão prontos para marchar na nossa direção. *É proibido dizer que* a imigração traz crime e terror aos nossos países. *É proibido dizer que* as massas que estão a chegar de outras civilizações colocam em perigo o nosso modo de vida, a nossa cultura, os nossos costumes e as nossas tradições cristãs. *É proibido apontar que* aqueles que chegaram antes já construíram o seu próprio mundo, à parte das nossas nações, com as suas próprias leis e ideais que estão a pôr de lado a milenar estrutura da Europa. *É proibido apontar que* esta sequência de eventos não é acidental e não intencional, mas sim uma operação pré-planeada e orquestrada; ter uma massa de gente a correr na nossa direção. *É proibido dizer que* em Bruxelas estão a criar esquemas para transportar estrangeiros até nós o mais rápido possível e multiplicá-los entre nós. *É proibido denunciar que* o objetivo de fixar essas pessoas aqui é remodelar o panorama religioso e cultural da Europa, e reformular as suas bases étnicas, eliminando, assim, a última

barreira para o internacionalismo: os estados-nacionais. *É proibido dizer que* Bruxelas está agora a devorar silenciosamente mais e mais fatias da nossa soberania nacional, e que, em Bruxelas, muitos planeiam agora os Estados Unidos da Europa, algo para o qual nunca ninguém deu autorização.”

19) “*É chegada a hora* de tocar o alarme de alerta. *É chegada a hora* da oposição e da resistência. *É chegado o tempo* de juntar aliados a nós. *É chegada a hora* de levantar as bandeiras de orgulhosas nações. *É chegada a hora* de evitar a destruição da Europa e de salvar o futuro da Europa.”

Como se pode verificar, o recurso à repetição de estruturas em início de frase é recorrente no discurso de Orbán. Essa repetição contribui para registar a informação na mente dos interlocutores, intensificando, dessa forma, a força ilocutória do enunciado. O caso de 18) intensifica a ideia de que a Hungria e os povos europeus veem agora a sua liberdade de expressão e de opinião reprimida. Já em 19), intensifica-se a necessidade e até a obrigatoriedade de tomar medidas para “evitar a destruição da Europa” e salvar o seu futuro. Por conseguinte, este processo reitera algumas das principais ideias do discurso de Orbán, como a falta de liberdade dos países europeus para decidirem sobre o seu próprio futuro e o apelo à reação do povo que tem por obrigação defender o que é seu.

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Através da nossa análise, consideramos ter identificado algumas das estratégias mais relevantes na argumentação do referido discurso de Viktor Orbán, assim como os meios utilizados para o seu processamento e os resultados da sua aplicação.

A construção da força discursiva assenta, em grande medida, em estruturas semântico-argumentativas de polarização semântica forte, em mecanismos de modalização epistémica e deontica, em atos ilocutórios assertivos e diretivos de força elevada e em estruturas argumen-

tativas contrastivas e condicionais. O paralelismo estrutural, por seu lado, tem igualmente uma grande importância, funcionando como mecanismo intensificador da força ilocutória. É ainda de notar que cada um destes mecanismos envolve objetivos específicos que se relacionam diretamente com as principais ideias do discurso.

A polaridade positiva e negativa das escolhas lexicais tem como objetivo antagonizar dois grupos que correspondem à oposição entre o Bem e o Mal, estando o polo positivo associado ao grupo constituído pelos aliados de Orbán, e o polo negativo associado ao grupo constituído pelos seus inimigos, onde se inclui a Europa de Bruxelas e as suas políticas de integração e globalização. Ademais, essa polarização lexical participa da descrição de uma realidade aterradora que potencialmente se abaterá sobre o país e a Europa, por oposição à realidade harmoniosa que se tem vivido até então. Todavia, apesar deste clima de medo em torno de situações hipotéticas, Orbán imprime um elevado grau de certeza às suas teorias e propostas através da modalização epistémica e de atos ilocutórios assertivos, credibilizando a sua imagem ao mesmo tempo que acusa Bruxelas e “potências mundiais ocultas” de repressão e conspiração para a destruição da Hungria. Além das fortes acusações que faz a Bruxelas, Orbán socorre-se das estruturas contrastivas adversativas para pôr em causa a autoridade e os argumentos desta.

Depois de montado todo este cenário, o primeiro-ministro chega ao seu objetivo final, com o apelo à união e à reação do povo: uma necessidade que é marcada no discurso por meio da modalização deontica e de atos diretivos de conselho, ordem e aviso, e reforçada semanticamente pelo apelo a aspirações de liberdade e soberania. Sentimentos positivos como estes e negativos como o medo, retirado das potencialidades de criação de realidades alternativas através das estruturas condicionais, retratam a estratégia argumentativa do *pathos*. Esta estratégia constrói o seu valor com base nas emoções, para mobilização do auditório, e está fortemente presente no discurso de Orbán, bem como na generalidade dos discursos populistas

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O discurso populista, como afirma Galito (2017), não tem por base uma argumentação lógica baseada em factos, mas uma argumentação que explora as emoções produzidas no público, deixando-o suscetível e manipulável. Por essa razão, a efetividade de cada discurso é, em grande parte, condicionada pelas estratégias linguísticas que são levadas a cabo. E ainda que mais houvesse a dizer, a análise empreendida revelou-se útil para compreender, pelo menos em parte, as potencialidades dos mecanismos linguísticos na construção da força do discurso populista.

Viktor Orbán, tirando partido dos recursos que a língua põe ao seu dispor, tem criado na Hungria um exacerbado espírito nacionalista em torno do qual orienta a sua política. A oposição de valores (sociais, culturais, religiosos, familiares, etc.) entre o *Nós* e o *Outro*, representando o nacional e o estrangeiro, cria uma espécie de isolamento do país, que, aos olhos do nacionalismo, é um mal necessário para a sua proteção (Cap, 2008).

Criando realidades hipotéticas de felicidade e terror, respetivamente, passadas e futuras, espoleta fortes emoções no *Tu*. O culto do medo e da insegurança, por um lado, e da liberdade e da harmonia, por outro, exploram as “expectativas defraudadas” (Galito, 2017: 13) do povo potenciando a sua suscetibilidade a políticas extremistas.

Dessarte, Orbán tira proveito das vulnerabilidades emocionais do povo, provenientes de situações de crise económica, social ou política, para criar uma espécie de culto em torno de uma causa libertária e nacionalista, uma causa que não é apresentada como sua, mas de todos os húngaros, uma causa pela qual todos têm o direito e o dever de lutar. Assim, o primeiro-ministro apoia o seu discurso em estratégias linguísticas que envolvem o povo numa atitude revolucionária que dá primazia à liberdade patriótica e ao recrudescimento dos valores nacionais em detrimento de um humanismo que valoriza todo o ser humano e uma Europa de todos e para todos.

REFERÊNCIAS

- Acemoglu, D., Egorov, G. & Sonin, K. (2013). A Political Theory of Populism. *The Quarterly Journal of Economics*, 128-2. Oxford: Oxford University Press, (pp.771-885)
- Albertazzi, D. & McDonnell, D. (2008). *Twenty-First Century Populism - The Spectre of Western European Democracy*. Palgrave Macmillan
- Anscombre, J.-C. & Ducrot, O. (1977). Deux mais en Français?. *Lingua* 43, (pp 23-40)
- Campos, M. H. C. (1998). A modalidade apreciativa: uma questão teórica. In F. Oliveira & I. M. Duarte (Orgs.), *Da língua e do discurso* (pp. 265-281). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian
- Cap, P. (2008). Towards the proximization model of the analysis of legitimization in political discourse. *Journal of Pragmatics*, 40, (pp. 17-41)
- Charaudeau, P. & Maingueneau, M. (2002). *Dictionnaire d'analyse du discours*. Paris: Seuil
- Charaudeau, P. (2011). Réflexions pour l'analyse du discours populiste. *Mots. Les langages du politique*, 97, (pp. 101-116)
- Dahlet, P. (1985). Un language efficace: l'illocution – contibution à une representation pragmatique du discours publicitaire. *Linguas e Literaturas*, 2-1. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, (pp. 343-347)
- Duarte, A. R. (2017). O país onde o populismo continua impopular. *Público*. Consultado em maio 13, 2020, em <https://www.publico.pt/2017/07/09/politica/analise/o-pais-onde-opopulismo-continua-impopular-1777639>
- Duarte, I. M., Pinto, A. G. & Salgado, S. (2019). Estratégias discursivas do discurso político populista em Portugal: Estado Novo e movimentos nacionalistas atuais. In A. Marques & S. Sousa (Orgs.), *Linguagens de Poder* (pp. 37-55). UMinho: Húmus.
- Ducrot, O. (1990). *Polifonia y argumentación. Conferencias del seminário teoria de la argumentacion y analisis del discurso*. 1 ed. Cali: Universidad del Valle.
- Evans, J. (2013). *The Use of Othering in the Formation of a Nationalist Society*. Academia. Consultado em maio 13, 2020, em https://www.academia.edu/1338990/The_Use_of_Othering_in_the_Formation_of_a_Nationalist_Society
- Ferguson, C. A. (1986). Overview. In E. C. Traugott; A. Ter Meulen; J. S. Reilly & C. A. Ferguson, *On conditionals* (pp. 3-20). Cambridge: CUP

Galito, M. S. (2017). Populismo – Conceptualização do Fenómeno. *ISEG - CE&A/CSG*. Consultado em maio 13, 2020, em <https://www.publico.pt/2017/07/09/politica/analise/o-pais-onde-opopulismo-continua-impopular-1777639>

García, L. F. (1999). Las construcciones concesivas y adversativas. In I. Bosque & V. Demonte, *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Tomo 3 (pp. 3805-3878). Madrid: Espasa

Hawkings, K.; Riding, S.; Mudde, C. (2012). *Measuring Populist Attitudes. Political Concepts. Committee on Concepts and Methods Working Paper Series*. Consultado em maio 13, 2020, em http://www.concepts-methods.org/Files/WorkingPaper/PC_55_Hawkins_Riding_Mudde.pdf

Lopes, A. C. M. (2010). *Condicionalis de enunciação no Português europeu contemporâneo*. Coimbra: CELGA. <http://www.uc.pt/uid/celga/agenda2010/acml>

_____(2009). Contributos para o estudo de construções condicionais não canónicas em Português europeu contemporâneo. *Diacrítica*, 23-1. Braga: Universidade do Minho, (pp. 149-169).

Montolío, E. (1999). Las construcciones concesivas y adversativas. In I. Bosque & V. Demonte, *Gramática Descriptiva de la Lengua Española*. Tomo 3 (pp. 3643-3737). Madrid: Espasa

Pinto, A. G. (2015). A retórica do Eu e do Outro – The Othering. A gramática da identidade no discurso político. In Z. G. O. Aquino & P. R. Gonçalves-Segundo (Orgs.), *Estudos do Discurso: Caminhos e Tendências* (pp. 25-53). São Paulo: Editora Paulista

Searle, J. R. (1979). *Expression and Meaning*. Cambridge: Cambridge University Press

Torre, C. de la. (2007). The Resurgence of Radical Populism in Latin America. *Constellations*, 14-3. (pp.384-397)

Wodak, R. (2001). The discourse historical approach. In R. Wodak, & M. Meyer, (Orgs.). *Methods of Critical Discourse Analysis*. London: Sage (pp. 63-94).

O destino dos húngaros tornou-se interligado com as demais nações da Europa. Cada vez mais fazemos parte de um todo, de tal forma que, hoje em dia, nenhum povo, incluindo o povo húngaro, pode ser livre se a Europa não for livre. E hoje a Europa é um ente frágil, fraco e doente como uma flor que é corroída por um verme oculto. Hoje, 168 anos após as grandes guerras de independência dos povos europeus, a Europa, nosso lar comum, não é livre. Senhoras e senhores, a Europa não é livre. Porque a liberdade começa por se dizer a verdade. Hoje na Europa é proibido dizer a verdade. Mesmo que seja feita de seda, uma mordada é uma mordada. É proibido dizer que aqueles que estão a chegar não são refugiados e que a Europa está a ser ameaçada pela migração. É proibido dizer que dezenas de milhões estão prontos para marchar na nossa direção. É proibido dizer que a imigração traz crime e terror aos nossos países. É proibido dizer que as massas que estão a chegar de outras civilizações colocam em perigo o nosso modo de vida, a nossa cultura, os nossos costumes e as nossas tradições cristãs. É proibido apontar que aqueles que chegaram antes já construíram o seu próprio mundo, à parte das nossas nações, com as suas próprias leis e ideais que estão a pôr de lado a milenar estrutura da Europa. É proibido apontar que esta sequência de eventos não é acidental e não intencional, mas sim uma operação pré-planeada e orquestrada; ter uma massa de gente a correr na nossa direção. É proibido dizer que em Bruxelas estão a criar esquemas para transportar estrangeiros até nós o mais rápido possível e multiplicá-los entre nós. É proibido denunciar que o objetivo de fixar essas pessoas aqui é remodelar o panorama religioso e cultural da Europa, e reformular as suas bases étnicas, eliminando, assim, a última barreira para o internacionalismo: os estados-nacionais. É proibido dizer que Bruxelas está agora a devorar silenciosamente mais e mais fatias da nossa soberania nacional, e que, em Bruxelas, muitos planeiam agora os Estados Unidos da Europa, algo para o qual nunca ninguém deu autorização. Senhoras e senhores, os inimigos da liberdade de hoje são de uma natureza diferente dos imperadores da realeza, ou daqueles que reinavam no regime soviético. Eles usam diferentes ferramentas para nos forçar à submissão. Hoje, eles não nos aprisionam ou enviam para campos de concentração, e eles não enviam tanques para ocupar países fiéis à liberdade. Hoje, o bombardeiro de artilharia da mí-

ANEXO: TRANSCRIÇÃO DO DISCURSO DE VIKTOR ORBÁNS

dia internacional, as denúncias, as ameaças e chantagens são suficientes, ou, pelo menos, têm sido até agora. Os povos da Europa estão a despertar lentamente, eles estão a reagrupar-se e em breve irão ganhar terreno. As grades da Europa, que se sustentam na supressão da verdade, estão a ranger e a rachar. Os povos da Europa podem finalmente ter entendido que o seu futuro está em jogo, agora não é somente a sua prosperidade, vidas confortáveis e empregos que estão em jogo, mas a sua própria segurança e a ordem pacífica das suas vidas que está ameaçada. Por fim, os povos da Europa, que estavam adormecidos na abundância e prosperidade, estão a entender que os princípios de vida em que a Europa foi construída correm perigo mortal. A Europa é a comunidade de nações cristãs livres e independentes, com igualdade entre homens e mulheres, concorrência justa e solidariedade, orgulho e humildade, justiça e misericórdia. Desta vez, o perigo não nos está a atacar da maneira como as guerras e as catástrofes naturais o fazem, puxando o tapete repentinamente debaixo dos nossos pés. A migração em massa é uma corrente lenta de água que vai causando uma incessante erosão das margens, mascara-se de causa humanitária, mas a sua verdadeira natureza é a ocupação do território. E ganhar território para eles significa perder território para nós. Enxames de defensores dos direitos humanos, obcecados, sentem o impulso irresistível de nos repreender e de fazer acusações contra nós. Alegadamente, somos xenófobos hostis, mas a verdade é que a história da nossa nação é também de inclusão, uma história de intercâmbio de culturas. Àqueles que têm procurado vir para cá como novos membros da família, como aliados, ou como pessoas sem lugar que temem pelas suas vidas, tem sido permitida a sua entrada para que façam deste o seu lar, mas aqueles que querem vir para cá com a intenção de mudar o nosso país, moldando a nossa nação à sua própria imagem, aqueles que vêm com violência e contra a nossa vontade, sempre foram recebidos com resistência. Senhoras e senhores! Inicialmente, eles falam sobre apenas algumas centenas, mil ou duas mil pessoas realocadas, mas nem um único líder europeu responsável se atreveria a afiançar sob juramento que estes dois mil não vão, eventualmente, multiplicar-se em dezenas ou centenas de milhares. Se queremos frear esta migração em massa, primeiro devemos travar Bruxelas. O perigo maior para o futuro da Europa não vem de quem quer vir

para cá, mas sim do internacionalismo fanático de Bruxelas. Não devemos permitir que Bruxelas se coloque acima da lei. Não vamos permitir que eles nos forcem a comer o fruto amargo da sua política imigratória cosmopolita. Nós não devemos importar para a Hungria crime, terrorismo, homofobia ou incêndios de sinagogas e antissemitismo. Não haverá distritos urbanos fora do alcance da lei. Não haverá desordem em massa. Não teremos motins de imigrantes aqui, nem gangues caçando as nossas mulheres e filhas. Não vamos permitir que outros nos digam quem podemos deixar entrar em nossa casa e no nosso país, quem viverá ao nosso lado, com quem vamos dividir o nosso país. Sabemos como estas coisas são. Primeiro deixamos que nos digam quem devemos receber, depois eles obrigam-nos-ão a servir estrangeiros no nosso próprio país. Por fim, dir-nos-ão para arrumar as malas e deixar a nossa própria terra. Por isso, rejeitamos o esquema de reassentamento forçado, e não vamos tolerar nem chantagens, nem ameaças. É chegada a hora de tocar o alarme de alerta. É chegada a hora da oposição e da resistência. É chegada o tempo de juntar aliados a nós. É chegada a hora de levantar as bandeiras de orgulhosas nações. É chegada a hora de evitar a destruição da Europa e de salvar o futuro da Europa. Para este fim, independentemente da filiação partidária, invocamos à união de todo o cidadão húngaro e apelamos a todas as nações europeias para se unirem. Os líderes e cidadãos da Europa não devem continuar a viver em dois mundos separados. Temos de restaurar a unidade da Europa. Nós, os povos da Europa, não podemos ser livres individualmente se não formos livres em conjunto. Se unirmos as nossas forças, seremos bem-sucedidos. Se seguir cada um isoladamente, falharemos. Juntos somos força, desunidos somos fraqueza. Ou juntos ou de forma nenhuma. Hoje em dia essa é a lei. Húngaros! Em 1848 foi escrito no livro do destino que nada poderia ser feito contra o Império Habsburgo. Se nos tivéssemos resignado a esse vaticínio, o nosso destino teria ficado selado e a onda alemã teria engolido os húngaros. Em 1956 foi escrito no livro do destino que nós continuaríamos a ser um país ocupado e soviético, até que o patriotismo fosse extinto em cada um dos húngaros. Se nos tivéssemos resignado a esse cenário, o nosso destino teria sido selado e a onda soviética teria engolido os húngaros. Hoje está escrito no livro do destino que potências mundiais ocultas e sem rosto

eliminarão tudo aquilo que é único, autónomo, milenar e nacional. Eles virão misturar culturas, religiões e populações, até que a nossa multifacetada e orgulhosa Europa possa ser, finalmente, tomada docilmente e sem derramamento de sangue. Se nos resignarmos com este prognóstico, o nosso destino será selado e seremos devorados pela enorme bocarra dos Estados Unidos da Europa. A tarefa que cabe ao povo húngaro, às nações da Europa Central e às outras nações europeias que ainda não perderam todo o seu senso comum é derrotar, reescrever e transformar o destino planeado para nós. Nós, húngaros e poloneses, sabemos como fazer isso. Fomos ensinados que só se pode encarar o perigo de frente sendo corajosos o suficiente. Devemos, portanto, trazer à tona a velha virtude da coragem debaixo dos escombros do esquecimento. Antes de tudo, devemos cobrir de aço as nossas espinhas dorsais e devemos responder de forma clara, com a voz alta o suficiente para sermos ouvidos por toda a parte. A questão fundamental que irá determinar o nosso destino, a questão na qual reside o futuro da Europa é esta: Seremos escravos ou homens livres? Essa é a questão. Respondam-me! Força Hungria! Vamos a isso húngaros!

Deteção de *bias* num acórdão jurídico

Bias detection in a sentence

CANTANTE, INÊS
inescantante3195@gmail.
com

Doutoranda em Ciências da Linguagem na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

PALAVRAS-CHAVE:

biased language;
subjetividade;
atenuação;
modalidade;
discurso jurídico.

RESUMO: O presente trabalho analisa um acórdão jurídico, com o objetivo de averiguar se, nesse acórdão, estão presentes marcas da subjetividade do seu autor, isto é, um coletivo de juízes. Pretendemos, por isso, verificar se o coletivo deixa marcas da sua posição ao longo do acórdão, inserido no discurso jurídico (isento de subjetividade), especificamente na parte da Fundamentação, que constitui a argumentação que este constrói para justificar a sua decisão final. Para tal, o acórdão será analisado de acordo com cinco categorias, que constituem mecanismos linguísticos de expressão da subjetividade: polifonia, negação polifónica; recurso a intensificadores e minimizadores; expressões com polaridade semântica e, por último, expressões com valores modais. Os resultados obtidos permitem afirmar que, embora não sejam sempre completamente explícitos, estes mecanismos veiculam, com efeito, opiniões dos juízes, cuja posição vai no sentido de desculpabilizar o agressor, ao mesmo tempo que descredibiliza a voz da vítima.

KEY-WORDS:

biased language;
subjectivity;
attenuation;
modality;
legal discourse.

ABSTRACT: The present work analyses a legal judgment, with the aim of assessing if, in it, there are marks of its authors' subjectivity (a collective of judges). We intend, therefore, to verify if the judges responsible for the judgment leave traces of their position, especially in the reasoning part, which is constituted by the arguments of the judges to justify their final decision - note that legal judgments are a part of the legal discourse (free of subjectivity). For that, the judgement will be analyzed according to five categories, which represent linguistic mechanisms to express subjective language: polyphony; polyphonic negation; intensifiers and minimizers; expressions with (positive or negative) semantic polarity and, finally, expressions with modal values. The results obtained allow us to state that, even though they are not always completely explicit, these mechanisms are used to convey the opinions of the collective of judges, whose position goes in the direction of excusing the offender, while disbelieving the voice of the victim.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho insere-se na temática, bastante trabalhada atualmente, especialmente na área da Inteligência Artificial, da deteção de *enviesamento* (*biased language*¹) e foi realizado sob uma perspetiva de Análise Crítica do Discurso, herdada de Fairclough (1989; 1992; 2005)². De facto, este enviesamento da linguagem já tem vindo a ser tratado em alguns trabalhos na área da Análise do Discurso e pode ser definido como “uma assimetria sistemática na escolha de palavras, que reflete as cognições de categoria social que são aplicadas ao grupo ou indivíduo(s) descritos”³ (Beukeboom & Burgers, 2017: 3).⁴

Certos tipos de discurso, entre os quais o discurso jurídico e certos géneros do jornalístico, entre outros, pretendem ser imparciais e, por essa razão, não deverá haver mostra de qualquer tomada de posição por parte do seu autor. No entanto, essa imparcialidade nem sempre se verifica e, em certos casos, existe um *enviesamento* da linguagem, isto é, o discurso é construído com uma certa direcionalidade subjetiva. De acordo com esta perspetiva de categorização social, “a pesquisa sobre enviesamento linguístico revelou um número de variações sistemáticas subtis no uso da linguagem, que refletem expectativas estereotípicas nas nossas comunicações” (Beukeboom & Burgers, 2017: 2). De facto, esta subjetividade, por vezes presente em alguns discursos, nem sempre é notória, sendo, até, em certos casos, bastante subtil; de tal forma que um leitor/ouvinte pode nem sempre se aperceber de que ela existe.

O principal objetivo do presente trabalho é procurar verificar, num acórdão jurídico, se existe um enviesamento da linguagem, isto é, se o coletivo de juízes responsável pelo acórdão adotou uma posição, que defendeu ao longo do seu discurso. Um outro objetivo, este mais específico, é verificar quais são as passagens do discurso em que esta subjetividade está presente.

1. Ver, a título de exemplo, os trabalhos de Wiebe, Wilson & Cardie (2005); Rilof & Wiebe (2003); Prabhakaran, Rambow, and Diab (2010); Recasens et al. (2013); Prabhakaran, Rambow & Diab (2012), entre outros.

2. De acordo com esta visão, e posto de forma breve e simples, a linguagem é vista como uma forma de *prática social*, baseada em interações (tomadas num sentido lato, já que “a conversa é uma forma de interação, como também um artigo de jornal é, embora os interlocutores estejam distantes no tempo e no espaço” (Fairclough, 2005)). Assim, “a ACD é uma forma de ciência social crítica, projetada para mostrar problemas enfrentados pelas pessoas em razão das formas particulares de vida social” (Fairclough, 2005). A análise crítica do discurso estuda, então, as interações sociais, integradas no seu contexto de produção, tendo, também, em conta, o contexto sociocultural dos interlocutores, com o objetivo de denunciar desigualdades entre interlocutores, considerando que há uma ideologia subjacente ao discurso, já que este “contribui para a manutenção de relações particulares de poder e dominação” (Fairclough, 2005).

2 (cont.) Note-se, ainda, que, esta disciplina lida, normalmente, com temas polémicos, já que, conforme nota Fairclough (2005), “os assuntos problemáticos e que requerem mudança são inerentemente controversos e contestáveis” (p. 312).

3. Todas as citações de autores estrangeiros presentes no texto foram traduzidas para Português, para maior comodidade no momento da leitura do presente estudo.

4. Note-se que a categorização social atrás mencionada pode ser representada através da linguagem devido ao facto de que, “ao comunicar sobre outras pessoas e o seu comportamento, a nossa linguagem ecoa as representações (partilhadas) estereotípicas das categorias sociais que (implicitamente) associamos a estas pessoas” (Beukeboom & Burgers, 2017: 3).

5. Ver, a este propósito, os trabalhos de Searle (1979), autor que considera cinco tipos de atos ilocutórios principais:

- Assertivos: o locutor compromete-se com o valor de verdade do conteúdo proposicional;

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Em primeiro lugar, torna-se necessário compreender em que sentido é tomada a subjetividade, tratada no presente trabalho. Para Benveniste, a subjetividade “permite a cada locutor apropriar-se da língua inteira, ao designar-se como *eu*” (Benveniste, 1966 : 4). Pode, então, ser considerada como “a capacidade do locutor de se posicionar como «sujeito» (Benveniste, 1996: 2), sempre em relação a um *tu*, participante nas interações. É, assim, possível compreender que as marcas da subjetividade correspondem às marcas deixadas por este *sujeito*, no discurso que produz.

Esta noção de que o sujeito deixa as suas marcas no discurso está, também, presente nos trabalhos de Kerbrat-Orecchioni (1980). Esta autora distingue o discurso objetivo do subjetivo, observando que o primeiro é aquele “que se esforça para apagar qualquer traço da existência de um enunciador individual”, tratando-se o segundo do discurso “no qual o enunciador se impõe explicitamente («eu acho isso feio») ou surge implicitamente («isso é feito») como a fonte avaliativa da asserção”. Assim, uma questão que é importante ter em conta é a de que o discurso subjetivo implica sempre uma avaliação do locutor, mesmo que essa avaliação não esteja explícita.

Também Soares (1996) parece concordar com esta ideia de que existe uma avaliação, já que, ao tecer algumas considerações sobre os atos assertivos⁵, afirma que “nestes, o sujeito falante manifesta a sua tomada de compromisso face à validade do conteúdo descrito na proposição” ou, dito de outra forma, “comunica o modo como avalia o seu valor de verdade” (Soares, 1996: 138). Acrescenta, ainda, que “os verbos assertivos, estando estritamente ligados à subjectividade do sujeito da enunciação, projectam no discurso uma apreciação ou avaliação pessoal quanto ao valor de verdade da mensagem contida na proposição” (Soares, 1996: 141).

Note-se, ainda, que uma outra perspetiva que envolve a noção de subjetividade é a da modalidade, definida como “a forma de exprimir, por meios linguísticos, atitudes e opiniões dos falantes ou das entidades referidas pelo sujeito sobre o conteúdo proposicional dos enunciados que produzem” (Oliveira & Mendes, 2013: 623).⁶ Esta conceptualização, no entanto, parece demasiado complexa para os objetivos do nosso trabalho e, por essa razão, adotaremos uma perspetiva tripartida da modalidade, herdada de Campos (1998). De acordo com esta visão, a modalidade pode dividir-se em três categorias: a modalidade epistémica, a modalidade apreciativa e a modalidade deôntica. A primeira situa-se no domínio do saber; a segunda, no domínio das apreciações pessoais, isto é, de juízos de valor avaliativos; por fim, a modalidade deôntica (que a autora também designa de modalidade “inter-sujeitos”) tem como principal domínio de atuação o dever/obrigação.

As marcas da subjetividade deixadas pelo locutor podem ocorrer, no discurso, sob diversas formas e, por isso, talvez seja mais produtivo considerar, neste trabalho, dois tipos de mecanismos: atenuação ou reforço do que está presente no discurso. A atenuação é definida por Briz & Albelda (2013: 192), como “uma atividade argumentativa (retórica) estratégica de minimização da força ilocutória e do papel dos participantes na enunciação para tentar chegar com êxito à meta prevista”. Por sua vez, Soares (1996) distingue os mecanismos de atenuação dos mecanismos de reforço, tratando-se os primeiros de mecanismos que servem para marcar “incerteza genuína por parte do falante quanto à verdade dos factos contidos na proposição que enuncia”, revelando, assim, por parte do locutor, uma “desresponsabilização pela sua validade” (Soares, 1996: 138). Já os segundos, pelo contrário, ao ser utilizados, marcam uma certeza total em relação ao conteúdo das asserções, e, dessa forma, o locutor “assevera a sua posição de autoridade”, isto no que toca aos atos assertivos (Soares, 1996: 139).

No âmbito do presente trabalho, para orientar a análise do acórdão, considerou-se que os mecanismos de atenuação e/ou reforço se podem subdividir em categorias e, para isso, foram consideradas as seguintes:

5 (cont.) - Compromissivos: o locutor compromete-se a realizar uma ação futura;

- Diretivos: o locutor pretende levar o seu alocutário a realizar uma ação;

- Expressivos: o locutor exprime as suas emoções ou desejos;

- Declarativos: o locutor cria um novo estado de coisas (ou altera um estado de coisas existente) com uma declaração (note-se que, neste caso, o locutor tem que ter autoridade para o fazer, como acontece, por exemplo, no caso dos juízes).

6. Tendo em conta a perspetiva destas autoras, a modalidade subdivide-se nas seguintes cinco categorias:

- Modalidade Epistémica (localizada no eixo do saber, é utilizada para indicar o grau de certeza/incerteza ou, ainda, de crença ou descrença dos falantes em relação ao que é dito);

- Modalidade Deôntica (localizada no domínio do dever, é utilizada para estabelecer valores normativos - dar autorização/permisão, indicar proibições, entre outros);

- Modalidade Desiderativa (utilizada para exprimir os desejos ou vontades do falante);

- Modalidade Interna ao Participante

6 (cont.)(utilizada para exprimir uma capacidade ou necessidade interna ao falante, que pode ser inata ou pode ter sido aprendida, ao longo da vida);

- Modalidade Externa ao Participante (utilizada para designar circunstâncias externas ao falante que está envolvido no evento descrito pela frase).

7. Disponível em <https://www.pgdporto.pt/proc-web/faq.jsf?c-txId=85&subCtxId=92&faqId=1017&show=&offset=> [consult. Junho 2020].

1. Polifonia: Recurso a outras vozes
2. Negação Polifónica
3. Intensificadores ou Minimizadores
4. Polaridade Semântica
5. Expressão de Valores Modais
 - a. Deôntico
 - b. Epistémico

Resta, agora, olhar para uma definição de acórdão. Segundo a Procuradoria Geral Distrital do Porto, um acórdão, sendo um texto fundamentalmente argumentativo, “é a decisão de um tribunal constituído por mais de um juiz; pode tratar-se da decisão de um tribunal colectivo de 1.^a instância ou de uma decisão de um tribunal superior”⁷. São três as partes fundamentais nas quais se subdivide um acórdão:

1. **Relatório:** “contém as indicações da identificação do arguido, do assistente e das partes civis; a indicação do(s) crime(s) imputado(s) ao arguido; e, se tiver havido contestação, a indicação sumária das conclusões aí contidas”;
2. **Fundamentação:** “enumeração dos factos provados e não provados” e “uma exposição (tanto quanto possível completa, ainda que concisa) dos motivos, de facto e de direito, que fundamentam a decisão, com indicação das provas que serviram para fundar a convicção do tribunal”;
3. **Dispositivo ou Decisão:** “contém a decisão condenatória ou absolutória”. (Prata, Veiga & Vilalonga, 2013:461)

Note-se que “é na fundamentação do acórdão que o enunciador expõe e articula seus argumentos, permitindo que as partes compreendam as razões pelas quais adotou ou deixou de adotar algum posicionamento” (Figueiredo, 2015: 11). Como é previsível, pelo facto de se

tratar da argumentação do(s) juiz(es) para justificar a sua decisão, a fundamentação é a parte do acórdão que melhor se coaduna com a subjetividade que iremos analisar e tal facto justifica que, no presente trabalho, analisemos, apenas, excertos desta parte do acórdão.

3. METODOLOGIA

Neste trabalho, será analisado um acórdão que gerou polémica na altura em que foi proferido. Trata-se do acórdão do tribunal da Relação do Porto, Processo nº 07 14613, sobre depoimento de sequestro indireto, assinado por um coletivo de juízes, a 07 de novembro de 2007.⁸

Uma vez que o acórdão em análise é muito longo, o presente trabalho irá focar-se, somente, numa pequena parte da Fundamentação.⁹ Antes, no entanto, de prosseguirmos para a análise, é necessário esclarecer que o caso em julgamento se trata de um recurso de uma sentença anterior. Na verdade, no processo em causa, tinha havido, inicialmente, uma acusação de violação, da qual a ofendida, posteriormente, desistiu e, por isso, no acórdão em estudo, o coletivo de juízes está a ponderar, apenas, acerca do crime de sequestro, facto mencionado várias vezes pelo próprio coletivo.

O acórdão será dividido por categorias, que representam formas linguísticas de transmitir a linguagem subjetiva, e serão apresentados excertos representativos dessas categorias. Em cada uma delas e em cada um desses excertos, iremos verificar se existe, ou não, uma tomada de posição do autor.

8. Disponível em <http://www.dgsi.pt/jtrp.nsf/56a6e7121657f91e-80257cda00381fdf/dafb21957eb-341df8025739400521590?OpenDocument&Highlight=0,Manuel,Braz> [Consult. Fevereiro 2020].

9. A parte do acórdão em estudo encontra-se no Anexo, com os parágrafos devidamente numerados, para que o leitor tenha facilidade em encontrar os exemplos analisados no trabalho, que, por sua vez, estão identificados com os números do parágrafo em que estão inseridos.

4. ANÁLISE

4.1. POLIFONIA

A polifonia, “termo emprestado da música, que alude ao fato de que os textos veiculam, na maior parte dos casos, muitos pontos de vista diferentes” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 384), tem sido trabalhada por diversos autores, de entre os quais se destaca Ducrot (1973; 1984), que contribuiu para o desenvolvimento de uma teoria polifónica nos estudos linguísticos. A necessidade de analisar este fenómeno no presente trabalho justifica-se porque “o enunciado inclui marcas dos protagonistas da sua enunciação” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 385) sendo essencial para a total compreensão do mesmo, dado que a polifonia “se manifesta na interpretação do discurso”, podendo ser “marcada por diversos meios linguísticos (lexicais, sintáticos, etc.)” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 388). Assim, segundo Ducrot (1973; 1984), torna-se essencial a distinção entre *locutor* e *enunciadores*, já que o primeiro é “capaz de pôr em cena enunciadores que apresentam diferentes pontos de vista” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 385).

Estes diferentes enunciadores representam várias vozes, como nota Ducrot (1984), ao afirmar que “o sentido de um enunciado descreve a enunciação como uma espécie de diálogo cristalizado, no qual várias vozes chocam” (p.9).

Ao servir-se destas várias vozes, o locutor “pode se associar a alguns enunciadores” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 385), para suportar as suas ideias e construir uma imagem credível de si próprio junto do leitor (polifonia concordante), “dissociando-se completamente de outros” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 385). Neste caso, esta atitude de afastamento perante estas vozes pode ser uma forma de as criticar, mostrando que, embora reconheça que existam, se distancia delas (polifonia discordante).

A necessidade de analisar os fenómenos polifónicos no presente trabalho torna-se clara se se tiver em conta que uma das características do acórdão é, precisamente, a integração de várias vozes num mesmo discurso, já que, como notam Paulinelli & Silva (2015), este texto é composto por “uma rede entremeada pelas vozes dos sujeitos que atuaram na tramitação dos autos na primeira e na segunda instâncias da Justiça (acusação, defesa e julgamento, testemunhas, ré)”, bem como “as vozes da legislação, da ciência do Direito e dos julgamentos produzidos em outros tribunais” (Paulinelli & Silva, 2015: 502).¹⁰

Tal é confirmado pelo facto de, no presente acórdão, a polifonia constituir um dos mecanismos a que os autores mais recorrem: sob a forma de citação direta, através da invocação de vozes autorizadas no domínio jurídico ou, ainda, da expressão da evidencialidade.

Note-se, por exemplo, que, num primeiro momento, em que o coletivo de juízes terá de decidir se o crime em causa é simples ou qualificado, serve-se da lei como suporte de argumentação. Baseando-se “no acórdão recorrido”, isto é, na voz de um outro juiz, menciona que o crime foi de “sequestro qualificado pela circunstância da alínea b) do nº 2 do artº 158º: ser a privação da liberdade “precedida ou acompanhada de tortura ou outro tratamento cruel, degradante ou desumano”. Novamente, num momento de polifonia com a lei (“artº 243º, nº 3”), o coletivo de juízes vai considerar:

“tortura, tratamento cruel, degradante ou desumano” como o acto que consiste “em infligir sofrimento físico ou psicológico agudo, cansaço físico ou psicológico grave ou no emprego de produtos químicos, drogas ou outros meios, naturais ou artificiais, com intenção de perturbar a capacidade de determinação ou a livre manifestação de vontade da vítima (Parágrafo 3 do Anexo)

Este momento do acórdão é particularmente importante, já que, ao longo da sua argumentação, o coletivo de juízes irá servir-se várias vezes do excerto “sofrimento físico ou psicológico agudo”, que recupera neste trecho do texto. Tal recuperação pode ser considerada uma marca da posição dos autores, já que a escolha e repetição deste segmento textual, em particular, são

10. Com efeito, o recurso a polifonia concordante é um parâmetro de género, no caso dos géneros *sentença* e *acórdão judicial*, na medida em que os juízes devem fundamentar a sua ponderação e decisão dos casos na lei. Assim, apesar de a integração das vozes de outros ser comum em acórdãos judiciais, tal integração tem como objetivo contribuir para conferir uma maior objetividade ao texto, e não o oposto. Ainda assim, convém salientar que a polifonia é uma temática bastante complexa e não foi tratada de forma exaustiva no presente trabalho, pelo que pode haver margem para aprofundamento do tema em trabalhos futuros.

utilizadas para orientar a argumentação no sentido de demonstrar que os crimes perpetrados sobre a vítima, no caso em avaliação, não configuram este tipo de sofrimento. Veja-se o excerto seguinte:

(...) Ainda que se possa entender que certas violações, pelas circunstâncias que as acompanham, podem causar na vítima um **“sofrimento físico ou psicológico agudo”**, um tal facto, dizendo respeito à violação, é em sede de punição por esse crime que terá de ser considerado. (Parágrafo 6 do Anexo)

No excerto anterior, a argumentação orienta-se no sentido de desvalorizar a importância (para o caso em julgamento) do sofrimento sentido pela vítima, já que, mesmo considerando que possa ter existido, tal sofrimento só deverá ter sido sentido no momento da violação, crime que não está a ser julgado no caso do atual acórdão, sendo, por isso, irrelevante para este. Veja-se como essa argumentação sobre os factos se apoia numa construção argumentativa concessiva introduzida pelo operador argumentativo “ainda que”, que inicia um segmento de acordo relativo à consideração de que “as violações causam na vítima sofrimento físico ou psicológico agudo”, movimento que é, todavia, matizado pelo uso do quantificador indefinido “certas” e dos modais epistémicos “possa entender” e “podem causar”, que remetem para possibilidades e não para factos ou certezas. Parece resultar, desta argumentação, a interpretação de que, para os juízes em causa, apenas algumas violações têm como consequência o sofrimento físico ou psicológico agudo da vítima. Mais adiante, este sujeito enunciador considera, ainda, que, no caso, “nem se provou que a violação tivesse provocado à ofendida um **“sofrimento físico ou psicológico agudo”**”.

Continuando esta argumentação, o enfoque parece manter-se na desvalorização do sentimento da vítima, no momento em que, recorrendo ao mesmo segmento da lei, o coletivo de juízes salienta o seguinte:

É verdade que a ofendida, regressada a casa só conseguiu adormecer por volta das 7 horas, mas não se apurou por que razão, não se podendo, sem mais, concluir que isso se deveu a um **“sofrimento físico ou psicológico agudo”**. (Parágrafo 9 do Anexo)

De forma a clarificar o seu ponto de vista, o coletivo de juízes vai, de seguida, estabelecer as razões que levam a concluir que não houve *sofrimento físico* nem *sofrimento psicológico agudo*:

Deve ainda dizer-se que o facto de a ofendida, antes de abandonar o lugar onde ficou livre do arguido, ter anotado a matrícula do automóvel daquele, pela presença de espírito que revela, é pouco compatível com **um grande abalo psicológico**. (Parágrafo 10 do Anexo)

E quanto a **sofrimento físico** provou-se apenas que o arguido ao introduzir o seu pénis no ânus da ofendida provocou a esta dores, que a levaram a gritar. Mas essas dores, mesmo que tenham sido intensas, o que nem está provado, foram pouco mais que instantâneas e não queridas pelo arguido, pois, ao verificar que com a introdução do pénis no ânus da ofendida lhe causava dores, logo pôs termo a esse acto, retomando a cópula. (Parágrafo 11 do Anexo)

A argumentação parece estar construída de forma a que todas estas passagens, citadas do acórdão, conduzam à seguinte conclusão:

O sequestro é, assim, simples, ou seja, da previsão do artº 158º, nº 1. (Parágrafo 13 do Anexo)

Note-se que, neste caso, o recurso à polifonia, isto é, a inserção de várias vozes – representando diferentes pontos de vista – dentro do mesmo discurso, pareceu tornar-se o suporte para uma fundamentação, de certa forma, tendenciosa. De facto, note-se que o coletivo de juízes, ao pegar num breve excerto de legislação – algo, aliás, comum em acórdãos, para credibilizar a argumentação –, que discorre sobre a necessidade de se considerar que a vítima sofreu “sofrimento físico e psicológico agudo” no âmbito do crime sobre ela perpetrado, usou este excerto de forma repetida e num sentido expansivo, colocando-o, de certa forma, ao serviço da sua argumentação. É, por isso, nessa expansão de sentido que se encontra o *enviesamento*¹¹.

Além das passagens anteriores, existem outras semelhantes, em que os autores recorrem à legislação ou às palavras de outras pessoas, reconhecidas na área do Direito, para os ajudar a suportar as suas escolhas e decisões no momento de ponderação:

11. Note-se que, no âmbito do presente trabalho, considera-se que o “*bias* é detetado quando o autor de um texto toma uma determinada posição em relação a um tópico controverso e usa as suas metáforas e vocabulário” (Recasens *et al.*, 2013: 2), isto é, há uma tomada de posição do autor (que pode estar explícita ou implícita).

(...) a suspensão da pena não ofende o sentimento de justiça da comunidade, não pon-do «irremediavelmente em causa a necessária tutela dos bens jurídicos e estabilização contrafáctica das expectativas comunitárias», **para usar as palavras de Figueiredo Dias** (Direito Penal Português, As Consequências Jurídicas do Crime, página 333) (Parágrafo 44 do Anexo)

Note-se que, no exemplo acima, a autoridade, representada na figura de Figueiredo Dias, é invocada para justificar que várias situações, à partida, incompatíveis em termos de justiça, possam ser compatibilizadas aos olhos do juiz: o facto de um crime, que foi dado como provado, tenha, por decisão dos juízes, sido punido com uma pena que foi suspensa. Note-se que esta justiça vai além da mera legalidade; fala-se, aqui, também em justiça humana: a aplicação de uma pena justa num crime que foi dado como provado, e, consequentemente, que não frustre as expectativas comunitárias de que este crime seja punido. Neste caso, a invocação da lei é utilizada para apoiar a decisão de suspensão da pena, mesmo o crime tendo sido provado e, até, considerado grave pelo próprio coletivo de juízes. Mais uma vez, o locutor convoca uma voz reconhecida e autorizada, num movimento de polifonia concordante, que, além de o apoiar na construção da sua argumentação de que “a suspensão da pena não ofende o sentimento de justiça da comunidade”, lhe permite considerar-se como uma parte dessa comunidade e, dessa forma, tornar-se mais próximo do seu interlocutor – o que, inevitavelmente, acaba por ajudar a que este interlocutor adira mais facilmente ao ponto de vista da argumentação criada.

Como foi dito anteriormente, notam-se, ainda, certos casos em que o locutor salienta a evidência do que é dito, talvez como uma forma de fazer o leitor/ouvinte aderir às suas palavras, como fica patente no excerto seguinte. Tais ocorrências foram, também, consideradas dentro desta categoria. Note-se, acerca do discurso evidencial, que Martins (2010), herdando a sua noção de Jakobson (1957; 1963), afirmou que este tipo de discurso “respeita às marcas no enunciado do tipo de conhecimento ou fonte da informação veiculada numa asserção” (p. 235).

Como parece evidente, se não tivesse havido desistência da queixa e portanto se mantivesse de pé o crime de violação, os actos desta não podiam ser considerados (...). (Parágrafo 5 do Anexo)

Assim, a expressão da evidencialidade, em particular no presente acórdão, é utilizada para demonstrar, não só “o tipo de informação, prova ou dados de que o falante dispõe para dizer o que diz” (Martins, 2010: 235), credibilizando-se, assim, a voz dos juízes, como também para aproximar a enunciação do coletivo de juízes dos seus ouvintes, na medida em que, ao expressar algo evidente, que tem um elevado “grau de validade/efectividade do estado de coisas construído” (Martins, 2010: 235), não deixa, nestes, dúvidas da sua veracidade ou validade.

Uma última nota deve ser feita, para esclarecer que, em certos casos, o coletivo de juízes recorre, também, às palavras do agressor:

O facto de o arguido haver dito à ofendida “**agora vou marcar-te a cara para poder provar que estive contigo**”, este sim, já pode ser valorado no âmbito do sequestro. (Parágrafo 12 do Anexo)

No exemplo acima, o uso das palavras do agressor serve como justificação para a posição dos juízes, que parece ficar expressa na escolha dos factos que são ou não elegíveis para a configuração do crime em julgamento. Tal questão fica patente na formulação do coletivo de juízes, quando afirma que o facto transcrito acima, “este sim, já pode ser valorado no âmbito do sequestro”, enquanto outros factos, segundo o mesmo coletivo, não o puderam ser. Chamo, no entanto, a atenção para o facto de ter havido desistência da queixa pelo crime de violação e, por isso, ser, realmente, impossível ao coletivo de juízes julgá-lo. Por outro lado, estas considerações não podem ser avaliadas a nível linguístico, mas antes em termos legais e jurídicos, o que não corresponde ao objetivo deste trabalho.

4.2. NEGAÇÃO POLIFÓNICA

São, também, muitas as vezes em que o coletivo de juízes recorre à negação polifónica. Note-se que “a negação sintática é o exemplo por excelência usado por Ducrot para ilustrar a polifonia” (Charadeau & Maingueneau, 2004: 385), que a define como “uma negação ‘polémica’ que corresponde a um ato de fala de negação, e que se apresenta como uma refutação do enunciado positivo correspondente” (Ducrot, 1973: 123-124), ou seja, trata-se de uma negação que contém sempre por trás uma afirmação, que se refuta, envolvendo, por isso, dois *pontos de vista*.

No caso do presente acórdão, este recurso permite detetar uma certa tendência para a defesa do agressor a ser julgado no processo. No primeiro excerto em análise, a negação polifónica parece servir uma descredibilização da voz da ofendida, já que, segundo os juízes, o sofrimento que esta diz ter sentido “nem se provou” e “também não se deduz” dos factos provados:

E, no caso, **nem se provou** que a violação tivesse provocado à ofendida um “sofrimento físico ou psicológico agudo”, e este facto **também se não deduz** dos que foram dados como provados. (Parágrafo 7 do Anexo)

Neste caso, a negação polifónica manifesta-se pelo facto de estar subentendido um diálogo prévio, em que um *Outro* (não enunciado, mas implícito) terá afirmado que *a violação provocou à ofendida um “sofrimento físico e psicológico agudo”, o que poderá ser deduzido dos factos dados como provados*. Os autores do texto, neste caso, um coletivo de juízes, manifestam-se então contra essas afirmações, afirmando que o dito sofrimento *nem se provou*, bem como *também não se deduz* dos factos provados.

O movimento de descredibilização continua no excerto seguinte, em que se negam as razões dadas pela vítima para a dificuldade que sentiu em adormecer. Note-se a presença implícita de um discurso anterior, em que se terá afirmado que a vítima teve dificuldades em adormecer, por razões que, deduzimos, deverão estar relacionadas com a sua experiência de “sofrimento físico e psicológico agudo”. Um outro facto que se nega e, conseqüentemente, se prevê que te-

nha sido previamente afirmado, é o de a vítima ter demorado significativamente a adormecer. A negação polifónica, reforçada pelo uso de “nem”, chega mesmo a ser utilizada para pôr em dúvida a dificuldade em adormecer, isto é, as próprias palavras da arguida.

É verdade que a ofendida, regressada a casa só conseguiu adormecer por volta das 7 horas, mas **não se apurou** por que razão (...).

Aliás, **nem se sabe se** houve uma demora significativa em adormecer, pois quando abandonou o local onde se libertou do arguido já eram 5 horas, sendo que ainda teve de chegar a casa, tomou banho e colocou toda a roupa na máquina de lavar. (Parágrafo 9 do Anexo)

Note-se que, no caso particular dos exemplos acima, também a construção contrastiva/contra-argumentativa cumpre um papel importante, uma vez que demonstra que os juízes, num primeiro momento, concedem que a ofendida teve dificuldade em adormecer, contra-argumentando, num segundo momento, que não ficou provado que esta dificuldade se tenha ficado a dever ao sequestro e violação sofridos, fazendo sobrepor este segundo argumento como o argumento mais forte da sequência. Ainda, num terceiro momento, chega, até, a ser posta em dúvida, na sequência iniciada por “aliás”, a própria dificuldade em adormecer.

Essencialmente, como temos visto até aqui, a negação polifónica tem sido utilizada para desvalorizar a voz da ofendida ou para desacreditar o que constituem, segundo a mesma, factos. Note-se, a título de exemplo, o excerto seguinte, em que as palavras da vítima, segundo as quais as dores sentidas foram intensas, são postas em causa, novamente estando presente uma construção do tipo concessiva/contra-argumentativa:

E quanto a sofrimento físico provou-se apenas que o arguido ao introduzir o seu pénis no ânus da ofendida provocou a esta dores, que a levaram a gritar. Mas essas dores, mesmo que tenham sido intensas, **o que nem está provado**, foram pouco mais que instantâneas e não queridas pelo arguido, (...). (Parágrafo 11 do Anexo)

De igual forma, abaixo, o coletivo de juízes volta a negar que certos factos tenham sido provados. Faço notar que estes factos estão relacionados com experiências sentidas pela vítima, o que, de si, já é difícil de provar, podendo, talvez, ser esse um dos motivos que leva o coletivo a reforçar estas dúvidas.

Mas **não se provou** que dele resultasse para a ofendida **qualquer** sofrimento agudo, sendo que **não só se não apurou** o sentido deste “marcar-te cara”, como ela não viu nessa expressão **qualquer** ameaça de mal físico (...). (Parágrafo 12 do Anexo)

Noto, também, que, neste caso, o quantificador universal “qualquer” tem um papel relevante em termos argumentativos, através do seu efeito semântico, já que anula outras hipóteses de interpretação para além da defendida pelos juízes.

4.3. INTENSIFICADORES E MINIMIZADORES

Um terceiro mecanismo utilizado pelo coletivo de juízes ao longo do acórdão é o recurso a minimizadores e intensificadores. Retomando um excerto já considerado acima, veja-se, agora, o mesmo deste ponto de vista:

E quanto a sofrimento físico provou-se **apenas** que o arguido ao introduzir o seu pénis no ânus da ofendida provocou a esta dores, que a levaram a gritar. Mas essas dores, mesmo que tenham sido intensas, o que nem está provado, foram **pouco mais que** instantâneas e não queridas pelo arguido (...). (Parágrafo 11 do Anexo)

Com efeito, os minimizadores *apenas* e *pouco mais que*, no excerto acima, contribuem para a diminuição da força argumentativa das asserções que estes elementos linguísticos afetam, logo, contribuem para a diminuição da gravidade do crime e, conseqüentemente, para a diminuição da culpa do agressor. A própria construção através do adjetivo “instantâneas” ajuda a atenuar, isto é, a relativizar o sofrimento da vítima, reduzindo-o em termos de manifestação no tempo.

Num excerto já analisado anteriormente, existe um caso em que o uso combinado de um minimizador e de um intensificador contribui para a ideia de diminuição do “sofrimento psicológico” sentido pela vítima:

(...) é **pouco** compatível com um **grande** abalo psicológico. (Parágrafo 10 do Anexo)

Note-se, no exemplo acima, que o uso de “pouco compatível” deixa em aberto, a possibilidade de existir, ainda, uma certa compatibilidade, que é negada logo de seguida, devido ao uso do intensificador “grande”, num tom que parece assumir contornos de ironia e que, por essa razão, imediatamente faz baixar a intensidade do “abalo psicológico” sentido pela vítima¹².

Ainda assim, o coletivo de juízes parece reconhecer a existência de uma conduta incorreta e ameaçadora, por parte do arguido, como o demonstram os intensificadores assinalados no excerto abaixo, que contribuem para aumentar a gravidade da atuação do mesmo. Além do reconhecimento do envolvimento deste num “projecto criminoso”, o coletivo de juízes admite, também, neste momento, que as ações do agressor foram voluntárias, ao identificar a sua vontade “muito determinada” e, por isso, reconhecem-no como culpado.

No caso, o arguido revelou uma vontade **muito** determinada em levar a cabo o seu projecto criminoso, como o evidencia a **persistente** perseguição que moveu à ofendida, não desistindo perante as dificuldades que ela lhe foi colocando. Isso concretiza um dolo **muito** intenso.

Novamente no excerto seguinte, ao analisar a “medida da culpa”, o locutor utiliza um intensificador, quando menciona a “grande intensidade do dolo”, logo a seguir diminuindo a sua força com recurso ao adjetivo minimizador “razoável”, considerando que os atos do agressor apenas são censuráveis num ponto “um pouco acima da média”, o que, de novo, através do carácter atenuador da expressão “um pouco”, contribui para a diminuição da sua culpa.

E a medida da culpa, dada essencialmente pela **grande intensidade** do dolo e pela **razoável censurabilidade** presente nas circunstâncias que rodearam o sequestro, situa-se num patamar **um pouco acima da média**. (Parágrafo 37 do Anexo)

Note-se um último exemplo de utilização combinada de minimizadores e intensificadores que contribuem para uma ideia geral de diminuição da culpa do agressor, já que, embora tenha

12. Beukeboom & Burgers (2017) parecem considerar este mecanismo dentro de um tipo de enviesamento, *o enviesamento por ironia*, confirmando que “os falantes consideram as marcas de ironia particularmente adequadas para comentar comportamentos estereotipicamente incoerentes (vs. comportamentos estereotipicamente coerentes)” (p. 9). Para os mesmos autores, este tipo de enviesamento “permite aos falantes introduzir a expectativa, indicando, também, que essa expectativa não se confirma na situação em causa” (Beukeboom & Burgers, 2017: 9).

cometido um crime grave (pois as “exigências de prevenção geral” situam-se “bem acima do limite mínimo”), há situações, na consideração do coletivo, “geradoras de muito maior impacto na comunidade”:

Estas **acentuadas** exigências de prevenção geral situam o mínimo de pena indispensável à manutenção da confiança colectiva na validade da norma violada num ponto **bem acima** do limite mínimo da moldura penal, mas **ainda longe** do limite máximo, pois são configuráveis **inúmeras** outras situações geradoras de **muito maior** impacto na comunidade. (Parágrafo 36 do Anexo)

Mesmo assim, “bem acima” é diferente de “muito acima”, havendo o cuidado por parte do coletivo de juízes de escolher um ponto da escala que, embora elevado, não é extremo. Neste caso, há um efeito comparativo, que abre uma relatividade muito difícil de avaliar objetivamente, sendo, precisamente, este efeito relativizador o responsável pela obtenção de uma noção de diminuição de gravidade. Note-se que o próprio adjetivo selecionado, “inúmeras”, mede algo difícil de quantificar (“inúmeras” tem um significado difuso de “mais do que é possível contar”).

A confirmar este movimento de atenuação da gravidade do crime perpetrado pelo arguido e, simultaneamente, de desculpabilização do mesmo, note-se o recurso ao minimizador *qualquer* (no sentido de *nenhuma*), no excerto abaixo, utilizado como forma de justificar a pena a aplicar ao mesmo, que será proferida em breve:

Ao arguido não é conhecida **qualquer** condenação criminal, seja por factos anteriores ao crime em causa, seja por factos posteriores, sendo que tem a sua vida familiar e profissional estabilizadas. (Parágrafo 43 do Anexo)

4.4. POLARIDADE SEMÂNTICA

Consideram-se, dentro desta categoria, todas as expressões, utilizadas pelos juízes, que tenham polaridade semântica marcada. Por outras palavras, serão, aqui, inseridas todas as expressões que não sejam isentas e imparciais, ou seja, neutras, do ponto de vista semântico. Estas ex-

pressões podem considerar-se como marcas deixadas pelos autores do texto, i.e., o coletivo de juízes, porque contribuem para a construção de uma imagem menos negativa do crime em análise. Veja-se um primeiro excerto:

Com efeito, a violação, envolveu um acto de cópula e outro de coito anal, ocorridos no interior de um automóvel, **sem violência particularmente grave**. O arguido **limitou-se a intimidar a ofendida**, dizendo-lhe que se resistisse “seria pior”, para além de, fazendo **uso moderado da força física**, ir vencendo as **pequenas resistências** que ela, não obstante a **ameaça**, foi opondo. (Parágrafo 8 do Anexo)

Note-se que, no exemplo acima, as expressões com polaridade semântica servem para reduzir a força do que é dito e, conseqüentemente, atenuam a gravidade dos factos ocorridos. Mais concretamente, o segmento “sem violência particularmente grave” envolve não só o mecanismo de léxico com polaridade semântica marcada, ao falar-se de *violência grave*, como se combina, também, com a negação (“sem”) e com o advérbio “particularmente”, o que se traduz numa expressão duplamente atenuada. Também o verbo *intimidar*, forte em termos semânticos, é atenuado pelo auxílio de “limitar-se a”, uma expressão, em Português, utilizada, precisamente, para minimizar a força do verbo que a segue. Destaque-se, ainda, o uso de adjetivos que contribuem para a diminuição da força geral da expressão: *o uso da força física* foi, segundo o coletivo de juízes, apenas “moderado”, e as “resistências” oferecidas pela ofendida foram “pequenas”. Note-se, ainda, a anteposição do adjetivo “pequenas”, face ao nome que modifica, que acentua o valor conotativo do adjetivo.

Um outro excerto que exemplifica bem a utilização de mecanismos de polarização semântica ao serviço da atenuação ou do reforço é o seguinte, neste caso, no sentido oposto, isto é, de reconhecimento que o arguido, devido à “persistente perseguição” da ofendida, se envolveu num “projecto criminoso” contra esta:

No caso, o arguido revelou uma vontade **muito determinada** em levar a cabo o seu **projecto criminoso**, como o evidencia a persistente perseguição que moveu à ofendida, **não desistindo perante as dificuldades que ela lhe foi colocando**. (Parágrafo 32 do Anexo)

Por outro lado, note-se que o recurso a uma expressão popularmente utilizada para louvar a atitude de alguém, que, perante as dificuldades, não desiste é, aqui, subvertido: parece haver a mesma atitude de louvor; todavia, neste caso, o louvor é a favor do agressor que “não desistiu perante as dificuldades”.

No parágrafo seguinte, os autores, apesar de enumerarem um conjunto de factos que “necessariamente” causaram “insegurança” e “medo” à vítima, sentimentos forçosamente negativos, ainda assim, consideram que estes factos são, apenas, de “razoável gravidade”. Parece, assim, haver uma dupla polaridade, simultaneamente positiva e negativa: note-se que, no momento da reconstituição dos passos do agressor, a escolha das palavras é negativa e ajuda a caracterizar um ambiente, claramente, hostil e ameaçador para a vítima (expressões como *alta noite*, *lugar ermo* e verbos como *perseguir*, *dar murros*, *gritar*, *obrigar*, *apossar*).

(...) a privação da liberdade em que se traduziu o sequestro durou horas e foi rodeada de circunstâncias de **razoável gravidade**, pela **insegurança** e **medo** necessariamente sentidos pela ofendida:

o arguido, depois de a **perseguir** por vários caminhos, **alta noite**, passou-lhe à frente, **obstruiu-lhe a marcha**, **imobilizando o seu automóvel** no meio da faixa de rodagem, num **lugar ermo** e, **dando murros no veículo dela e gritando** que “partia aquilo tudo”, **obrigou-a a abrir o vidro da janela**, assim tendo acesso à chave da viatura, da qual que logo se **apossou**. (Parágrafo 33 do Anexo)

Uma última passagem em que esta polaridade está presente é a seguinte, em que o coletivo de juízes justifica a sua posição, isto é, a de considerar que, pese embora este crime tenha causado “forte impressão na comunidade”, o crime “mais censurável”, isto é, a violação, não pode ser julgado, por ter havido desistência da queixa.

Mas as necessidades de prevenção geral são elevadas, situando-se para além da média, na medida em que o facto em julgamento, pelo circunstancialismo em que ocorreu, não obstante o aspecto **mais censurável** da conduta global do arguido – a **violação** –, em face da desistência da queixa, ter ficado à margem da perseguição criminal, assumiu **contornos preocupantes**, que não podem ter deixado de causar **forte impressão na comunidade**, sendo adequados a gerar **sentimentos de insegurança**. (Parágrafo 20 do Anexo)

Note-se, contudo, que tal impossibilidade não se deve à vontade do coletivo de juízes, mas antes ao facto de a ofendida ter, efetivamente, desistido da queixa por esse crime. Ainda assim, a análise deste mecanismo torna-se relevante pelo facto de o uso de palavras com polaridade semântica negativa, como “censurável” e “preocupante”, permitir entrever que o coletivo de juízes considera o crime condenável, apesar de não o poder julgar, o que, em si, configura uma marca da sua posição no discurso.

4.5. EXPRESSÃO DE VALORES MODAIS

Em certos casos, está, ainda, presente a expressão de valores modais, a maior parte das vezes epistémicos e, em alguns casos, deônticos. No excerto abaixo, a expressão da modalidade epistémica, que “está relacionada com o grau de certeza/incerteza manifestado pelo falante relativamente à verdade da proposição que produz” (Oliveira & Mendes, 2013: 630), parece servir para minimizar as consequências, para todas as vítimas de violação, já que, ao dizer “podem causar”, os juízes parecem deixar em aberto a possibilidade de que, em alguns casos, não causem. Note-se que, no que diz respeito à modalidade epistémica, “a dimensão de possibilidade é, com frequência, veiculada pelo verbo semiauxiliar *poder*” (Oliveira & Mendes, 2013: 630), que é, de facto, o que se verifica no exemplo abaixo, em que o valor modal epistémico, transmitido através de *poder*, retira certeza à asserção:

Assim, ainda que se possa entender que certas violações, pelas circunstâncias que as acompanham, **podem causar** na vítima um “sofrimento físico ou psicológico agudo” (Parágrafo 6 do Anexo)

Por outro lado, a expressão da modalidade deôntica, tipo de modalidade que se relaciona com “as leituras de permissão e de obrigação” (Oliveira & Mendes, 2013: 632), parece ser utilizada como uma forma de justificar certas decisões tomadas pelo coletivo de juízes. No caso do acórdão aqui estudado, a modalidade deôntica parece estar sempre ligada ao domínio da possibilidade – e, por isso, ao valor de permissão –, já que “a permissão estabelece desde logo

uma das condições para que a atualização da situação seja viável” (Oliveira & Mendes, 2013: 632). Assim, é possível compreender que, nos exemplos abaixo, de acordo com esta perspetiva deontica, o uso de “não pode” deve ser tomado como uma orientação, como se houvesse uma norma superior que ajudasse a decidir o que se pode ou não concluir a partir dos factos narrados:

É verdade que a ofendida, regressada a casa só conseguiu adormecer por volta das 7 horas, mas não se apurou por que razão, **não se podendo**, sem mais, concluir que isso se deveu a um “sofrimento físico ou psicológico agudo”. (Parágrafo 9 do Anexo)

Deste modo, **não pode** sequer concluir-se que, apesar do relativamente longo período de tempo já decorrido, o facto se tenha esbatido de modo significativo na memória da comunidade. (Parágrafo 20 do Anexo)

Noto, no entanto, que, para os exemplos acima, poderá existir uma ambiguidade relativa ao tipo de modalidade em causa, já que, num outro sentido possível, o epistémico, o recurso à expressão “não pode” poderá significar, apenas, que *não existem provas*, o que parece credibilizar a voz dos autores, ao reforçar que o coletivo de juízes está a tomar as suas decisões baseando-se estritamente em factos que se podem indubitavelmente provar. Dessa forma, se se considerar o uso do verbo *poder*, nos exemplos acima, com um sentido epistémico, dentro do domínio da possibilidade, poder-se-á assumir que o coletivo de juízes recorre a essa estratégia, precisamente, para sustentar a sua fundamentação de forma justa.

É, também, à modalidade deontica que o coletivo de juízes recorre para justificar a pena pela qual opta:

Estas consideráveis exigências de prevenção geral levam a que **se não deva optar** pela pena alternativa de multa, dando-se preferência à pena privativa da liberdade. (Parágrafo 21 do Anexo)

Neste caso, a modalidade é, sem dúvida, deôntica, dado que se verifica a existência de um valor de permissão (negativo) associado ao verbo *dever*, representando um caso em que “o controlo sobre a situação não é exercido pelo sujeito da frase, mas sim por outra entidade identificada ou assumida contextualmente” (Oliveira & Mendes, 2013: 640). Note-se, com efeito, que as razões para esta decisão foram já explicitadas anteriormente, pelo que podem ser consideradas o contexto a partir do qual se deduz o valor de permissão mencionado.

Note-se, por fim, o excerto seguinte:

(...) se não tivesse havido desistência da queixa e portanto se mantivesse de pé o crime de violação, os actos desta **não podiam** ser considerados para, por um lado, preencherem o tipo legal da violação e, por outro, qualificarem o crime de sequestro, sob pena de violação do falado princípio jurídico-constitucional da proibição da dupla valoração. E, afastada a possibilidade de perseguição criminal pelo crime de violação, esta não renasce para efeitos de qualificação do crime de sequestro. (Parágrafo 5 do Anexo)

Neste caso, o valor do verbo *poder* parece ser representativo de modalidade epistémica, usada, aqui, para justificar o facto de, por ter havido desistência da queixa pelo crime de violação, não ser possível ao coletivo de juízes julgá-lo. Porém, o exemplo reveste-se de particular interesse na última frase da sequência. Note-se que o verbo selecionado é o verbo *renascer* – tal escolha linguística não parece ser neutra, já que há um desfasamento semântico em relação ao valor real do verbo, o que lhe confere uma interpretação subjetiva, devido à anomalia semântica que tal escolha reflete.

5. PRINCIPAIS RESULTADOS OBTIDOS

De acordo com a análise levada a cabo, os resultados permitem observar que o recurso mais utilizado pelos autores foi a polifonia. Dito de outro modo, é possível afirmar que, muitas vezes, o coletivo de juízes serve-se das palavras de outros, normalmente, de vozes reconhecidas no âmbito jurídico ou, mesmo, excertos da legislação, para apoiar as suas afirmações. Tal facto era, de certa forma, expectável, dado tratar-se de um acórdão, em que, necessariamente, estão

presentes várias vozes, representativas de diversos pontos de vista. Este mecanismo, torna-se, assim, uma forma de o coletivo de juízes suportar a sua argumentação, ao mesmo tempo que cria, no leitor, uma sensação de credibilidade nas suas palavras.

Note-se, por outro lado, que a negação polifónica, isto é, a negação de um discurso já proferido (real ou virtualmente), é utilizada com outro sentido. Com efeito, já não tem como objetivo suportar as palavras dos autores e, portanto, dar-lhes credibilidade perante os ouvintes, antes sendo utilizada com o intuito de descredibilizar as palavras da ofendida, tidas como descritivas dos factos que ocorreram no caso em julgamento.

São, também, vários os momentos em que os autores recorrem aos minimizadores, com o principal objetivo de orientar a argumentação, no sentido de diminuir a gravidade do crime pelo qual o agressor é acusado, o que contribui para que haja, dessa forma, uma certa desculpabilização deste e dos seus atos. Já os intensificadores são, na maioria das vezes, utilizados em conjunto com minimizadores: o efeito obtido é o de que existe um reconhecimento de que houve, comprovadamente, uma ação criminosa levada a cabo pelo agressor, e de que a vítima pode, efetivamente, ter sofrido, sendo esse efeito logo de seguida mitigado pelo uso de um minimizador. Em certos casos, estes minimizadores são, igualmente, utilizados em combinação com expressões com polaridade semântica negativa. Assim, estas expressões são atenuadas e, novamente, esta construção parece conduzir a uma interpretação no sentido de uma redução da culpa do agressor.

Um último mecanismo a considerar é a expressão de valores modais, dentro da visão tripartida de modalidade. Dentro destes, os mais utilizados são o epistémico e o deontico, sendo o apreciativo quase nulo. A veiculação de valores epistémicos funciona, dentro do domínio da possibilidade, como uma forma de credibilizar a voz dos autores, já que é utilizada para fazer referência aos factos que é possível julgar, ou, também, para retirar a carga de certeza a algumas asserções, ao mesmo tempo descredibilizando as palavras da vítima. Já a modalidade deontica

é utilizada, neste caso, no sentido de impedir que se considerem os factos descritos pela vítima como verdadeiros ou factuais ou, ainda, impedir que se tirem, dessas descrições, conclusões que culpem o agressor. O uso combinado destes valores torna-se, então, uma forma de justificar as opções argumentativas dos juízes, sustentando os argumentos que conduzem à decisão final.

6. CONCLUSÃO

Da análise levada a cabo no presente trabalho, é possível concluir que existem marcas de subjetividade e *enviesamento da linguagem*, deixadas pelo locutor, cuja imparcialidade é, neste caso, necessária para a avaliação justa dos factos. Neste caso, o *enviesamento*, tem um único sentido: o de minimizar a culpa do agressor. Ao longo da sua fundamentação, o coletivo de juízes serve-se de vários mecanismos linguísticos, que constituem marcas da sua posição, ainda que (em muitos casos) de forma implícita, enquanto constrói a sua argumentação. Estes mecanismos são, em certos casos, subtis, sendo, noutros, bastante marcados.

A argumentação orienta-se em dois sentidos, que deixam entrever, de forma subtil, a posição do juiz, já que, por um lado, são descredibilizadas, em vários segmentos da sua fundamentação, as palavras da vítima, minimizando os danos, dolos e sofrimentos por esta passados, ao mesmo tempo considerando-se o comportamento do agressor apenas razoavelmente censurável, num movimento de minimização da gravidade dos atos deste. O culminar desta tomada de posição é a decisão final, fixada numa pena suspensa de 15 meses de prisão por sequestro simples.

Noto, no entanto, que, por limitações de tempo e de espaço, foram, neste trabalho, usadas apenas algumas categorias, podendo alargar-se, em trabalhos futuros, esta lista. Foram, também, analisadas apenas algumas páginas da Fundamentação, pelo facto de o acórdão ser bastante extenso e muito rico, no que diz respeito à análise do *enviesamento da linguagem*.

REFERÊNCIAS

- Benveniste, E. (1966). De la subjectivité dans le langage. *Problèmes de linguistique générale*, 1. Paris: Gallimard, p. 258-266.
- Beukeboom, C. & Burgers, C. (2017). Linguistic Bias. In *Oxford Research Encyclopedia*. Londres: Oxford University Press. Disponível em DOI:10.1093/acrefore/9780190228613.013.439. Acedido em Outubro 2020.
- Briz, A. & Albelda, M. (2013). *Una propuesta teórica y metodológica para el análisis de la atenuación lingüística en español y portugués. La base de un proyecto en común* (ES.POR.ATENUACIÓN).
- Campos, M. H. C. (1998). *Dever e Poder - um Subsistema Modal do Português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Charadeau, P. & Maingueneau, D. (2004). *Dicionário de Análise do Discurso*. Tradução de Fabiana Komesu. São Paulo: Editora Contexto.
- Ducrot, O. (1973). *La preuve et le dire – Language et Logique*. Paris: Mame.
- _____ (1984). *Le dire et le dit*. Paris: Les Éditions de Minuit.
- Fairclough, N. (1989). *Language and Power*. Londres: Longman,
- _____ (1992). *Discourse and Social Change*. Cambridge: Polity Press.
- _____ (2005). Análise Crítica do Discurso como método em pesquisa social científica / Critical Discourse Analysis as a method in social scientific research. Tradução de Iran Ferreira de Melo. (2012). In *Linha d'Água*, n. 25(2). Pp. 307-329.
- Figueiredo, R. M. (2015). Acórdão: um gênero do discurso jurídico. In *Memento – Revista de Linguagem, Cultura e Discurso*. Volume 6(2), jul./dez. 2015. Acedido em Setembro 2020 em http://periodicos.unincor.br/index.php/memento/article/view/2662/pdf_68
- Jakobson ([1957] 1963). Les embrayeurs, les catégories verbales et le verbe russe. In *Essais de Linguistique Générale I*. Paris: Les Éditions de Minuit. pp 176-196.
- Kerbrat-Orecchioni, C. 1980. *Lénonciation de la subjectivité dans le langage*. Paris: Armand Colin.
- Martins, A. (2010). Evidencialidade no Discurso dos Media. *Estudos Linguísticos/Linguistic Studies*, 5. Lisboa: Edições Colibri/CLUNL. pp. 235-245.

Oliveira, F. & Mendes, A. (2013). Modalidade. Raposo, E. P. et al.(Eds). *Gramática do Português*, Volume 1. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

Paulinelli, M. & Silva, A. (2015). Análise argumentativa de um acórdão: quadro institucional, doxa e representações sociais em um gênero judicial. In *Alfa: Revista de Linguística*, Volume 59(3), set./dez. 2015. Acedido em Setembro 2020 em doi: <https://doi.org/10.1590/1981-5794-1509-3>

Prabhakaran, V; Rambow, O. & Diab, M. (2012). *Predicting Overt Display of Power in Written Dialogs*. Acedido em Abril 2020 em https://www.researchgate.net/publication/228535788_Predicting_Overt_Display_of_Power_in_Written_Dialogs.

Prata, A.; Veiga, C. & Vilalonga, J. M. (2009). *Dicionário jurídico: Direito penal, direito processual penal*, Volume 2. Coleção Dicionários Jurídicos. Coimbra: Almedina.

Recasens, M. et al. (2013). *Linguistic Models for Analyzing and Detecting Biased Language*. Acedido em Março 2020 em <https://nlp.stanford.edu/pubs/neutrality.pdf>

Riloff, E. & Wiebe, J.. (2003). *Learning Extraction Patterns for Subjective Expressions. Proceedings of the 2003 Conference on Empirical Methods in Natural Language Processing (EMNLP-03)*. Disponível em <https://www.cs.utah.edu/~riloff/pdfs/emnlp03.pdf>.

Searle, J. (1979). *Expression and Meaning – Studies in the theory of Speech Acts*. Cambridge: Cambridge University Press.

Soares, M.C. P. (1996). *Modificação de Atos Ilocutórios, em Português*. Tese de Doutoramento. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Wiebe, J.; Wilson, T. & Cardie, C. (2005). Annotating Expressions of Opinions and Emotions In *Language. Language Resources and Evaluation*. Volume 39(2),164-210. Acedido em Março 2020 em doi: 10.1007/s10579-005-7880-9

- ANEXO** (1) É agora altura de ver se esse crime é simples ou qualificado.
- (2) No acórdão recorrido (6) considerou-se ser o sequestro qualificado pela circunstância da alínea b) do nº 2 do artº 158º: Ser a privação da liberdade “precedida ou acompanhada de tortura ou outro tratamento cruel, degradante ou desumano”.
- (3) O artº 243º, nº 3, define “tortura, tratamento cruel, degradante ou desumano” como o acto que consiste “em infligir sofrimento físico ou psicológico agudo, cansaço físico ou psicológico grave ou no emprego de produtos químicos, drogas ou outros meios, naturais ou artificiais, com intenção de perturbar a capacidade de determinação ou a livre manifestação de vontade da vítima”.
- (4) No caso, o arguido com a sua conduta teria infligido “sofrimento físico e psicológico agudo” à ofendida. Esse sofrimento físico e psicológico estaria concretizado na violação e na forma como foi executada, bem como no facto de, no final, haver dito à ofendida: “agora vou marcar-te a cara para poder provar que estive contigo”.
- (5) Mas os actos respeitantes à violação perderam relevância criminal com a homologação da desistência da queixa nessa parte, não podendo haver por eles perseguição criminal, designadamente para retirar daí qualquer efeito agravante para o outro crime. Como parece evidente, se não tivesse havido desistência da queixa e portanto se mantivesse de pé o crime de violação, os actos desta não podiam ser considerados para, por um lado, preencherem o tipo legal da violação e, por outro, qualificarem o crime de sequestro, sob pena de violação do falado princípio jurídico-constitucional da proibição da dupla valoração. E, afastada a possibilidade de perseguição criminal pelo crime de violação, esta não renasce para efeitos de qualificação do crime de sequestro.
- (6) Assim, ainda que se possa entender que certas violações, pelas circunstâncias que as acompanham, podem causar na vítima um “sofrimento físico ou psicológico agudo”, um tal facto, dizendo respeito à violação, é em sede de punição por esse crime que terá de ser considerado.

(7) E, no caso, nem se provou que a violação tivesse provocado à ofendida um “sofrimento físico ou psicológico agudo”, e este facto também se não deduz dos que foram dados como provados.

(8) Com efeito, a violação, envolveu um acto de cópula e outro de coito anal, ocorridos no interior de um automóvel, sem violência particularmente grave. O arguido limitou-se a intimidar a ofendida, dizendo-lhe que se resistisse “seria pior”, para além de, fazendo uso moderado da força física, ir vencendo as pequenas resistências que ela, não obstante a ameaça, foi opondo. Assim, tendo a ofendida puxado para cima o fecho das calças que o arguido puxara para baixo, ele puxou de novo esse fecho para baixo, mantendo-o aberto; implorando a ofendida que a deixasse ir embora, o arguido despiu-lhe as calças e as cuecas; fechando a ofendida as pernas para evitar a penetração, o arguido com as mãos “forçou-a” a abrir as pernas e penetrou-a; tendo-se a ofendida sentado quando ele lhe ordenou que se colocasse de joelhos e de costas para si, forçou-a, puxando-a por um braço, a colocar-se na posição pretendida.

(9) É verdade que a ofendida, regressada a casa só conseguiu adormecer por volta das 7 horas, mas não se apurou por que razão, não se podendo, sem mais, concluir que isso se deveu a um “sofrimento físico ou psicológico agudo”. Aliás, nem se sabe se houve uma demora significativa em adormecer, pois quando abandonou o local onde se libertou do arguido já eram 5 horas, sendo que ainda teve de chegar a casa, tomou banho e colocou toda a roupa na máquina de lavar.

(10) Deve ainda dizer-se que o facto de a ofendida, antes de abandonar o lugar onde ficou livre do arguido, ter anotado a matrícula do automóvel daquele, pela presença de espírito que revela, é pouco compatível com um grande abalo psicológico.

(11) E quanto a sofrimento físico provou-se apenas que o arguido ao introduzir o seu pénis no ânus da ofendida provocou a esta dores, que a levaram a gritar. Mas essas dores, mesmo que tenham sido intensas, o que nem está provado, foram pouco mais que instantâneas e não

queridas pelo arguido, pois, ao verificar que com a introdução do pénis no ânus da ofendida lhe causava dores, logo pôs termo a esse acto, retomando a cópula.

(12) O facto de o arguido haver dito à ofendida “agora vou marcar-te a cara para poder provar que estive contigo”, este sim, já pode ser valorado no âmbito do sequestro. Mas não se provou que dele resultasse para a ofendida qualquer sofrimento agudo, sendo que não só se não apurou o sentido deste “marcar-te cara”, como ela não viu nessa expressão qualquer ameaça de mal físico, visto que, como se teve por assente, perante ela, se limitou a encolher os ombros, começando a vestir-se, tal como o arguido fazia.

(13) O sequestro é, assim, simples, ou seja, da previsão do artº 158º, nº 1.

(14) Resta determinar a pena.

(15) O crime de sequestro simples é punível com pena de prisão de 1 mês a 3 anos ou multa de 10 a 360 dias.

(16) Nos termos do artº 70º do CP, “se ao crime forem aplicáveis, em alternativa, pena privativa e pena não privativa da liberdade, o tribunal dá preferência à segunda sempre que esta realizar de forma adequada e suficiente as finalidades da punição”.

(17) As finalidades da punição são as estabelecidas no artº 40º, nº 1: “a protecção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade”.

(18) São, pois, considerações de prevenção, de prevenção geral e prevenção especial, que decidem sobre a escolha da espécie da pena a aplicar, e não de culpa, intervindo esta somente em fase posterior, no momento da determinação da medida concreta da pena.

(19) As exigências de prevenção especial são pouco significativas, visto o arguido não ter sofrido qualquer condenação anterior ou posterior aos factos, que ocorreram há mais de 10 anos, e ter a vida profissional e familiar estabilizada.

(20) Mas as necessidades de prevenção geral são elevadas, situando-se para além da média, na medida em que o facto em julgamento, pelo circunstancialismo em que ocorreu, não obstante o aspecto mais censurável da conduta global do arguido – a violação –, em face da desistência da queixa, ter ficado à margem da perseguição criminal, assumiu contornos preocupantes, que não podem ter deixado de causar forte impressão na comunidade, sendo adequados a gerar sentimentos de insegurança. Efectivamente, o sequestro foi levado a cabo a altas horas da noite, num lugar ermo, com uso de alguma violência e após prolongada perseguição de automóvel, circunstâncias que necessariamente provocaram grande medo à ofendida, que acabou por ficar completamente à mercê do arguido, sem possibilidade de socorro. Deste modo, não pode sequer concluir-se que, apesar do relativamente longo período de tempo já decorrido, o facto se tenha esbatido de modo significativo na memória da comunidade.

(21) Estas consideráveis exigências de prevenção geral levam a que se não deva optar pela pena alternativa de multa, dando-se preferência à pena privativa da liberdade. A pena de multa, nestas circunstâncias, não daria satisfação ao sentimento jurídico da comunidade.

(22) Escolhida neste primeiro momento a espécie da pena, há que achar a sua medida.

(23) Sobre essa operação, diz-nos logo o artº 71º do CP que a determinação da medida da pena, dentro dos limites definidos na lei, é feita em função da culpa e das exigências de prevenção, devendo o tribunal atender a todas as circunstâncias que, não fazendo parte do tipo de crime, depuserem a favor do agente ou contra ele, circunstâncias essas de que aí se faz uma enumeração exemplificativa e podem relevar pela via da culpa ou da prevenção.

(24) À questão de saber de que modo e em que termos actua a culpa e a prevenção responde o artº 40º, ao estabelecer, no nº 1, que “a aplicação de penas visa a protecção de bens jurídicos e a reintegração do agente na sociedade” e, no nº 2, que “em caso algum a pena pode ultrapassar a medida da culpa”.

(25) Assim, a finalidade primária da pena é a de tutela de bens jurídicos e, na medida do possível, de reinserção do agente na comunidade. À culpa cabe um papel limitador, constituindo a sua medida um tecto que não pode ser ultrapassado.

(26) Estas regras vêm sendo explicitadas na obra de Figueiredo Dias, podendo afirmar-se na esteira dos seus ensinamentos:

(27) A pena tem como finalidade primordial a tutela necessária dos bens jurídico-penais no caso concreto, traduzida na necessidade de tutela da confiança e das expectativas comunitárias na manutenção da vigência da norma violada. Por outras palavras, a aplicação de uma pena visa acima de tudo o “restabelecimento da paz jurídica abalada pelo crime”. Uma tal finalidade identifica-se com a ideia da “prevenção geral positiva ou de integração” e dá “conteúdo ao princípio da necessidade da pena que o art. 18º, nº 2, da CRP consagra de forma paradigmática”.

(28) Há uma “medida óptima de tutela dos bens jurídicos e das expectativas comunitárias que a pena se deve propor alcançar”, mas que não fornece ao juiz um quantum exacto de pena, pois “abaixo desse ponto óptimo ideal outros existirão em que aquela tutela é ainda efectiva e consistente e onde portanto a pena concreta aplicada se pode ainda situar sem perda da sua função primordial”.

(29) Dentro desta moldura de prevenção geral, ou seja, “entre o ponto óptimo e o ponto ainda comunitariamente suportável de medida da tutela dos bens jurídicos (ou de defesa do ordenamento jurídico)” actuam considerações de prevenção especial, que, em última instância, determinam a medida da pena. A medida da “necessidade de socialização do agente é, em princípio, o critério decisivo das exigências de prevenção especial”, mas, se o agente não se “revelar carente de socialização”, tudo se resumirá, em termos de prevenção especial, em “conferir à pena uma função de suficiente advertência” (Direito Penal, Parte Geral, Tomo I, 2007, páginas, 79 a 82).

(30) Noutra obra, sintetizando estes ensinamentos, o mesmo autor escreveu:

(31) “(...) o modelo de determinação da medida da pena que melhor combina os critérios da culpa e da prevenção é “aquele que comete à culpa a função (única, mas nem por isso menos decisiva) de determinar o limite máximo e inultrapassável da pena; à prevenção geral (de integração) a função de fornecer uma «moldura de prevenção», cujo limite mínimo é fornecido pelas exigências irrenunciáveis de defesa do ordenamento jurídico; e à prevenção especial a função de encontrar o quantum exacto de pena, dentro da referida «moldura de prevenção», que melhor sirva as exigências de socialização (ou, em casos particulares, de advertência ou de segurança) do delinquente” (Revista Portuguesa de Ciência Criminal, Ano 3, Abril – Dezembro 1993, páginas 186 e 187).

(32) No caso, o arguido revelou uma vontade muito determinada em levar a cabo o seu projecto criminoso, como o evidencia a persistente perseguição que moveu à ofendida, não desistindo perante as dificuldades que ela lhe foi colocando. Isso concretiza um dolo muito intenso.

(33) O grau de ilicitude do facto pode considerar-se um pouco acima da média porque, não obstante não se poder entrar em linha de conta com os actos sexuais praticados sobre a ofendida, tornados inócuos em termos de perseguição criminal, em face da homologação da desistência da queixa, a privação da liberdade em que se traduziu o sequestro durou horas e foi rodeada de circunstâncias de razoável gravidade, pela insegurança e medo necessariamente sentidos pela ofendida: o arguido, depois de a perseguir por vários caminhos, alta noite, passou-lhe à frente, obstruiu-lhe a marcha, imobilizando o seu automóvel no meio da faixa de rodagem, num lugar ermo e, dando murros no veículo dela e gritando que “partia aquilo tudo”, obrigou-a a abrir o vidro da janela, assim tendo acesso à chave da viatura, da qual que logo se apossou.

(34) Estas circunstâncias relevam em sede de culpa, por conferirem maior censurabilidade à conduta do arguido, e de prevenção, principalmente geral, na medida em que, representando uma mais intensa violação da norma que protege a liberdade ambulatoria, abalaram mais fortemente o sentimento de segurança e de confiança da comunidade na validade dessa norma.

(35) Das necessidades de prevenção, no mais, já acima se falou, sendo as de prevenção especial de baixa intensidade e um pouco acima da média as exigências de prevenção geral, como se disse.

(36) Estas acentuadas exigências de prevenção geral situam o mínimo de pena indispensável à manutenção da confiança colectiva na validade da norma violada num ponto bem acima do limite mínimo da moldura penal, mas ainda longe do limite máximo, pois são configuráveis inúmeras outras situações geradoras de muito maior impacto na comunidade.

(37) E a medida da culpa, dada essencialmente pela grande intensidade do dolo e pela razoável censurabilidade presente nas circunstâncias que rodearam o sequestro, situa-se num patamar um pouco acima da média.

(38) Da ponderação destes dados, resulta adequada a pena de 15 meses de prisão.

(39) Falta agora decidir se deve aplicar-se alguma pena de substituição.

(40) Atenta a medida da pena encontrada, das penas de substituição da prisão só a da suspensão da sua execução é admissível.

Sobre esta rege o artº 50º, cujo nº 1 estabelece:

(41) “O tribunal suspende a execução da pena de prisão aplicada em medida não superior a 3 anos se, atendendo à personalidade do agente, às condições da sua vida, à sua conduta anterior e posterior ao crime e às circunstâncias deste, concluir que a simples censura do facto e a ameaça da prisão realizam de forma adequada e suficiente as finalidades da punição”.

(42) As finalidades da punição já vimos que são exclusivamente preventivas.

(43) Ao arguido não é conhecida qualquer condenação criminal, seja por factos anteriores ao

crime em causa, seja por factos posteriores, sendo que tem a sua vida familiar e profissional estabilizadas. É, assim, de concluir que a suspensão da execução da pena, desde logo pela ameaça de cumprimento de prisão que comporta, será suficiente para levar o arguido a não praticar no futuro novos crimes.

(44) Por outro lado, perante o tempo já decorrido sobre a prática do facto, a ausência de outras condenações sofridas pelo arguido e a inserção social deste, a suspensão da pena não ofende o sentimento de justiça da comunidade, não pondo «irremediavelmente em causa a necessária tutela dos bens jurídicos e estabilização contrafáctica das expectativas comunitárias», para usar as palavras de Figueiredo Dias (Direito Penal Português, As Consequências Jurídicas do Crime, página 333).

(45) Deve, assim, suspender-se a execução da pena.

(46) O período de suspensão é fixado entre 1 e 5 anos – nº 5 do artº 50º, na redacção que vigorava à data da prática dos factos.

(47) Considerando o grau de culpa e as exigências de prevenção, o período de suspensão ajustado é, a essa luz, de 2 anos.

(48) Em 15 de Setembro de 2007 entraram em vigor as alterações introduzidas ao CP pela Lei nº 59/20007, de 4 de Setembro, sendo o respectivo regime aplicável apenas se for concretamente mais favorável ao arguido – nºs 1 e 4 do artº 2º.

(49) A pena em abstracto prevista para o crime de sequestro é a mesma num e noutra desses regimes. São também, no que aqui importa, os mesmos os critérios de determinação da pena, não sendo, nomeadamente, também à luz da lei nova, aqui aplicável outra pena de substituição.

(50) Porém, de acordo com a nova redacção do nº 5 do artº 50º, o período de suspensão da execução tem duração igual à da pena de prisão fixada, o que, no caso, dá o período de 15 meses.

(51) Assim, resultando da lei nova um período de suspensão mais curto que o imposto pela lei antiga e sendo no mais ambos os regimes idênticos, deve aplicar-se a lei actualmente em vigor, por ser mais favorável em concreto ao arguido.

(52) Em consequência, o período de suspensão deve ser fixado em 15 meses.

Decisão:

(53) Em face do exposto, acordam os juízes desta Relação, no provimento parcial do recurso, em alterar o acórdão recorrido nos seguintes termos: O crime cometido é o de sequestro simples p. e p. pelo artº 158º, nº 1, do CP, condenando-se, pela sua prática, o arguido, B....., na pena de 15 (quinze) meses de prisão, cuja execução se suspende pelo período de 15 (quinze) meses.

(54) O recorrente vai condenado a pagar as custas, fixando-se a taxa de justiça em 2 UCs.

Análise da textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique: descrevendo os mecanismos de construção argumentativa

Analysis of tourist-hotel advertising textualization in Mozambique: describing the mechanisms of argumentative construction

DIOGO, NILDO
ndiogo@unilurio.ac.mz

Docente na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Lúrio, Moçambique
Doutorando em Ciências da Linguagem na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

PALAVRAS-CHAVE:
Análise do Discurso;
textualização;
argumentação;
publicidade;
turismo.

RESUMO: Este artigo tem por objetivo descrever e analisar os mecanismos de textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique. Trata-se de abordagem qualitativa aliada aos métodos de Pragmática e Análise do Discurso. O *corpus* foi selecionado do *Facebook* de estâncias turístico-hoteleiras, tendo como critério, as categorias: dialogismo; polifonia; intertextualidade; modalização autonímica; e mecanismos de reforço da força ilocutória. O dialogismo está no topo das relações textuais, recobre as noções de polifonia e intertextualidade. A polifonia recobre a intertextualidade, e esta última manifesta-se nas variadas formas, ora explícita, ora implícita, mantendo uma relação com outros géneros discursivos. A modalização autonímica é pouco frequente no discurso publicitário, mas certas variações tipográficas nesse discurso podem ser manifestações de modalização autonímica. Essas variações ocorrem dentro do discurso e caracterizam-se pelas diferenças de cor e tamanho de caracteres entre palavras ou mudança de maiúsculas para minúsculas dentro do mesmo discurso. O discurso publicitário é marcado por mecanismos de reforço da força ilocutória, que ocorre com recurso ao advérbio de intensidade “mais” seguido de outros elementos lexicais: advérbios, adjetivos e verbos.

KEY-WORDS:
Discourse Analysis;
textualization;
argumentation;
advertising;
tourism.

ABSTRACT: This paper aims to analyse and describe the devices of tourism and hotel advertising textualization in Mozambique. It is a qualitative approach combined with pragmatic methods and Discourse Analysis. The *corpus* was selected from *Facebook* pages of tourism and hotel institutions, using the following categories as criteria: dialogism; polyphony; intertextuality; autonomic modality; and the reinforcing illocutionary devices. Dialogism is on the top of textual relations; it recovers the polyphony and intertextuality notions. The polyphony recovers intertextuality, and the last manifests itself in varied forms, explicit or implicit, maintaining a relationship with other discursive genres. The autonomic modality is uncommon in advertising discourse, but certain typographical variations in that discourse may be indicators of autonomic modality. These changes occur in the discourse and are characterized by colour and size differences of the words or changes of uppercase to lowercase in the same discourse. The advertising discourse is marked by the reinforcing illocutionary devices, which occurs by using of intensity adverb “more” followed by other lexical elements: adverbs, adjectives and verbs.

O. INTRODUÇÃO

A publicidade é para o turismo uma ferramenta importante que funciona como “um espelho da sociedade, apresentando padrões e símbolos que permitem ao consumidor identificar-se com esta, levando-o a agir de acordo com as suas crenças, realidade cultural e experiências” (Campos, 2014). A promoção de um destino turístico depende, de certa forma, de uma ação de divulgação das suas potencialidades através de uma consistente campanha de publicidade. Neste artigo, propomo-nos descrever e analisar alguns dos mecanismos de textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique, de forma a categorizar esses mecanismos de construção do discurso publicitário.

O *corpus* da análise é composto por enunciados selecionados de páginas de Facebook de estâncias turístico-hoteleiras (hotéis, restaurantes, agências de viagem e linhas aéreas) de Moçambique. Por meio de uma metodologia de abordagem qualitativa, baseada nos pressupostos teóricos da Pragmática e da Análise do Discurso, analisamos as seguintes categorias linguísticas: dialogismo; polifonia; intertextualidade; modalização autonímica; mecanismos de reforço da força ilocutória. Com este estudo, procuramos saber como estes mecanismos linguísticos contribuem para a construção do discurso publicitário turístico-hoteleiro em Moçambique.

Na primeira parte do texto, abordamos os conceitos de dialogismo, polifonia, e intertextualidade, uma abordagem sustentada a partir da visão bakhtiniana de dialogismo e de polifonia, mais tarde adotada por Kristeva ao introduzir a intertextualidade nos estudos literários. (Fairclough, 1992). Para essa breve conceitualização, recorreremos a Nølke, 2017; Fairclough, 1989; Koch, 1991; Mozdenski, 2018; Marcuzzo, 2008; Rechdan, 2003, entre outros. Ainda na primeira parte, abordamos também os pressupostos teóricos de modalização autonímica e dos mecanismos de reforço da força ilocutória.

Na segunda parte, apresentamos os resultados e analisamos enunciados representativos das categorias em estudo, sempre que possível recorrendo aos pressupostos teóricos da categoria em causa. O trabalho encerra com uma conclusão seguida das referências bibliográficas.

1. COMPREENDENDO OS CONCEITOS

Nesta breve explanação, visamos problematizar, de forma breve, a teoria dos conceitos das categorias em análise: Dialogismo, Polifonia e Intertextualidade, três conceitos próximos e frequentemente vistos como sinónimos; e Modalização Autonímica e os Mecanismos de Reforço da força Ilocutória.

1.1. DIALOGISMO, POLIFONIA E INTERTEXTUALIDADE: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

Os termos dialogismo, polifonia e intertextualidade comportam diferentes aceções, algumas divergentes e outras convergentes. Apesar de não ser o nosso objetivo primordial neste trabalho discutir com profundidade estes conceitos, vemo-nos no dever de trazer algumas visões dicotómicas partilhadas por diversos autores que se propuseram estudar essas temáticas (Nølke, 2017; Fairclough, 1989; Koch, 1991; Mozdenski, 2018; Marcuzzo, 2008; Rechdan, 2003), entre outros.

O dialogismo e a polifonia são, na visão bakhtiniana, a essência de todo o texto. Do ponto de vista das teorias em volta destes dois conceitos, as suas diferenças fazem-se pouco claras. Vários autores que estudaram a obra de Bakhtin concordam que, apesar das ínfimas diferenças, o dialogismo e a polifonia não são sinónimos. O termo dialogismo provém do diálogo, com referência a relações dialógicas amplamente abordadas pelo Círculo de Bakhtin. Em comparação com a polifonia, o dialogismo compreende um domínio mais amplo, que inclusive recobre o conceito de polifonia.

Fazendo referência a Bakhtin, pode ler-se em Rechdan, 2003 que “o dialogismo é constitutivo da linguagem, pois mesmo entre produções monológicas observamos sempre uma relação dialógica; portanto, todo gênero é dialógico” (Rechdan, 2003: 46).

A noção de polifonia foi introduzida por Bakhtin nos seus estudos romanescos, na literatura. Nos estudos da linguística, a polifonia vem sendo usada na análise de enunciados em que coabitam em simultâneo várias vozes. Coube ao linguista francês Oswald Ducrot a introdução do termo polifonia na Linguística (Nølke, 2017).

Henning Nølke, no seu estudo sobre abordagem teórica do termo Polifonia, apresenta de forma aflorada uma visão quadripartida do conceito: polifonia musical, uma combinação de duas ou mais vozes simultâneas independentes, mas unidas pelas leis da harmonia; polifonia literária, uma metáfora da polifonia musical trazida para a literatura por Bakhtin, que se aplica à descrição das estruturas ou relações particulares de vozes de uma obra literária; polifonia discursiva ou do discurso, que considera a existência de dois ou mais locutores reais ou representados; e polifonia linguística, que tem a ver com vários pontos de vista comunicados pelo enunciado. (Nølke, 2017[Tradução nossa]).

Partindo da abordagem de Nølke sobre as diferentes manifestações de polifonia, neste trabalho cingimo-nos ao estudo da polifonia do ponto de vista linguístico. De acordo com Nølke:

Linguistic polyphony deals with the numerous points of view (POVs) likely to be communicated through an utterance. It is widely recognised that in most cases texts communicate many different points of view, and these are attributed to various discourse participants. The normal situation is that two or more voices are heard in the same text: texts are polyphonic. Polyphony emerges in the interpretation of the utterances. (2017:2)

Num estudo em que se propõe delimitar os dois conceitos (dialogismo e polifonia), Marcuzzo (2008) apresenta os pontos de contacto entre polifonia e dialogismo e distingue-os numa análise com base na obra de Bakhtin. A autora considera que “todo texto é por essência, dialógico, mas nem todo texto é polifónico”. (Marcuzzo, 2008: 8). Ao delimitá-los, ela defende que

os conceitos de dialogismo e polifonia são diferentes, considerando que “o dialogismo se refere ao princípio constitutivo da linguagem, enquanto a polifonia é uma estratégia discursiva. O dialogismo é resultante de um embate de vozes, enquanto a polifonia é a menção a essas vozes em um texto”.

Apesar de a distância entre estes dois conceitos parecer quase inexistente, não se deve confundir dialogismo com polifonia, porque o primeiro é, como defende Rehdan (2003), o princípio dialógico constitutivo da linguagem e o segundo caracteriza-se pela presença das diferentes vozes dum discurso. O dialogismo é, portanto, “uma multiplicidade de vozes numa interação social”. (Santos, 2010: 17-18). Se o dialogismo representa a presença de várias vozes num discurso, a polifonia será a manifestação dessas vozes ao longo do discurso.

O outro conceito que se junta aos dois anteriores é o de intertextualidade. A intertextualidade faz referência ao conjunto de relações implícitas ou explícitas que um texto mantém com outros textos, isto é, a recuperação ou reutilização de textos e/ou discursos anteriores noutros novos, através de mecanismos de citação direta ou indireta ou por alusão. O conceito de intertextualidade foi proposto por Kristeva (1969), ao defender que a obra literária redistribui textos anteriores num só texto, sendo necessário pensá-la como um “intertexto”. Kristeva partiu da noção de dialogismo de Bakhtin indo mais longe, ao considerar que todo o texto constitui um intertexto, numa sucessão de textos já escritos ou que ainda serão escritos. (Mozdzenski, 2018).

Mozdzenski alinha na mesma visão defendida por Kristeva ao considerar que nenhum enunciado é dito a partir de um ‘zero comunicativo’. Para este autor, na esteira de Bakhtin, “todo discurso possui uma natureza dialógica e heterogênea, e se encontra a todo o momento atravessado por outros discursos que circulam socialmente e que o constituem”.(Mozdzenski, 2018: 113).

Koch (1991), por sua vez, traz uma discussão sobre intertextualidade e polifonia numa abordagem em que pretende, através da determinação das características e do âmbito de abrangên-

cia, verificar se a intertextualidade e a polifonia designam o mesmo fenómeno. Para explicar a aproximação ou o afastamento entre estes dois conceitos, a autora propõe um olhar bipolar sobre a intertextualidade.

Ela defende que, se tomada em sentido estrito, a intertextualidade não designa o mesmo fenómeno que a polifonia porque por um lado, “o conceito de polifonia recobre o de intertextualidade, isto é, todo caso de intertextualidade é caso de polifonia, não sendo, porém, a recíproca verdadeira: há casos de polifonia que não podem ser vistos como manifestações de intertextualidade”. (Koch, 1991: 539)

Por outro lado, Koch encontra pontos convergentes nos conceitos de intertextualidade e polifonia quando visto (o conceito de intertextualidade) no sentido amplo, considerando que:

Se é verdade que do ponto de vista da construção de sentido, todo o texto evoca outros textos e é perpassado por vozes de diferentes enunciados, ora consoantes, ora dissonantes, não se pode deixar de caracterizar o fenómeno da linguagem humana como essencialmente polifónico, tomando-se, agora, polifonia como sinónimo de intertextualidade em sentido amplo, ou ainda de interdiscursividade, em que a heterogeneidade é constitutiva da própria possibilidade do discurso. (Koch, 1991: 539-540)

O outro conceito que também se relaciona frequentemente com o de intertextualidade é o conceito de dialogismo. Muitas vezes, estes dois conceitos são tidos como sinónimos. Ao abrir uma discussão sobre a sinonímia dos conceitos de intertextualidade e dialogismo, Maciel (2017) entende que a intertextualidade recobre apenas as relações dialógicas externas entre textos sem considerar as relações dialógicas internas, enfatizando por isso, que não se deve olhar intertextualidade como sinónimo de dialogismo.

Torna-se difícil falar de intertextualidade sem recorrer ao dialogismo. Partindo da noção de que o dialogismo compreende relações intertextuais, Fairclough entende que “since texts always exist in intertextual relations with the other texts, it is arguable that they are always dialogic, a property which is sometimes referred to under the general heading of intertextuality” (Fairclough, 1989: 155).

Embora com fronteiras difusas e conceptualizações nem sempre unânimes, a breve revisão teórica que apresentamos indicia que o dialogismo, a polifonia e a intertextualidade não devem ser vistos como sinónimos. Ao que parece, sintetizando as perspetivas dos vários autores citados, o dialogismo está no topo de todas as relações textuais, recobrando as noções de polifonia e intertextualidade, sendo um conceito hiperonímico que abrange os outros dois.

1.2. MODALIZAÇÃO AUTONÍMICA

Para falarmos de Modalização autonímica, começamos por explicar o significado do termo autonímia, que é, de acordo com Maingueneau (2002), o emprego de uma palavra ou conjunto de palavras para designar ou referir o próprio signo linguístico em oposição ao uso corrente em que essas palavras designam realidades externas à linguagem.

A modalização autonímica será, então, o emprego de um “conjunto dos procedimentos por meio dos quais o enunciador desdobra, de uma certa maneira, seu discurso para comentar sua fala enquanto está sendo produzida” (Maingueneau, 2002: 158).

Maingueneau aborda a modalização autonímica a partir de uma proposta de Jacqueline Authier-Revuz. Esta última considera essa categoria como sendo “um modo complexo de dizer, desdobrado por uma auto-representação opacificante – i.e., fazendo servir nessa “imagem do dizer”, por meio de uma autonímia, a materialidade dos signos concernentes, significado e significante” (Authier-Revuz, 1999: 7).

Authier-Revuz propõe uma classificação quadripartida da modalização autonímica, recuperada por Maingueneau (2002: 159), que se divide em: a não-coincidência interlocutiva, quando as modalizações autonímicas indicam uma distância entre os coenunciadores; a não-coincidência do discurso consigo mesmo, quando o enunciador alude a um outro discurso dentro de seu próprio discurso; a não-coincidência entre as palavras e as coisas, quando se trata de indicar que as palavras empregadas não correspondem exatamente à realidade que deveriam

designar; e a não-coincidência das palavras consigo mesmas, quando o enunciador se confronta com o facto de que o sentido das palavras é ambíguo.

Estas quatro “não-coincidências” propostas por Authier-Revuz podem remeter para uma outra categoria que antes abordamos, a polifonia, mas um tipo específico de manifestação polifónica, que, segundo Maingueneau, “não se refere às proposições, mas às palavras, sintagmas atribuídos a um outro espaço enunciativo e cuja responsabilidade o locutor não quer assumir” (1997: 90).

Importa realçar, na visão de Authier-Revuz, que:

“(…) a modalização autonímica não pertence, como tal, ao campo da representação do discurso do outro, ou, se quisermos, não é uma “forma de discurso relatado”, como o são o discurso direto, o indireto ou modalização do dizer como discurso segundo (do tipo segundo, para, de acordo com fulano). Ela constitui uma configuração enunciativa mais geral, de auto-representação do dizer, suscetível de remeter explícita (em um subconjunto de suas formas) ou interpretativamente (no caso de sinais tipográficos, aspas, itálico) ao campo do discurso outro que emerge no dizer”. (Authier-Revuz, 1999: 11)

A modalização autonímica implicaria, portanto, a possibilidade de o enunciador comentar polifonicamente a sua própria fala, recorrendo a diversas categorias e construções, por um lado: “de uma certa forma”, “desculpe a expressão”, “se eu posso dizer”, “ou melhor”, “isto é”, “para falar como X”, “deveria dizer”, “enfim”, “em todos os sentidos da palavra”, etc., e por outro lado, através de marcas tipográficas: itálico, aspas, reticências, parênteses e travessão duplo.

1.3. MECANISMOS DE REFORÇO DA FORÇA ILOCUTÓRIA

A Força ilocutória é (parafraseando Sbisà (2001)) um termo pertencente à teoria dos atos de fala, usado geralmente para indicar o tipo de ato realizado num enunciado, isto é, uma ordem ao invés de uma pergunta, uma afirmação ao invés de um pedido de desculpas ou uma promessa, etc.

Vale lembrar que a força ilocutória é diferente de objetivo ilocutório. Soares (1996: 12-13) recorre a Searle (1976) para explicar essa diferença. Para a autora, a diferença existe na medida em que o objetivo ilocutório “se identifica com a intenção do sujeito falante subjacente à realização de cada acto de discurso”, enquanto que a força ilocutória “corresponde a uma acção mais específica”.

A força ilocutória é caracterizada por relações entre interlocutores nas suas trocas verbais. Essas relações prendem-se por um lado com os mecanismos de mitigação ou atenuação, e por outro, com os mecanismos de reforço. Ocupar-nos-emos destes mecanismos também neste trabalho.

Num artigo, no qual trata da questão da modificação da força ilocutória, Holmes (1984) alista quatro marcadores de reforço de atos discursivos, que também aplica para os mecanismos de atenuação. Trata-se, segundo a autora (Cf. Holmes, 1984: 351-355), de diferentes mecanismos de reforço da força ilocutória: “*prosodic devices*” - que têm a ver com o contraste de voz e volume (mais alto ou mais baixo que no normal), o que pode ampliar a força de um ato discursivo; “*syntactic devices*” - estruturas interrogativas, enunciados exclamativos e afirmações “*tag*” como dispositivos sintáticos que podem ser usados para aumentar a força ilocutória de um ato de discurso; “*lexical devices*” - Holmes chama a estes dispositivos “*Boosters*” e subdivide-os em três subcategorias semânticas ((i) *Speaker-oriented Boosters*, (ii) *Hearer-oriented Boosters*, (iii) *Content-oriented Boosters*); “*discoursal devices*” - dispositivos intratextuais ou metapragmáticos com a função explícita de intensificar a força ilocutória do enunciado.

2. APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste apartado, apresentamos, analisamos e discutimos os dados (enunciados), seguindo a metodologia que anteriormente referenciamos, baseada na análise de aspetos linguísticos que dominam a textualização do discurso publicitário turístico-hoteleiro, objeto do nosso estudo.

2.1. DIALOGISMO E POLIFONIA EM ESTRUTURAS INTERROGATIVAS

Ao analisarmos o nosso *corpus* do ponto de vista do dialogismo, partimos da noção de dialogismo (elemento constitutivo da linguagem) do Círculo de Bakhtin que liga o termo às relações que todo enunciado mantém com os enunciados produzidos anteriormente, assim como com todos os enunciados a produzir no futuro pelos seus destinatários. Neste sentido alargado de dialogismo, cabe também ter em conta um dialogismo interlocutivo existente nos textos, em que está presente ou em que se simula um diálogo entre um Eu e um Tu, como é o caso do discurso publicitário.

O discurso publicitário é evidentemente marcado por traços dialógicos neste sentido que acabamos de apresentar, num contexto em que o enunciador e destinatário se encontram inscritos na superfície do discurso sob diferentes modalidades. (Pinto, 2008).

No *corpus* analisado, o dialogismo manifesta-se através de estruturas interrogativas, algumas perguntas retóricas em que o “EU”/ Locutor inicia uma relação de diálogo¹ com o seu interlocutor em jeito de pergunta:

87. *Sabia que a construção do Polana Serena começou no início dos anos 20? Em Julho de 1922, o hotel foi concluído e aclamado como “um dos melhores e mais modernos hotéis de África, sem qualquer rival nos portos do sul”. Nos dez anos seguintes, a elegância e graça de Polana fizeram com que fosse considerado, não apenas um dos lugares de maior prestígio para se hospedar no sul de África, mas também um dos hotéis charme com mais carácter do mundo. Veja com os seus próprios olhos. (Polana Serena Hotel)*

68. *Sabia que foi em 1917 que se decidiu construir um hotel de luxo em Maputo? Um ano depois, várias propostas de projecto foram submetidas e a vencedora foi assinada pelo arquitecto inglês Sir Herbert Baker, com o seu “Palace Style”. Apesar de tudo, demorou alguns anos para que se finalizasse o projecto e para que se comesçassem a construir as fundações.*

1. Além da pergunta retórica, vale a pena ter em conta a forma de tratamento com pronome nulo (sabia, veja), a forma máxima de cortesia no português europeu padrão que é até à data, também o de Moçambique, apesar de haver uma norma própria em emergência. De notar, também, o ato de fala diretivo com que o texto acaba, que configura um conselho, típico do discurso publicitário. Por outro lado, ao produzir esse enunciado final (Veja com os seus próprios olhos), o EU /Locutor assume um ponto de vista alheio: o de quem não acredita em tanta “elegância e graça” e precisa de ver para crer.

Aqui ficam as memórias do Polana Serena nos seus primeiros tempos. (Polana Serena Hotel)

Os enunciados 87 e 68 correspondem a dois *posts* (*publicações*) feitas na página Facebook do Hotel Polana Serena. O primeiro enunciado é datado de 20 de Abril de 2020 e o segundo datado de 03 de Abril de 2020.

Os dois enunciados apresentam estrutura e conteúdos frásicos similares. Essa similaridade é marcada por paralelismo sintático verificado na primeira frase de cada enunciado. Ambos começam com uma pergunta retórica, e em termos de conteúdo também revelam simetria, isto é, ambos os enunciados falam da construção do hotel Polana Serena.

Atribuímos um olhar especial ao enunciado 87, em que se pode identificar um caso explícito de polifonia concordante ou mesmo um caso de intertextualidade se olharmos os dois conceitos na visão de Koch (1991), que considera que o conceito de polifonia recobre o de intertextualidade e que todo o caso de intertextualidade é um caso de polifonia. Trata-se do trecho: “*um dos melhores e mais modernos hotéis de África, sem qualquer rival nos portos do sul*”, a que o “EU”/Locutor do discurso recorre para reforçar a sua argumentação ou persuasão. Com efeito, para convencer o seu alocutário, o “EU” recorre a uma voz², cuja origem não identifica mas que identifica como não sendo a sua, através da marcação do trecho pelas aspas, que poderíamos aqui reconstituir como sendo a voz da doxa, uma voz consensual, que sintetiza as opiniões de uma maioria alargada de pessoas³, uma voz que diz, e com a qual o locutor concorda, que o Polana Serena Hotel é “*um dos melhores e mais modernos hotéis de África, sem qualquer rival nos portos do sul*”.

O enunciado 585, apresentado abaixo, inicia também com uma pergunta retórica que pressupõe um diálogo potencial com um Tu:

2. A noção de *polifonia* assenta, justamente, no conceito de desdobramento de vozes, diferentes pontos de vista, no mesmo enunciado.

3. A voz da *doxa* é definida da seguinte forma por Barthes (apud Allen, 2000) “Barthes uses this suffix as a term for anything which constitutes general opinion, or is at any one moment in society considered unquestionable or natural”. (Allen, 2000: 212)

585. *Que amante da natureza não gostava de conhecer Niassa? Assim que aterrares em Lichinga, uma visita a Reserva de Niassa é obrigatória. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

O enunciado é uma publicação das Linhas Aéreas de Moçambique, datada de 29 de Outubro de 2015. Nesta publicidade, as LAM divulgam as potencialidades faunísticas da província de Niassa como um destino turístico de predileção, onde se localiza a reserva de Niassa. Este enunciado é marcadamente dialógico, visto que, com a pergunta retórica, o EU/Locutor instaura, intenta um diálogo com o seu interlocutor, diálogo esse que culmina num ato diretivo, que se traduz na sugestão de visitar a Reserva de Niassa que o “EU” faz ao interlocutor.

Se considerarmos o dialogismo como resultante de um encontro de vozes, e a polifonia a menção dessas vozes num texto (Marcuzzo, 2008), podemos localizar neste enunciado marcas de polifonia. A partir da interrogativa: “*Que amante da natureza não gostava de conhecer Niassa?*”, podemos depreender que, implicitamente, o “EU”/ Locutor recorre a outras vozes que asserem que: *qualquer amante de natureza gostava de conhecer Niassa*. Este mecanismo demonstra atenuação do verdadeiro ato de sugestão, persuasão que o EU/Locutor pretende expressar. De acordo com Soares, “o emprego de uma interrogativa ou de uma interrogativa negativa em vez de uma afirmação pode servir para atenuar as obrigações dos interactantes” (1996: 39) no caso de as mesmas estarem ao serviço de um ato diretivo indireto, o que é o caso desta ocorrência.

A atenuação também poderá ser vista no facto de o EU tratar o destinatário por TU, criando uma sensação de proximidade e familiaridade, sugerindo, talvez, que o viajante será alguém jovem.

O dialogismo é também notado noutras construções interrogativas não retóricas, como é o caso de:

584. MUCAPATA OU FRANGO A ZAMBEZIANA? *Ir a Quelimane e não provar o Frango a Zambeziana ou a famosa Mucapata é um pecado. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*



Imagem 1– Publicação de 16 de Novembro de 2015 – Facebook , LAM – Linhas Aéreas de Moçambique

O enunciado 584 é referente à publicação das LAM de 16 de Novembro de 2015. Nesta publicidade, as LAM promovem a cidade de Quelimane como um destino a conhecer. Para persuadir o seu alocutário, o locutor recorre a uma interrogação retórica, fazendo referência a “Mucapata” e “Frango a Zambeziana”, pratos típicos da província da Zambézia, da qual Quelimane é a capital. O locutor incita a um diálogo a partir da interrogação que faz, que é respondida com recurso a uma outra voz, que, para reforçar a sua sugestão, recorre a um termo “um pecado” do domínio do religioso. O tom coloquial da pergunta é tal que é como se o alocutário já estivesse em Quelimane e, perante a oferta gastronómica local, tivesse de se decidir entre os dois pratos colocados em alternativa.

O texto publicitário é, por essência, multimodal, isto é, o seu significado ganha sentido numa combinação dos códigos verbal (oral ou escrito) e visual (imagem). Esta conceção leva-nos a analisar criticamente o *post* (584), já que, a nosso ver, o locutor (a quem coube a construção da mensagem) não combinou devidamente os dois códigos semióticos. Ora vejamos, a Mucapata

é um prato, uma espécie de massa pastosa feita à base de feijão; o frango à Zambeziana é um prato feito à base de frango regado com molho de coco. No entanto, a imagem apresenta um chef de cozinha com um peixe nas mãos, o que não faz parte dos ingredientes de nenhum dos pratos referenciados no enunciado verbal.

2.2. INTERTEXTUALIDADE: DAS SUAS DIFERENTES MANIFESTAÇÕES

Todo o texto, independentemente da sua natureza, carrega consigo marcas de intertextualidade, algumas explícitas, caracterizadas por sinais de apoio à escrita: aspas e travessão, por vezes acompanhadas pela respetiva citação da autoria do texto-fonte; e outras implícitas, sem marcadores aparentes, mas que, mesmo assim, remetem para outros textos, outros géneros.

Esta visão sobre a intertextualidade pode ser comparada àquela que Charaudeau e Maingueneau consideram como heterogeneidade discursiva. Ao abordarem a heterogeneidade discursiva no *Dicionário de Análise do Discurso*, Charaudeau e Maingueneau (2004) baseiam-se em Authier-Revuz (1982) para explicar o que esta última autora chama de heterogeneidade mostrada/constitutiva. Authier-Revuz distingue a heterogeneidade mostrada da heterogeneidade constitutiva, sendo a primeira caracterizada pela presença de traços de um discurso num outro discurso (formas não marcadas e formas marcadas) e, a segunda, aquela em que há coabitação de discursos, criando um diálogo interdiscursivo (Charaudeau e Maingueneau, 2004: 261).

É nessa linha que Lopes acrescenta que “um texto tem sempre afinidades com outros textos, isto é, estabelece sempre um diálogo com outros textos, da mesma família tipológica, da mesma temática, da mesma época ou da mesma cultura, com idênticas propriedades formais” (2018: 238). A intertextualidade na publicidade mostra que o discurso publicitário se apoia noutros discursos de diferentes géneros para fazer valer o seu propósito comunicativo. (Brito, 2001).

284. “Cozinhar não é serviço... Cozinhar é um modo de amar os outros. Mia Couto (Hotel Villa Sands)

473. *A paz não pode ser mantida à força. Somente pode ser atingida pelo entendimento.* (Albert Einstein). (Hotel Terminus Maputo)

674. “Não te prendas apenas no que ouves, vá e veja com os seus próprios olhos”. (Muhimbi África Turismo)⁴

4. Enunciado (literalmente transcrito) com agramaticalidades concernentes à forma de tratamento, que na sua versão correta (de acordo com o Português Europeu, norma oficialmente vigente em Moçambique) seria: “*Não te prendas apenas no que ouves, vai e vê com os teus próprios olhos*”.

Todos os enunciados transcritos são bons exemplos de como a estratégia da intertextualidade, neste caso mostrada, pode ser usada em benefício da força persuasiva da mensagem publicitária. Deter-nos-emos no comentário do enunciado 284, que poderá servir de exemplo aos outros casos com que ilustramos esta subsecção.

O enunciado (284) foi emprestado de Mia Couto do conto: “*A avó, a cidade e o semáforo*”, um texto da obra *O Fio das Missangas* publicada pela primeira em 2004. É um exemplo inequívoco de intertextualidade, aquela que Santos considera explícita que, “ocorre quando, no próprio texto, há citação da fonte do intertexto, isto é, quando um texto ou fragmento é citado, apontando-lhe a fonte” (2010: 25).

Ao recorrer ao trecho de Mia Couto, o “EU”/ Locutor pretende alcançar não somente um interlocutor informado, amante de boa comida, mas principalmente o interlocutor que se identifica e domina o universo literário do autor em referência. O conto “*A avó, a cidade e o semáforo*” é um texto que aborda, para além de questões da culinária, também, questões de estadia no hotel, o modo de receção, entre outros aspetos do universo turístico-hoteleiro.

2.2.1. FÓRMULAS FIXAS E JOGOS DE AMBIGUIDADE LEXICAL

A intertextualidade revela-se de diversas formas, como vimos acima. Algumas dessas formas são as chamadas reciclagens de fórmulas fixas, mecanismos preciosos na construção de slogans publicitários.(Pinto, 1997). No conjunto das fórmulas fixas, incluem-se todas as frases feitas, como as fraseologias, expressões idiomáticas, os provérbios, as máximas, os refrões de cantigas e de campanhas políticas, os títulos de filmes ou de obras consagradas, as rotinas linguísticas e outras expressões que se fixaram na memória social e cultural de uma comunidade (Idem,1997: 111), tal como se testemunha nos seguintes enunciados:

582. *Um legado que voa na companhia moçambicana. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*⁵

583. *Estamos sempre a subir...vem voar connosco, a companhia moçambicana. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*⁶

577. *Vá mais longe com Crediviagem LAM . (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*⁷

564. *As tarifas baixas acabam de aterrar. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

561. *O casal está no ar. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

Uma das manifestações possíveis das reciclagens de fórmulas fixas caracteriza-se, segundo Pinto (1997),“por uma operação de substituição de uma das palavras, normalmente pelo nome de uma marca ou produto ou um qualquer atributo deste que se queira realçar”(p. 111). Os cinco enunciados acima apresentam características simétricas no que diz respeito à estrutura e ao mecanismo da sua construção. Estes enunciados destacam-se pelo mecanismo de literalização de lexias complexas (idem, p.117), num mecanismo em que o “EU”/ Locutor recupera algumas “fórmulas fixas” e opera sobre as mesmas pequenas transformações, através de substituição ou inserção de verbos como em “*um legado que voa*” – enunciado 582; “*estamos sempre a subir...*

5. Em referência à frase: *vai-se o homem, fica o seu legado*. Repare-se que as LAM recuperam o termo “legado” e substituem o verbo “ficar” pelo verbo “voar”.

6. Em referência à fórmula de conforto ou aconchego: *estamos juntos*. Nesta fórmula as LAM recuperam a forma verbal “estamos” e inserem “sempre a subir”, substituindo “juntos” por “a companhia moçambicana”.

7. Em alusão ao provérbio africano “Se quer ir rápido, vá sozinho. Se quer ir longe, vá em grupo.”

vem *voar conosco*” – enunciado 583; “*as tarifas baixas acabam de aterrar*” – enunciado 564, realçando assim os verbos voar, subir e aterrar, que literalmente se inserem na função natural das linhas aéreas.

Através do mesmo mecanismo de substituição, nos enunciados 577 e 561 o “EU” / Locutor insere o nome de um produto “*Crediviagem LAM*”; e substitui o amor por “casal” em alusão a “*love is in the air*” (uma canção de John Paul Young, de finais dos anos 70). Nestes enunciados tal como nos outros, também se trata de recuperação de fórmulas fixas, que cumprem com a função literal das linhas aéreas, a de ir “*mais longe*” e estar “*no ar*”.

Evocamos Pinto (2005), que vê nos textos publicitários “um manancial muito fértil para estudar as propriedades semânticas das palavras” para identificarmos alguns fenómenos de polissemia e ambiguidade lexical, como é o caso do enunciado 564 (*As tarifas baixas acabam de aterrar*). Na gíria dos mais jovens (em Moçambique), “aterrar” associa-se ao verbo chegar (de um lugar distante). No enunciado, o verbo aterrar pode, neste contexto, remeter para duas leituras: a primeira, para significar que “as tarifas baixas acabam de chegar”, e outra, a segunda, para significar que “as tarifas baixas acabam de baixar ainda mais”.

2.2.2. CONSTRUÇÃO PARÓDICA

Notamos também marcas de intertextualidade numa construção paródica do velho dito: *o lugar da mulher é na cozinha*, um discurso com conotação machista que é retomado parodicamente no enunciado 539, para quebrar a ideia de que a mulher só serve para os afazeres domésticos.

539. *Lugar de mulher é onde ela quiser. Feliz Dia a todas as Mulheres! (South Beach Maputo)*

O enunciado 539 é uma postagem do restaurante South Beach Maputo na sua página *Facebook*, datada de 08 de Março de 2020, alusiva ao dia internacional da mulher. Com uma

mensagem de emancipação da mulher, esta estratégia discursiva torna-se num mecanismo de persuasão forte que chama a atenção das mulheres, já que o tema sobre os direitos iguais entre homens e mulheres tem estado a dominar os debates da atualidade. Ciente, ou talvez não, de diversos mecanismos de construção discursiva, o EU/Locutor molda o enunciado 539 de forma rítmica e muito eficaz, construindo uma rima interna no enunciado (mulher / quiser) num slogan de onze (11) sílabas métricas (lu-gar-de-mu-lher-é-on-de+e-la-qui-ser), como um soneto clássico.

2.2.3. INTERDISCURSIVIDADE OU INTERGENERICIDADE

Há também enunciados intertextuais que classificamos como ocorrências de interdiscursividade, considerando-se interdiscursivos, neste caso, os enunciados publicitários que se apresentam sob a forma de outros géneros textuais. Se a intertextualidade marca o diálogo, a ligação entre textos, a interdiscursividade refere-se a práticas interdiscursivas, isto é, um fenómeno de hibridismo discursivo caracterizado pelo confronto e conexão de géneros e estilos discursivos distintos que se cruzam num texto, num discurso. (Ramalho, 2010; Cruz e Mendonça, 2011).

A interdiscursividade pode também ser vista como intertextualidade intergenérica, ou intergenericidade, a propriedade de um texto apresentar na sua estrutura composicional, características de outros géneros textuais (Sousa, 2012), como é o caso dos enunciados abaixo:

612. Em cada ano há uma viagem;

E em cada viagem, histórias ganham asas para voar mais longe, mas bem próximos de si;

Bem próximos de si, é o nosso desejo para 2020.

Boas festas e um novo ano repleto de voos bem altos. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique – 26 de Dezembro de 2019)

8. Chamamos a atenção para a gralha do enunciado original, sendo que supomos que o enunciador queria dizer “adivinha” do verbo adivinhar em vez de “advinha”.

312. *[Advinha⁸] o que sou? Tenho nome italiano, mas sou moçambicano embora com um toque português! (Hotel Cardoso – 09 de Setembro de 2019).*

Nos enunciados acima, podemos observar que o “EU”/ Locutor recorre a diferentes géneros textuais como mais uma estratégia para conseguir o seu objetivo fulcral: chamar a atenção do seu interlocutor para a mensagem do anúncio e, eventualmente, persuadi-lo a experimentar o produto.

O enunciado 612 mostra que o “EU”/Locutor se serve da poesia para transmitir a sua mensagem de fim de ano aos seus interlocutores, neste caso, os clientes que recorrem aos seus serviços.

No enunciado 312, o “EU”/Locutor recorre à adivinha, criando um “Quiz” para promover o seu restaurante. No enunciado, o objeto da adivinha é o restaurante Fiamma, que tem nome italiano, é moçambicano e tem comida portuguesa. Esta estratégia de publicidade chama mais a atenção do alocutário, visto que culmina com a atribuição de um prémio a quem desvendar o mistério da adivinha (no *post* original).

2.3. PARA UMA MODALIZAÇÃO AUTONÍMICA?

A modalização autonímica ocorre no discurso publicitário geralmente por meio de mecanismos de variações gráficas, uma modalização autonímica que, para Maingueneau (2002), se manifesta pela tipografia por meio de itálico, aspas, reticências, parênteses e travessão duplo, como se observa nos seguintes enunciados.

9. Chamamos a atenção para a agramaticalidade do enunciado original, que propomos que seja “ajudá-lo”.

382. *Amar é muito mais que dizer “Eu te amo”. O VIP Grand Maputo vem [ajudar-lhe]⁹ a demonstrar o quanto amas. (VIP Hotels Moçambique)*

270. *De origem espanhola, o bolo Rei é uma das nossas novidades para este mês especial. Não hesite em provar esta “delícia espanhola”. (Hotel Blu Sky)*

275. *“Dia quente como este só um sumo para refrescar”. E não duvide! O sumo de laranja a Blusky é a perfeição para um dia como hoje. Venha, experimente e refresque-se. (Hotel Blu Sky)*

Nos enunciados (382, 270 e 275), os trechos “Eu te amo”, “delícia espanhola” e “Dia quente como este só um sumo para refrescar” constituem marcas inequívocas de modalização autonímica, aquilo que Authier-Revuz (1999: 29) considera uma autorrepresentação interpretativa do discurso outro (apropriado) dentro do discurso, uma modalização autonímica de empréstimo do tipo apropriado, marcada com recurso a aspas.

Ao falar de modalização autonímica tipograficamente manifesta, Authier-Revuz (1999) e Maingueneau (2002) fazem referência a traços tipográficos como: itálico, aspas, reticências, parênteses e travessão duplo. Com o mesmo efeito das categorias listadas (para construções discursivas com propriedades autonímicas) por estes autores, apoiamo-nos em Pinto (2008) e vemos a modalização autonímica noutras variações tipográficas, no discurso publicitário. Dito doutro modo, no seu estudo sobre aspetos da textualização publicitária, Pinto considera que:

Com efeito, muitos dos textos possuem uma disposição marcada, ou seja, diferente da linearidade da palavra após palavra e da linha após linha com longitude igual, até se esgotar o espaço da linha, que o texto convencional cumpre. Estas disposições alternativas permitem a integração do linguístico no conjunto gráfico do anúncio, tornando-se este mais um dos elementos de design do mesmo, a par das linhas, das imagens, das cores e dos outros elementos da linguagem gráfica. Em muitos dos casos de disposições textuais marcadas, o critério de assegurar a linearidade do escrito é secundarizado em função da construção de um determinado efeito geométrico através do texto. (2008: 66)

É a partir deste pensamento que consideramos (na publicidade) que variações tipográficas (intradiscursivas) no texto podem revelar uma forma de modalização autonímica. São exemplos dessas variações aspetos como: mudança de tamanho dos caracteres (entre as palavras dentro do discurso), mudança de letras minúsculas para maiúsculas e vice-versa, o que às vezes se conjuga com mudança de cores entre as palavras do enunciado, tal como podemos ver nos enunciados abaixo:

365. “É PRECISO APENAS PARAR E CONTEMPLAR”. *Tire um momento e venha disfrutar desta vista única a partir do nosso Bar Songo – Vip Executive Tete. (VIP Hotels Moçambique)*

370. *Confiantes de poder satisfazer a vossas expectativas em 2020, O GRUPO VIP apresenta neste novo ano a “GALERIA COMERCIAL”, um espaço ideal para a perfeita exposição do seu negócio. (VIP Hotels Moçambique)*

463. *O melhor atendimento, SÓ NO TERMINUS. (Hotel Terminus Maputo)*

464. *Quer ter um bom final de semana...? SÓ AQUI! (Hotel Terminus Maputo)*

292. *Do mar para as nossas cozinhas. (Hotel Villa Sands)*



Imagem 2 – Publicação de 25 de Fevereiro de 2019 Facebook, Villa Sands

O enunciado (292) deve ser lido e analisado acompanhado do texto imagético que o suporta. A modalização autonímica neste enunciado, tal como anteriormente referenciamos, observa-se no jogo das cores e na diferença de caracteres dentro do enunciado. Ao recorrer a

esta estratégia discursiva, o enunciador pretende chamar a atenção do co-enunciador com a expressão “para as nossas”, expressão introduzida dentro do discurso para criar no alocutário um sentimento de inclusão, de pertença e de comunhão do mesmo espaço (cozinha) por meio de “nossas” que nos remete ao “Nós” inclusivo. Por outro lado, “Do Mar “ e “cozinhas”, dois espaços entre os quais o produto mostrado na foto se move, estão grafados com a mesma cor laranja do referido produto, marcando assim uma identificação mar / produto fresco / cozinha / produto cozinhado, que argumenta em favor da frescura do produto.

Defendemos que o conjunto de enunciados transcritos podem ser pelos motivos aduzidos acima integrados em formas de modalização autonímica, no sentido em que as intervenções tipográficas podem ser formas de remeter a atenção da codificação e descodificação para o próprio código.

2.4. MECANISMOS DE REFORÇO DA ARGUMENTAÇÃO

Embora seja possível observar diversos fenómenos de reforço ilocutório no discurso publicitário, já que este tipo de discurso se centra em atos ilocutórios expressivos de elogio do produto ou marca, que tendem a ser intensificados, detivemo-nos, por questões de tempo, neste momento, na exposição do fenómeno de intensificação através do advérbio “mais”, deixando para outros estudos, o desenvolvimento deste tópico que merece desdobramento, dada a centralidade que assume neste discurso.

575. *Na nossa companhia tudo fica **mais fácil**. Até a compra do bilhete. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

581. *Vá **mais longe** com Crediviagem LAM. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

590. *A 5ª feira chegou **mais rápido** esta semana! (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

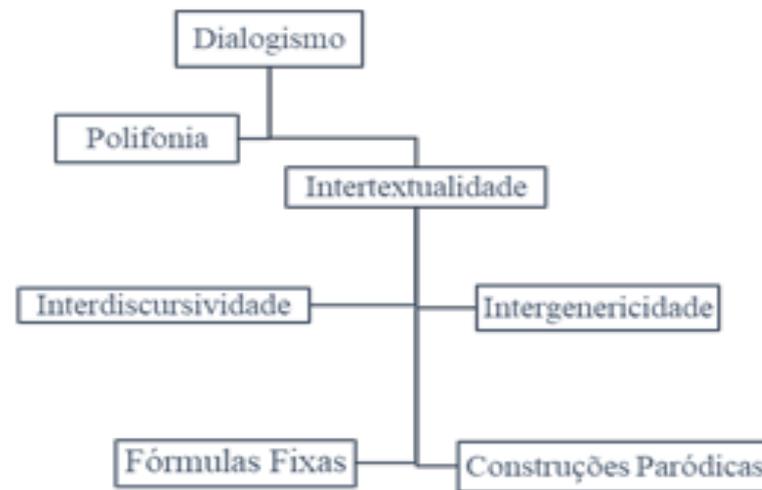
601. *Em tempos difíceis, o nosso cometimento é **ainda mais forte**. (LAM – Linhas Aéreas de Moçambique)*

Os enunciados acima remetem-nos aos “Boosters” abordados em Holmes (1984), os mecanismos de reforço da força ilocutória, em particular os “Content-oriented Boosters”, aqueles que, segundo a autora, reforçam a força ilocutória do discurso por meio de um comentário impessoal sobre a validade da proposição, e outros através de reforço de um determinado elemento dentro da proposição. Este segundo mecanismo de reforço é o que se observa nos exemplos acima, caracterizando-se pelo uso do advérbio de intensidade “mais” seguido de outros elementos lexicais como advérbios, adjetivos e verbos de polaridade positiva.

3. CONCLUSÃO

Neste trabalho, começamos com uma breve abordagem dos conceitos das categorias discursivas analisadas. A teoria mostrou-nos que o dialogismo, a polifonia e a intertextualidade, embora partilhem traços conceptuais, não devem ser vistos como sinónimos. Todos os textos (orais ou escritos) compreendem por essência relações dialógicas. Por essa razão, o dialogismo estaria como que no topo de todas as relações textuais, recobrando as noções de polifonia e de intertextualidade. Dito doutro modo, se o dialogismo implica relações (monofónicas ou polifónicas) no discurso, a polifonia vai ser a manifestação de vozes (duas ou mais) ao longo do desdobramento do ato discursivo. Se a intertextualidade integra relações dialógicas entre textos, géneros ou discursos poderíamos, então, assumir que o dialogismo também compreende relações de tipo intertextual.

Durante a análise do *corpus*, para além do dialogismo, da polifonia e da intertextualidade, que claramente surgem como estratégias de comunicação e argumentação no discurso publicitário, alargamos o nosso olhar a outras formas de manifestação da intertextualidade no discurso (interdiscursividade/intergenericidade, reciclagem de fórmulas fixas e construções paródicas), e a partir daí mapeamos essas categorias que representamos por meio de uma árvore adaptada com base nos pressupostos teóricos destes conceitos.



Esquema 1: Proposta de delimitação (hierárquica) dos conceitos de dialogismo, polifonia e intertextualidade de acordo com as categorias abordadas neste trabalho

Além das categorias acima referenciadas, analisamos mais duas categorias: a modalização autonímica e alguns mecanismos de reforço da força ilocutória. Socorremo-nos de Pinto (2008), na sua análise sobre as variações tipográficas do texto publicitário, e, a partir daí, defendemos que certas variações tipográficas no discurso publicitário podem ser manifestações de modalização autonímica. Essas variações ocorrem dentro do discurso e caracterizam-se pelas diferenças de cor e tamanho de caracteres entre palavras, ou mudança de maiúsculas para minúsculas dentro do mesmo discurso.

O discurso publicitário, dada a sua essência persuasiva, é também caracteristicamente marcado por mecanismos de reforço da força ilocutória. Para sustentarmos a nossa análise, recorreremos a Holmes (1984), que fala de “*Boosters*”, diferentes mecanismos de reforço da força ilocutória. Na análise breve que empreendemos, verificamos que é frequente, nos enunciados analisados, o recurso ao advérbio de intensidade “mais” seguido de outros elementos lexicais de polaridade positiva, como advérbios, adjetivos e verbos, como forma de reforçar a persuasão, num discurso que se centra na execução de atos ilocutórios expressivos de elogio de produtos e marcas.

REFERÊNCIAS

- Allen, G. (2000). *Intertextuality*. London and New York: Routledge.
- Authier-Revuz, J. (1999). Algumas considerações sobre modalização autonímica e discurso outro. *Letras de Hoje*, 34(2), 7–30.
- Brito, B. P. (2001). *Intertextualidade Na Publicidade: O Já Dito, Dito De Uma Maneira Criativa*, 1–11. Assedido em maio 05, 2020 em http://brenobrito.com/files/ARTIGO_Intertextualidade_na_Publicidade-Breno_Brito.pdf
- Campos, A. M. J. de. (2014). *A publicidade para o turismo interno: Portugal, que caminho?* Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.
- Charaudeau, P. & Maingueneau, D. (2004). *Dicionário de Análise do Discurso*. São Paulo: Contexto.
- Cruz Charles, Adriano & Mendonça, S. (2011). A Materialização da Interdiscursividade no Texto Publicitário da Skol. *Razón y Palabra*, 16(77).
- Fairclough, N. (1989). *Language and Power*. New York: Longman.
- Fairclough, N. (1992). *Discourse and Social Change*. Cambridge: Polity Press.
- Holmes, J. (1984). Modifying Illocutionary Strategies for modifying illocutionary force. *Journal of Pragmatics*, 8, 345–365. Assedido em junho 01, 2020 em https://ac-els-cdn-com.ezproxyd.bham.ac.uk/0378216684900286/1-s2.0-0378216684900286-main.pdf?_tid=s-pdf-684f1b44-7315-4ea7-ab68-158354b96249&acdnat=1519919527_6dddbae4495123136ee-2743943876be7
- Koch, I. G. V. (1991). Intertextualidade e polifonia um só fenômeno? *Delta*, 7(2), 529–541.
- Lopes, A. C. (2018). *Pragmática: uma introdução*. Coimbra: Coimbra University Press.
- Maciel, L. V. de C. (2017). A (in)distinção entre dialogismo e intertextualidade. *Linguagem em (Dis)curso*, 17(1), 137–151. <https://doi.org/10.1590/1982-4017-170107-2616>
- Maingueneau, D. (1997). *Novas Tendências em Análise de Discurso* (3a Ed.). São Paulo: Pontes.
- Maingueneau, D. (2002). *Análise de Textos de Comunicação*. Tradução de Cecília P. de Souza e Silva e Décio Rocha (2a Ed.). São Paulo: Cortez.
- Marcuzzo, P. (2008). *Os Conceitos de Dialogismo e Polifonia*. Cadernos do II, 10.

DIOGO, NILDO; Análise da textualização publicitária turístico-hoteleira em Moçambique: descrevendo os mecanismos de construção argumentativa/ Analysis of tourist-hotel advertising textualization in Mozambique: describing the mechanisms of argumentative construction

REDIS: REVISTA DE ESTUDOS DO DISCURSO, Nº 9 ANO 2020, PP. 79-105

Mozdzinski, L. (2018). Narrativas Publicitárias Intertextuais: Compreendendo o Dialogismo na Publicidade. In *Comunicação e Educação: laces e desenlaces*. Recife: Atena.

Nolke, H. (2017). *Linguistic Polyphony The Scandinavian Approach: ScaPoLine*. (M.-B. M. Hansen, K. Fischer, & A. Barron, Eds.). Leiden: Brill.

Pinto, A. G. (1997). *Publicidade: um discurso de sedução*. Coleção Linguística. Porto: Porto Editora.

Pinto, A. G. (2005). *Gramática e texto publicitário*. In Rio-Torto Graça et alii (org) Estudos em homenagem ao Professor Doutor Mário Vilela (pp. 39–50). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Pinto, M. A. G. (2008). *Aspectos da textualização publicitária : contributo para uma delimitação tipológica*. Universidade do Porto.

Ramalho, V. (2010). Uma leitura crítica da interdiscursividade: o caso da publicidade de medicamento. *Caderno de Letras da UFF-Dossiê: Letras, linguística e suas interfaces*, (40), 117–130. Assedido em junho 05, 20202 em <http://www.cadernosdeletras.uff.br/joomla/images/stories/edicoes/40/artigo5.pdf>

Rechdan, M. L. de A. (2003). Dialogismo ou polifonia? *Revista de Ciências Humanas*, 9(1), 45–54.

Santos, V. L. dos. (2010). *Intertextualidade e sentido em anúncios publicitários*. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP.

Sbisà, M. (2001). Illocutionary force and degrees of strength in language use. *Journal of Pragmatics*, 33(12), 1791–1814. [https://doi.org/10.1016/S0378-2166\(00\)00060-6](https://doi.org/10.1016/S0378-2166(00)00060-6)

Soares, M. da C. P. (1996). *Modificação de Actos Ilocutórios, em Português*. Universidade do Porto. <https://doi.org/10.1192/bjp.bp.110.090126>

SOUSA, M. (2012). A intergenericidade e a construção de sentidos em anúncios publicitários. *Revista de Letras*, 49–57.

Análise de mecanismos de regulação da força ilocutória em textos de opinião produzidos por estudantes chineses de PLE de nível B1

Analysis of modifying mechanisms of illocutionary force in opinion texts produced by Chinese students of PFL level B1

FERREIRA, ALEXANDRA
xana.s.m.ferreira@gmail.
com

Mestre em Português Língua Segunda/ Língua Estrangeira, pela FLUP
Doutoranda do 1º ano de Ciências da Linguagem, da FLUP

PALAVRAS-CHAVE:
atos ilocutórios;
modalização;
atenuação;
reforço;
Língua estrangeira/ Língua
segunda (LE/LS).

RESUMO: Neste trabalho, efetuado sobre um corpus de textos de opinião produzidos por estudantes de Português Língua Estrangeira, de nível B1, cujo tema incidia sobre uma perspectiva comparativa entre duas culturas, a nativa e a de acolhimento, procedemos a uma análise descritivo-qualitativa dos mecanismos de regulação da força ilocutória, atenuação e reforço, a que os estudantes recorreram. Os resultados obtidos permitiram observar que os estudantes recorrem sobretudo a atos assertivos e expressivos nos textos de opinião produzidos, regulando a força ilocutória dos mesmos com recurso a mecanismos essencialmente lexicais, em detrimento de mecanismos semânticos ou morfológicos. Além disso, a modalidade epistémica assume um predomínio em relação a outros tipos, ainda que, na maioria das evidências, não haja uma validação da relação predicativa. Para suportar esta análise, recorreremos a leituras orientadoras sobre os atos ilocutórios (Searle, 1969), sobre a sua modalização (Corbari, 2013; Soares, 1998) e, especificamente, sobre fenómenos de atenuação e reforço (Briz & Albelda, 2013; Albelda, 2005) e sobre como estes se relacionam com a questão da modalidade (Campos & Xavier, 1991; Oliveira & Mendes, 2013) e como todas estas questões estão referenciadas, em termos de abordagem pedagógico-didática, no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (2001).

KEY-WORDS:
illocutionary acts;
modalization;
attenuation;
reinforcement;
Second language/ Foreign
language (SL/ FL).

ABSTRACT: In this work, carried out on a corpus of opinion texts produced by students of Portuguese as a Foreign Language, at level B1, whose theme focused on a comparative perspective between two cultures, native and host, we proceeded to a descriptive-qualitative analysis of modifying mechanisms of illocutionary force, attenuation and reinforcement, which the students resorted to. The results allowed to observe that the students resort mainly to assertive and expressive acts in the production of opinion texts, regulating their illocutionary force using essentially lexical mechanisms, to the detriment of semantic or morphological mechanisms. In addition, the epistemic modality assumes a predominance in relation to other types, although, in most evidence, there is no validation of the predicative relationship. To support this analysis, we used guiding readings on illocutionary acts (Searle, 1969), on their modalization (Corbari, 2013; Soares, 1998) and, spe-

cifically, on attenuation and reinforcement phenomena (Briz & Albelda, 2013; Albelda, 2005) and how they relate to the issue of modality (Campos & Xavier, 1991; Oliveira e Mendes, 2013) and how all these issues are referenced, in terms of pedagogical and didactic approach in the *Common European Framework of Reference for Languages* (2001).

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da competência comunicativa “orientada para a ação” é o objetivo primeiro do ensino-aprendizagem de uma Língua Estrangeira (LE), considerando “o utilizador e o aprendiz de uma língua como atores sociais, que têm que cumprir tarefas (que não estão apenas relacionadas com a língua) em circunstâncias e ambientes determinados, num domínio de atuação específico” (QECRL, 2001: 29).

Comunicar implica, portanto, um ato. Trata-se de uma forma de ação. Como em todas as ações, é necessário que haja uma motivação e objetivos por parte do locutor e que essas intenções sejam compreendidas pelo alocutário. Isabel Hub Faria descreve o ato de fala como “um comportamento verbal, governado por regras que asseguram que as intenções comunicativas venham a ser adequadamente interpretadas.” Sendo que “algumas dessas regras definem os próprios tipos de atos que podem ser realizados pela fala.” Destaca a existência de um “significado pragmático’ subjacente a cada ato de fala.” (Faria, 2003:73).

Conforme refere Lopes (2011: 224), qualquer falante nativo “aprende de forma espontânea e pré-reflexiva” a realizar os atos de fala que fazem parte das “competências primárias que o processo espontâneo da aquisição da língua materna envolve”.

No caso dos falantes não nativos, os atos de fala são adquiridos de forma consciente num processo de ensino-aprendizagem que implica desenvolver estratégias com vista ao desenvolvimento geral da competência comunicativa, que compreende, conforme disposto no *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas* (QECRL), três componentes: linguística, sociolinguística e pragmática.

A fim de realizar as intenções comunicativas, os utilizadores/aprendentes mobilizam capacidades gerais e combinam-nas com uma competência comunicativa mais especificamente relacionada com a língua. Neste sentido mais restrito, a competência comunicativa compreende as seguintes componentes: competências linguísticas, competências sociolinguísticas e competências pragmáticas. (2001:156)

É neste contexto que surge este trabalho, isto é, a partir de um *corpus* de textos de opinião produzidos por aprendentes de Português Língua Estrangeira (PLE), procuramos perceber a forma como usam os atos de fala ao serviço da comunicação e como, com recurso a determinados meios, os adaptam aos seus objetivos ilocutórios. Assim, procuramos analisar e descrever o uso de mecanismos de regulação da força ilocutória de um ato, descrevendo, através de uma análise qualitativa, os fenómenos mais e/ou menos recorrentes. Deste modo, determinamos como objetivos essenciais deste trabalho os seguintes:

- i. Fazer uma análise, descritivo-qualitativa, de 32 textos de opinião de estudantes macaenses no nível B1;
- ii. Descrever os tipos de atos ilocutórios mais recorrentes nos textos produzidos, tendo em conta o género texto de opinião;
- iii. Identificar os principais mecanismos de regulação (atenuação e reforço) da força ilocutória;
- iv. Descrever os fenómenos de modalização utilizados;
- v. Procurar explicar a recorrência e/ou ausência desses fenómenos de modalização.

Para isso, tivemos por base um conjunto de contributos teóricos que determinou a nossa análise. Assim, identificamos os atos ilocutórios recorrentes segundo a taxonomia de Searle (1979) e descrevemos os fenómenos modalizadores mais frequentes, menos recorrentes e até inexistentes, de atenuação e reforço, à luz dos contributos de Briz & Albelda (2013) e Albelda (2005). Adicionalmente, as propostas teóricas sobre modalidade de Campos & Xavier (1991) e de Oliveira e Mendes (2013), juntamente com os trabalhos de investigação de Soares (1996), que aborda a “problemática” da modificação dos atos ilocutórios, e de Corbari (2013), cujo estudo se foca no uso da modalização linguística como estratégia de negociação, revelaram-se

essenciais neste estudo. Procuramos, depois, relacionar esta primeira análise com os pressupostos do QECRL para procurar explicar as conclusões a que chegamos com a descrição anterior. Procuraremos perceber se a escassa variedade de certos fenómenos ou a sua inexistência pode, por um lado, estar relacionada com o facto de esta competência, que envolve, não só questões linguísticas, mas também pragmáticas (funcionais e discursivas), só se adquirir em níveis de proficiência mais avançados ou com a opção por estratégias linguístico-discursivas menos complexas.

2. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1 OS ATOS ILOCUTÓRIOS

Dentro dos atos de fala, interessa-nos, neste trabalho, focar a nossa atenção nos atos ilocutórios, atos que se realizam ao dizer algo. Na categorização dos atos ilocutórios, tivemos em consideração a taxonomia de Searle (1972), para quem todo o ato é composto por um conteúdo proposicional (representação de um estado de coisas) e pela força ilocutória, isto é, a função que o enunciado assume no contexto em que é produzido (ordem, pedido, promessa, conselho, etc.). A posição relativa de poder entre locutor e alocutário é um dos fatores que determinam a força ilocutória do enunciado. O objetivo ilocutório (fazer com que o alocutário pratique uma ação, por exemplo, no caso dos atos diretivos) assume diferentes forças ilocutórias que implicam formas gramaticais diversas. Deste modo, são conceitos centrais para a tipologia dos atos ilocutórios a força ilocutória, o objetivo ilocutório¹ e as condições de felicidade dos atos ilocutórios, onde se integra a condição de sinceridade, por exemplo, relativamente à atitude expressa pelo locutor face ao conteúdo proposicional do enunciado, no que toca aos atos assertivos.

Searle propõe a seguinte taxonomia de atos, cada um dos quais se distingue por propriedades específicas que os identificam como tal e que descrevemos de forma sucinta:

1. Searle distingue entre objetivo ilocutório e força ilocutória de um enunciado: por exemplo, uma ordem e um pedido têm o mesmo objetivo ilocutório (levar o interlocutor a fazer algo), mas distintas forças ilocutórias, ou seja, diferentes graus de “engagement” manifestado pelo falante na apresentação da finalidade do ato. (Gonçalves, 2013:16)

- i. Atos assertivos - o propósito do locutor é assegurar a verdade do dito, é o de comprometer o falante (em diferentes graus) com a verdade da proposição expressa;
- ii. Atos diretivos - o objetivo ilocutório do locutor é o de controlar o comportamento do seu interlocutor, levando-o a realizar uma ação futura;
- iii. Atos compromissivos - o locutor compromete-se com a realização de uma ação futura;
- iv. Atos expressivos - o locutor exprime um estado psicológico sobre o estado de coisas descrito pelo conteúdo proposicional do enunciado;
- v. Atos declarativos - provocam a verdade do conteúdo proposicional; implicam a existência de uma instituição extralinguística.

De acordo com o autor, para que se consiga interpretar um enunciado como um ato ilocutório, é preciso que o ouvinte conheça a língua em que foi formulado o enunciado, para o poder interpretar em termos do seu conteúdo proposicional (o que equivale a conhecer os significados convencionais das palavras utilizadas e a organização atribuída a essas mesmas palavras na frase), e que seja capaz de reconhecer a intenção do falante, de modo a poder atribuir à frase uma determinada força ilocutória (a função exata que o enunciado assume no contexto em que é produzido).

Significa isto que o ato de fala é tanto mais bem-sucedido quanto o ouvinte for capaz de não só interpretar corretamente o propósito comunicativo do falante, como reagir cooperativamente a esse propósito. Logo, torna-se fundamental que os atos discursivos façam parte dos programas de ensino de uma língua não materna, para que o aprendente seja capaz de praticar e interpretar determinadas ações, desde os primeiros níveis do ensino-aprendizagem de uma língua estrangeira (LE).

De facto, a comunicação numa LE envolve muito mais do que o domínio do léxico, da gramática e da pronúncia (competência linguística), pois é necessário aprender as normas socio-culturais, sociolinguísticas e discursivas da comunidade linguística.

No QECRL os capítulos 4 e 5 tratam, respetivamente, dos atos de fala e das competências exigidas aos aprendentes de uma língua de modo a comunicar com outros utilizadores dessa mesma língua. Contudo, por envolverem competências tão diversas, não fica claro em que nível de proficiência o aprendente se torna habilitado a produzir estes atos de forma eficaz. Há, no entanto, no QECRL, a referência a *Threshold Level 1990*, manual orientador das competências a desenvolver a partir do nível B1, cujo capítulo 5, que se dedica às funções da linguagem ou do que se faz através da linguagem, faz referência a estes atos de fala.

2.2 MECANISMOS DE REGULAÇÃO DA FORÇA ILOCUTÓRIA: ATENUAÇÃO E REFORÇO

O objetivo ilocutório - a intenção do sujeito falante subjacente à realização de cada ato - regula e integra a força da ilocução. Esta, por sua vez, como refere Searle, é o resultado da conjugação de diversos elementos, dos quais o objetivo é apenas um, ainda que o mais importante, como refere o mesmo autor: “In general, one can say that the notion of illocutionary force is the resultant of several elements of which illocutionary point is only one, though. I believe, the most important.” (Searle, 1976:3). O mesmo refere Faria ao exemplificar:

Se considerarmos, por exemplo, um “pedido” e uma “ordem” notamos que ambos têm o mesmo objetivo ilocutório “tentar que o locutório faça algo”, embora as forças de ilocução sejam completamente diferentes: a ordem é normalmente expressa pelo modo imperativo ou seus substitutos; o pedido pode assumir a forma de uma pergunta ou de uma frase complexa cujo conteúdo da oração subordinada constitui aquilo que é de facto pedido. (2003:74)

Para além do uso de determinados verbos ou determinados tempos verbais, de tipos de frase diversas, é também possível determinar a força ilocutória de um enunciado recorrendo a outros marcadores da linguagem, tais como a ordem com que as palavras são colocadas num enunciado, a entoação com que o enunciado é expresso, a pontuação empregue, entre muitos outros. Todos estes elementos contribuem para a modificação e a qualificação da força ilocutória do ato.

Assim, o locutor pode regular “estrategicamente” a força de um ato, isto é, mais ou menos fraca ou mais ou menos forte/ intensa de maneira a atingir determinados objetivos comunicativos pré-estabelecidos. Para isso, pode, como refere Soares (1996:57), “selecionar entre os meios linguísticos disponíveis os marcadores de reforço ou de atenuação que considera mais apropriados à consecução dos seus objetivos”. A mesma autora sublinha que

o uso de atenuadores ou intensificadores resulta quase sempre de uma estratégia do locutor. Por isso, os enunciados que contêm esses dispositivos são formulações linguísticas, nas quais vazam os objetivos ilocutórios do sujeito enunciativo, e possuem uma força comunicativa adequada à situação em curso. (1996:57)

Em suma, a ligação entre os processos de atenuação e de reforço e a modalização do discurso é evidente. Ambos os processos apresentam, muitas vezes, marcas do ‘eu’ no discurso, e, quando não evidenciam essas marcas, buscam um objetivo que faz parte da estratégia enunciativa do falante, ou seja, a marca pessoal do locutor está sempre presente nas formas de atenuação e de reforço. A atenuação e o reforço funcionam como processos complementares de modalização do discurso, através dos quais o locutor deixa a sua marca na interação, com uma estratégia, na maioria das vezes, consciente, para provocar determinado efeito no interlocutor.

Apesar da existência de termos análogos utilizados por outros autores, descritos em Gomes (2013), como “mitigação” (Fraser 1980, Caffi 1999, Brown e Levinson 1987, Leech 1983, Kerbrat-Orecchioni 1996, entre outros) ou “rebaixamento” (Portero 1997), “intensificação” (Meyer-Hermann 1988, Caffi e Janney 1994, Briz 1998) ou “realce” (Vigara, 1992), o termo

“atenuação” e “reforço”, respetivamente, foram os escolhidos neste trabalho. Esta escolha deve-se sobretudo ao facto de serem os termos mais frequentes na literatura relacionada com o tema, mas também por terem sido aqueles que utilizamos anteriormente na análise de outros textos, tendo em conta Briz & Albelda (2013) e Albelda (2005), autores cuja taxinomia de fenómenos de atenuação e reforço tivemos por referência. A atenuação é, segundo estes autores, uma atividade argumentativa/ retórica que serve para minimizar, antecipadamente, efeitos nefastos de determinados atos de fala e é empregue para atenuar o conteúdo proposicional ou a força ilocutiva de um enunciado, para atingir com êxito a meta prevista. O reforço, por sua vez, procura a eficácia, a obtenção de determinados efeitos ou impacto comunicativo sobre o ouvinte. É uma estratégia porque apoia a argumentação, já que o falante pode utilizar mecanismos de reforço com vista à persuasão do ouvinte.

2.3. OS DIFERENTES TIPOS DE MODALIDADE

Segundo Oliveira (2003:245), do ponto de vista linguístico, a modalidade é a gramaticalização das atitudes e opiniões dos falantes. Mais tarde, Oliveira e Mendes (2013:623) explicitam o conceito de modalidade como “a forma de exprimir, por meios linguísticos, atitudes e opiniões dos falantes ou das entidades referidas pelo sujeito sobre o conteúdo proposicional dos enunciados que produzem”, acrescentando que, numa mesma língua, há várias formas de expressar um mesmo tipo de modalidade como também uma expressão pode apresentar diferentes modalidades.

Na mesma linha das definições anteriormente mencionadas, Campos (2004) define modalidade linguística como a categoria gramatical que representa as diferentes atitudes do locutor em relação a um conteúdo proposicional e ao seu interlocutor (2004: 265). Havendo consenso na definição do termo, optámos por seguir, neste trabalho, a taxinomia tripartida de Campos (1991) e não a classificação de Oliveira e Mendes (2013), que determina a existência de cinco tipos de modalidade, organizadas em torno de duas dimensões modais, a possibilidade e a

necessidade. Segundo Campos, existiriam três tipos de modalidade que relacionam com três domínios: o saber, o dever e o avaliativo. Daqui resultou a seguinte tipologia:

i. Modalidade epistémica – explicitada através de expressões do eixo do saber, relaciona-se com o grau de conhecimento e de crença do locutor relativamente ao conteúdo proposicional, podendo exprimir valores diferentes de certeza, probabilidade e possibilidade;

ii. Modalidade intersubjetiva ou deôntica – situa-se no domínio do dever, explicitando valores como obrigação, permissão ou necessidade; nem sempre estes valores são dirigidos diretamente ao interlocutor de um enunciado, podendo ser dirigidos a outros atores ou situações expressos no enunciado;

iii. Modalização apreciativa – situa-se no domínio avaliativo, quando o enunciador formula juízos de valor sobre a situação expressa no enunciado.

3. CORPUS E METODOLOGIA UTILIZADA

O *corpus* analisado é composto por 32 textos de opinião produzidos por estudantes de Português Língua Estrangeira, de nível B1. Trata-se de um grupo de estudantes, com idades compreendidas entre os 19 e os 21 anos, provenientes da Universidade de Macau. A sua língua materna é o chinês e têm como L2 o inglês e o português, tendo estudado esta última por 2 anos em Macau.

O curso de PLE teve a duração de um ano letivo e dividiu-se em dois semestres, correspondendo cada um deles à realização de um nível de proficiência (respetivamente B1 e B2). Os textos de opinião produzidos pelos estudantes inserem-se na componente de compreensão, produção e interação escrita, no nível B1.

Podemos ver nas tabelas 1 e 2, de acordo com a descrição do QECRL, as expectativas iniciais relativamente às competências dos estudantes que produziram o *corpus* em análise:

Escala geral	
B1	<p>É capaz de compreender o conteúdo essencial de assuntos concretos ou abstratos num texto complexo, incluindo uma discussão técnica na sua especialidade.</p> <p>É capaz de comunicar com uma grande espontaneidade que permita uma conversa com um falante nativo, não se detetando tensão em nenhum dos falantes. É capaz de exprimir-se de forma clara e pormenorizada sobre uma vasta gama de assuntos, emitir uma opinião sobre uma questão atual e discutir sobre as vantagens e as desvantagens de diferentes argumentos.</p>

Tabela 1 - Escala geral dos descritores de desempenho para o nível B1 (cf. QECRL: 49)

Competências comunicativas	
B1	Competência linguística (âmbito geral): Tem um repertório linguístico suficientemente lato para descrever situações imprevistas, explicar a questão principal de uma ideia ou de um problema com bastante precisão e exprimir o seu pensamento sobre assuntos abstratos ou culturais. (2001:158)
B1	Competência pragmática (precisão funcional): É capaz de transmitir informação simples e direta de pertinência imediata, destacando a questão que lhe parece mais importante. É capaz de exprimir o essencial do que deseja tornar compreensível. É capaz de explicar, com uma precisão razoável, os aspetos principais de uma ideia ou de um problema. (2001: 184)

Tabela 2 - Descritores de desempenho para a componente de produção escrita para o nível B1

Os textos que constituem este *corpus* resultaram de uma tarefa a realizar fora da sala de aula, complementando o trabalho desenvolvido em aula. A instrução dada para produção do texto foi a que transcrevemos a seguir:

Viver num país estrangeiro é, sem dúvida, uma experiência enriquecedora, pode até mesmo dar-nos uma nova perspetiva sobre o nosso país de origem. Escreva um texto de opinião, onde possa partilhar a sua experiência e dar-nos o seu ponto de vista sobre este assunto.

O objetivo da tarefa era que o estudante fosse capaz de escrever um texto onde fosse claro o seu ponto de vista sobre um assunto que lhe era familiar e, sobretudo, sobre a sua experiência,

descrevendo sentimentos e reações, num texto articulado simples (conforme descritores para o nível em questão). Embora os textos produzidos sejam identificados como textos de opinião, esta definição deve ser considerada tendo em conta as condições de produção, circulação e receção dos textos. Não se trata de um artigo de opinião jornalístico e, por isso, a forma como os estudantes se relacionam com o conteúdo do texto e com o interlocutor (que será, à partida, única e exclusivamente, o professor) é diferente.

Optámos por uma análise de dados descritivo-qualitativa com o objetivo de tirar algumas conclusões a partir de um conjunto de textos, analisados segundo uma perspetiva assumidamente subjetiva, dado que o estudo qualitativo, que apresenta, normalmente, a descrição de um fenómeno e dos seus participantes, interpretando os dados obtidos, caracteriza-se por ser de natureza interpretativa, uma vez que o investigador está pessoalmente implicado na investigação, à qual está associado também um cariz fortemente descritivo e crítico: “Nesse tipo de análise exige-se do pesquisador mergulhar em seu objeto de pesquisa, assumindo-se sujeito e assumindo suas próprias representações” (Corbari, 2013:84).

Para esta análise, partimos de 4 questões:

- i. Quais os tipos de atos ilocutórios a que os estudantes, aprendentes de português como LE, nível B1, mais recorrem na produção de um texto de opinião?
- ii. Quais os mecanismos de regulação da força ilocutória – atenuação e reforço – recorrentes?
- iii. Quais os mecanismos de regulação da força ilocutória – atenuação e reforço – menos ocorrentes?
- iv. A que tipos de modalidade mais recorrem os estudantes nas suas produções?

4. ANÁLISE DO CORPUS

4.1 ATOS ILOCUTÓRIOS RECORRENTES

A primeira conclusão resultante da análise do *corpus* foi um predomínio de atos assertivos, através dos quais o locutor pretende assegurar a verdade do dito e comprometer o falante (em diferentes graus) com a verdade da proposição expressa. Tal como refere Soares (1996: 138), “o sujeito falante manifesta a sua tomada de compromisso face à validade do conteúdo descrito na proposição, i.e., comunica o modo como avalia o seu valor de verdade. Cumpre, em princípio, ao ouvinte acreditar na informação que lhe está a ser transmitida.”. Vejamos alguns exemplos do nosso *corpus*:

2. Esta codificação é uma mera categorização do *corpus* dos textos produzidos pelos estudantes: a letra E refere [estudante] e adicionamos o número para poder criar uma ordem. Deste modo, por exemplo, quando temos E1 será sempre o mesmo texto produzido pelo Estudante 1.

(1) *Acho que os chineses são profundamente influenciados pelos conceitos tradicionais. [E3]²*

(2) *Os estudantes podem ter aulas fora da sala de aula. [E6]*

(3) *Eu acho que as pessoas na China são muito tímidas e não são boas em expressar as suas emoções. [E12]*

(4) *O ambiente em Portugal é realmente melhor do que na China. [E26]*

Por se tratar de um texto de opinião, depois dos atos assertivos, verificamos que, no nosso *corpus*, se destacam também os atos expressivos, onde o locutor exprime um estado psicológico sobre o estado de coisas descrito pelo conteúdo proposicional do enunciado: expressa gosto (5) e (6), desejo (7), juízos de valor (8) ou agradecimento (9).

(5) *Gosto muito de viver aqui. [E1]*

(6) *Não gosto da chuva aqui. [E7]*

(7) *Espero que haja um ambiente melhor. [E24]*

(8) *Infelizmente eu não vi qualquer loja de conveniência aberta 24H. [E26]*

(9) *Estou muito agradecida por ter esta oportunidade preciosa. [E31]*

Por fim, ainda que com menos ocorrências, encontramos alguns atos diretivos, que exprimem forças ilocutórias variadas de obrigação (10), (11), (14) e (15), dever e/ou conselho (12) e (13), mas que têm o mesmo objetivo ilocutório, ou seja, levar o seu alocutário a realizar algo:

(10) *Tenho de ter cuidado quando estou a caminhar. [E1]*

(11) *O governo tem de valorizar a educação dos povos e desenvolver a cultura. [E1]*

(12) *Acho que o governo de Macau deve valorizar o ambiente natural. [E1]*

(13) *Por isso, na minha opinião, a China deve aumentar a promoção da classificação do lixo deixando os chineses perceber a importância disso. [E10]*

(14) *Quando vou ao supermercado tenho de levar um saco porque o supermercado não distribuir sacos grátis. [E11]*

(15) *Eu fui lá porque tenho que estudar um curso de verão. [E32]*

4.2 MECANISMOS DE ATENUAÇÃO DOS ATOS ILOCUTÓRIOS – MAIS E MENOS RECORRENTES

Seguindo a taxonomia de Briz & Albelda (2013: 303), encontramos com clara predominância cinco mecanismos de atenuação, para os quais indicamos alguns exemplos ilustrativos:

1. Construções introdutoras de opinião do falante e emprego de verbos ou construções verbais que expressam as suas opiniões sob a forma de dúvida ou probabilidade. Trata-se de construções delimitadoras da opinião na 1ª pessoa:

(16) *Acho que nesta parte Macau é melhor.* [E1]

(17) *A meu ver isto é demasiado horrível.* [E1]

(18) *Viver em Portugal, para mim, uma das dificuldades de adaptação é a separação do lixo.* [E2]

(19) *Na minha opinião, esforçar em educação para aumentar a consciência ambiental dos povos na China é a maneira mais funcional.* [E2]

(20) *Penso que os chineses costumam por o dinheiro num lugar mais alto, consideram que o dinheiro é a mais importante matéria do mundo.* [E3]

(21) *Creio que a maioria dos chineses não se interessam e aceitam esta forma.* [E3]

(22) *Do meu ponto de vista, acho que, as maneiras de cumprimentar diferentes estão relacionadas com as características diferentes.* [E9]

2. Modificadores morfológicos externos, nomeadamente quantificadores minimizadores (23), (24) e (25), aproximativos (26) ou difusores (27) do significado, que servem, na maior parte dos casos, para atenuar a assertividade:

(23) *Há alguns assuntos que não percebo.* [E1]

(24) *Tenho algumas novas perspectivas sobre o meu país.*

(25) *O Porto é um pouco chato para mim, pois não existem muitos lugares de entretenimento.*

(26) *Vivo aqui no Porto há dois meses habituo-me à vida gradualmente*

(27) *Acho que o estilo de vida da América é quase o mesmo de Macau.* [E32]

3. Expressões de concessividade que tanto servem para atenuar a assertividade (28), como atenuam a voz da evidência (29) ou um ato de crítica (30):

(28) *Os cães são muito giro, mas as fezes são repugnantes. [E1]*

(29) *Mas, na verdade, acho que a razão não é que os macaenses são bem-educados. [E1]*

(30) *Macau não pode mudar muito a sua construção, mas ainda pode fazer a conservação da cultura. [E11]*

4. Emprego de verbos ou construções verbais (33) e partículas discursivas (31) e (32) que conferem dúvida ou probabilidade às suas opiniões, servindo, sobretudo para atenuar a crença do locutor quanto à verdade da informação assertada:

(31) *Se calhar não tem nada poluição na cidade. [E1]*

(32) *Talvez haja algumas opiniões que não são verdade. [E15]*

(33) *No entanto, parece que é melhor que o cumprimentar a dizer olá em Portugal. [E17]*

5. Partículas ou construções justificativas ou explicativas (“excusas”) ou expressões ou fórmulas estereotipadas que apresentam uma justificação do ato de fala que tanto atenuam o ato expressivo de admiração ou surpresa (34) como a opinião (negativa) do locutor (35):

(34) *Eu fiquei muito surpresa com esta resposta porque a atitude do vendedor foi muito diferente dos vendedores da China. [E3];*

(35) *Acho que o Porto é inseguro porque houve um incidente de roubo no lugar onde o meu amigo mora. [E8].*

Por outro lado, verificamos que neste *corpus* há poucas evidências de determinados mecanismos, sendo que alguns deles acabam por estar concentrados num pequeno número de produções:

1. Impessoalizações que atenuam a opinião do locutor com recurso a provérbios (36), a uma ideia pré-concebida (37) e (38) ou à voz da evidência, como em (39) e (40):

(36) *Em Macau sempre podem ouvir as pessoas dizer para não ser sapo no fundo do poço.* [E11] - recurso a um provérbio chinês (a rã no fundo do poço) para fazer referência às pessoas de visão curta e com falta de perspicácia

(37) *Uma expressão muito popular “a forma chinesa de atravessar as ruas”.* [E14]

(38) *As pessoas escreviam que “só os chineses fazem isso em todo o mundo, por isso os chineses não são tão educados quando as pessoas de outros países”.* [E14]

(39) *Como todos sabem, os portugueses gostam de desfrutar da vida. É por isso que ficam sempre mais preguiçosos.* [E9]

(40) *Alguém tem dito que quando vive num país estrangeiro pode ter um jeito novo para ver os fenómenos no seu país de origem.* [E14]

2. Emprego do verbo “saber” que, precedido do advérbio de negação, que expressa simulação de ignorância, sobre o que alguém sabe ou de que é capaz:

(41) *Eu não sei porque em Portugal é assim...* [E1]

(42) *Não sei porque há tantas fezes nas ruas.* [E1]

3. Partículas discursivas, sobretudo evidenciais, que incidem sobre a verdade do dito, fazendo ver que é algo compartilhado pelos demais.

(43) *Na verdade, acho que a razão não é que os macaenses são bem-educados. [E1]*

(44) *Na verdade, prefiro a vida aqui, mas tenho saudades da minha família. [E15]*

4. Estruturas sintáticas concessivas que modificam e restringem o alcance do ato de fala.

(45) *Embora sinta falta da vida em Macau, a liberdade que tenho no Porto pode fazer uma boa experiência para mim.*

3.3. MECANISMOS DE REFORÇO DOS ATOS ILOCUTÓRIOS – MAIS E MENOS RECORRENTES

Seguindo o contributo de Briz & Albelda (2013:303) e Albelda (2005:61), encontramos com clara predominância três mecanismos de reforço, para os quais indicamos alguns exemplos ilustrativos:

1. expressão, de uma proposição ou da força de um enunciado, que tanto serve para reforçar a assertividade do enunciado (46) e (47), como o ato de crítica (48) e (49) ou outro tipo de ato expressivo (50):

(46) *A vida no Porto é completamente diferente. [E4]*

(47) *Portugal é um país fora de série. [E1]* – a expressão “fora de série” de polaridade semântica positiva alta eleva a força ilocutória do ato assertivo com valor derivado de elogio.

(48) *Não percebo a razão de tanta burocracia. [E1]*

(49) *Mas a funcionária não explicou nada e só me disse que não pode ser assim. [E1]*

(50) *Há dois meses que moro no Porto e gosto muito de viver o porto é totalmente diferente de Macau. [E22]*

2. Adjetivos, nomes, verbos ou advérbios de polaridade semântica negativa (51) e (52) ou positiva alta (53), (54) e (55) - que intensificam a força de um enunciado, incluindo graus comparativos e superlativos e graus aumentativos - que reforçam o ato de crítica (51), (52) e (53) ou a assertividade (54) e (55).

(51) *Acho que isto é muito estranho e irracional. [E1]*

(52) *Isto é muito inconveniente. [E1]*

(53) *Ao mesmo tempo não estrangula os pensamentos dos jovens [E6]*

(54) *É uma experiência preciosa e ímpar morar estudar em Portugal [E7]*

(55) *Não é a primeira vez que vivo num país estrangeiro, mas Portugal impressiona-me muito. [E15]*

3. Verbos ou construções verbais (57), (58), (59) e (60) e advérbios (56) e (61) com valor modal apreciativo positivo ou negativo:

(56) *Sobre as conservações de cultura francamente acho que ambas as cidades, o Porto e Macau, fazem bem a conservação [E11]*

(57) *É fácil sentir duas coisas durante estes dois meses. [E13]*

(58) *É importante saber mais de Portugal [E13]*

(59) *Foi difícil adaptar ao jet lag [E17]*

(60) *É difícil viver no regime ditatorial felizmente vivo na região administrativa especial e podia escapar e esse castigo. [E23]*

(61) *Infelizmente eu não vi qualquer loja de conveniência aberta 24 horas em Portugal. [E26]*

Por outro lado, verificamos que neste *corpus* há poucas evidências de determinados mecanismos de reforço:

1. Verbos, construções verbais, advérbios, partículas discursivas com valor modal epistémico de certeza (62) e (63) ou com valor deôntico de necessidade e obrigação (64) e (65):

(62) *Eu sei que Macau é menor e por isso é mais difícil para construir os parques grandes. [E11]*

(63) *É certeza o que pode trazer a memória incrível e maravilhosa. [E11]*

(64) *O governo tem de valorizar a educação dos povos e desenvolver a cultura. [E1]*

(65) *Por isso na minha opinião a China deve aumentar a promoção da classificação do lixo deixando os chineses perceber a importância disso. [E11]*

2. Recurso a expressões evidenciais que incidem sobre a verdade do dito, fazendo ver que é algo compartilhado pelos demais, isto é, a invocação da evidência.

(66) *De facto muitos chineses ficam em atarantações no trabalho. [E3]*

(67) *É incontestável ter uma vida maravilhosa no Porto. [E10]*

(68) *É óbvio que para toda a gente a consciência ambiental é muito importante. [E10]*

4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

A partir da análise, pudemos verificar que o recurso a mecanismos de atenuação é superior aos mecanismos de reforço. Tendo em conta o género textual, seria de esperar uma alternância entre os dois movimentos, uma vez que ambos são valiosas estratégias de argumentação. Contudo, a asserção fraca permite uma aproximação maior face ao interlocutor, neste caso, o professor; por outro lado, quanto maior é o desacordo, maior é a possibilidade de ocorrência de atenuação, como forma de preservação das faces e/ou distanciamento da mensagem. Também poderíamos encontrar uma justificação tendo em conta a cultura nativa do grupo de estudantes, mas não dispomos de dados suficientes para confirmar este pressuposto.

Outra verificação é a ausência de alguns mecanismos e, conseqüentemente, a pouca diversidade. Reportando-nos à tipologia de Briz & Albelda (2013), não encontramos qualquer exemplo de modificadores morfológicos internos (sufixos diminutivos ou aumentativos); de termos ou expressões mais suaves no seu conteúdo semântico do que outras possíveis alternativas do mesmo paradigma (litotes, eufemismos); de estrangeirismos; nem usos modalizadores (“deslocados”) dos tempos verbais (ocorre o recurso a um condicional, mas usado de forma errada); de elipses, estruturas suspensas ou estruturas truncadas; nem movimentos de reformulação, de atos do próprio falante, que matizam ou corrigem, suavizando, o ato anterior, através de partículas discursivas (bem, ou seja, quer dizer...) ou outros recursos.

A ausência destes mecanismos tem como consequência a repetição e/ou ocorrência de mecanismos de atenuação e reforço mais “simples”, como expressões introdutoras de opinião ou modificadores morfológicos externos e quantificadores ou sintagmas intensificadores e léxico de polaridade positiva ou negativa alta.

Há, portanto, um predomínio de recursos lexicais, facto que pode estar relacionado com a sua maior simplicidade em termos de aplicação, em detrimento dos recursos semânticos

(como o valor modal de alguns verbos, por exemplo) e morfológicos (como os sufixos diminutivos e aumentativos e os prefixos aumentativos, no caso do reforço), possivelmente, devido à dificuldade do seu emprego.

Neste estudo, parece haver uma relação direta entre a proficiência linguística dos estudantes e o recurso a mecanismos de modalização do discurso, em número e diversidade, isto é, os estudantes cujos textos possuem maior número e diversidade correspondem aos estudantes com melhores avaliações (nas diversas componentes, nomeadamente escrita e estrutura e funcionamento da língua); inversamente, os estudantes cujos textos continham menos fenómenos são os que possuem menos proficiência.

5. CONCLUSÃO

Recuperando as questões de partida do nosso trabalho, podemos responder-lhes da seguinte forma:

1. Os tipos de atos ilocutórios a que os estudantes, aprendentes de português como LE, nível B1, mais recorrem na produção de um texto de opinião são, por esta ordem, atos assertivos, expressivos e diretivos;
2. Para regular a força ilocutória (seja atenuando ou reforçando), os estudantes usaram, sobretudo, a mecanismos lexicais (advérbios, adjetivos, quantificadores) e expressões introdutoras de opinião.
3. Os estudantes utilizaram menos mecanismos semânticos (como o valor modal de alguns verbos, por exemplo) e morfológicos (como os sufixos diminutivos e aumentativos e os prefixos aumentativos, no caso do reforço).
4. Tendo em conta a resposta à primeira questão, podemos, então, concluir que há um domínio da modalidade epistémica, com recurso a valores modais de diferentes graus, ainda

que, na maioria dos casos, recusem assumir ou assumam parcialmente a validação da relação predicativa; segue-se a modalidade apreciativa, construindo um juízo de valor, modalizado, sobre um enunciado; e, por fim, a modalidade deôntica (ou intersujeitos) retratando uma necessidade ou uma obrigação através de atos diretivos.

Julgamos que este estudo apresenta algumas limitações para poder atingir conclusões mais abrangentes. Para tirar conclusões mais relevantes, seria interessante complementar este estudo com outra pesquisa, nomeadamente fazendo um estudo comparativo com textos produzidos por estudantes de outras nacionalidades (talvez mais próximas da língua e cultura de aquisição, neste caso o português); ou fazer esta análise em textos produzidos por estudantes com um nível de proficiência mais avançado de aprendizagem e uso da língua (C1 ou C2). Também poderia ter resultados interessantes ter um grupo de controlo constituído por falantes nativos, que poderia permitir fazer uma comparação com produções textuais, de características idênticas, de falantes nativos e não-nativos com um grau elevado de proficiência na LE, neste caso o português, de forma a perceber as diferenças e/ou semelhanças entre falantes nativos e aprendentes de PLE, tentando perceber se os eventuais desvios destes terão sido causados por outro tipo de condicionantes.

De qualquer forma, penso que os resultados são bastante relevantes, permitindo dar pistas sobre o trabalho que é possível dinamizar na aula de PLE, tornando-se claro que, nesta questão dos atos ilocutórios e da sua modalização, há uma clara articulação entre várias dimensões da língua e diversas competências dos falantes, o que torna a abordagem pedagógico-didática complexa, mas essencial.

REFERÊNCIAS

- Albelda, M. (2005). *La intensificación em el español coloquial*. Tesis doctoral. Universitat de València.
- Briz, A. & Albelda, M. (2013). Em propuesta teórica y metodológica para el análisis de la atenuación lingüística em español y portugués. La base de un proyecto em común (ES.POR.ATENUACIÓN). *Onomazein: Revista de Lingüística, Filología y Traducción*, 28 (diciembre de 2013), pp. 288–319.
- Campos, M.H.C e Xavier, M.F. (1991). *Sintaxe e Semântica do Português*. Lisboa: Universidade Aberta, (pp. 361-379). Disponível em: <https://area.dge.mec.pt/gramatica/umfimtriste/valoresmodais10.html>
- Campos, M.H.C. (2004). A modalidade apreciativa: uma questão teórica. In: Oliveira, Fátima & Duarte, Isabel Margarida (org.). *Da língua e do discurso: Homenagem a Joaquim Fonseca*. Porto: Campo das Letras, pp. 265-281.
- Conselho da Europa (2001). *Quadro Europeu comum de referência para as línguas – Aprendizagem, ensino, avaliação*. Lisboa: Edições ASA.
- Corbari, A. T. (2013). *Elementos modalizadores como estratégia de negociação em textos opinativos produzidos por alunos de ensino médio*. Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Letras e Linguística do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia. Salvador. Universidade Federal da Bahia.
- Gomes, C. (2013). *Mecanismos de atenuação e intensificação no ensino do Português Língua Estrangeira: um estudo de caso*. Dissertação de Mestrado. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Gonçalves, M. R. M. (2013). *Atos Expressivos e Ensino do Português como Língua Não Materna: O caso do pedido de desculpa e da expressão de um desejo*. Dissertação de mestrado em PLE/ LS. Universidade de Coimbra.
- Lopes, A. C. M. (2011). Atos de fala e ensino do português como língua materna: algumas reflexões. In: *Português, língua e ensino*. Porto.
- Faria, I. H. (2003). O uso da linguagem. In: Mateus, M. H. M. et alii (2003), *Gramática Portuguesa*. Lisboa, Editorial Caminho, 6ª edição, pp. 55-84.
- Oliveira, F. (2003). Modalidade e modo. In: Mateus, M. H. M. et alii (2003), *Gramática Portuguesa*. Lisboa, Editorial Caminho, 6ª edição, pp. 243-272.

Oliveira, F. & Mendes, A. (2013). Modalidade In: Raposo, Eduardo Paiva; Nascimento, Maria Fernanda Bacelar do; Mota, Maria Antónia Coelho da; Segura, Luísa; Mendes, Amália (Organizadores). *Gramática do Português*. Vol. I. Edição Fundação Calouste Gulbenkian, pp. 623-672.

Searle, J. (1972). *Speech Acts*, Cambridge: Cambridge University Press; tradução francesa: *Les Actes de Langage: essai de philosophie du langage*, Paris: Collection Savoir Hermann

Searle, J. (1976). *A classification of illocutionary acts. Language in Society*: Cambridge University press; vol. 5, nº 1, pp. 1-23. Disponível em: https://sites.duke.edu/conversions/files/2014/09/Searle_Illocutionary-Acts.pdf

Soares, M. (1996). *Modificação de Atos Ilocutórios, em Português*. Dissertação de Mestrado em Linguística Portuguesa Descritiva. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

O *mas* nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira: os valores refutativo retificativo e concessivo contra-argumentativo

The ‘mas’ in Ricardo Araújo Pereira’s chronicles: the corrective and concessive counter-argumentative refutative values

Mestrado em Linguística na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

FONSECA, ANA FILIPA
up201605435@letras.up.pt

PALAVRAS-CHAVE:

mas;
mas refutativo retificativo;
mas concessivo contra-argumentativo;
crónicas;
Ricardo Araújo Pereira.

KEY-WORDS:

‘mas’;
rectifying refutative ‘mas’;
counter-argumentative concessive ‘mas’;
columns;
Ricardo Araújo Pereira.

RESUMO: O *mas*, tal como os marcadores discursivos, no geral, está associado a uma grande discussão entre os estudiosos relativamente à caracterização, bem como à terminologia mais adequada para a sua referência linguística. Sabe-se, no entanto, que é imprescindível para estabelecer uma relação de contraste entre dois segmentos textuais, apesar de, na verdade, poder estar associado a vários valores. Neste trabalho, o objetivo é verificar se, nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira, o *mas* é mais utilizado pelo seu valor refutativo retificativo ou pelo seu valor concessivo contra-argumentativo, seguindo o trabalho de Anscombe & Ducrot (1977). Para isso, seleccionámos 24 crónicas e procedemos à análise e classificação de cada ocorrência encontrada. Esta análise permitiu-nos concluir que existe uma forte tendência para o uso do *mas* concessivo contra-argumentativo, que pode ser explicada tendo em consideração o género textual em que as ocorrências surgem. Com efeito, podemos estar perante um caso em que o género condiciona a língua e, por conseguinte, o valor do *mas* utilizado.

ABSTRACT: The ‘mas’, as well as discursive markers, is, generally, associated with a great discussion among scholars regarding the characterization, as well as the most appropriate terminology for its linguistic reference. It is known, however, that it is essential to establish a contrast relationship between two textual segments, although, in fact, it may be associated with several values. The object of this study is to verify whether, in Ricardo Araújo Pereira’s columns, the ‘mas’ is more used for its rectifying refutative value or for its counter-argumentative concessional value, following the work of Anscombe & Ducrot (1977). For this, we selected 24 columns and analyzed and classified each occurrence found. This analysis allowed us to conclude that there is a strong tendency towards the use of the counter-argumentative concessional ‘mas’, which can be explained having in mind the textual gender in which the occurrences arise. In fact, we can face cases where gender conditions the language and, therefore, the value of the ‘mas’ used.

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como tema os valores do *mas* nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira (do-ravante, RAP), mais precisamente dois valores em particular: o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo. O nosso objetivo é verificar a frequência destes dois valores num conjunto de crónicas de RAP e analisar o contexto em que cada um deles surge.

A estrutura deste artigo assenta em 3 secções principais. Num primeiro momento, será apresentado um breve enquadramento teórico, onde descreveremos, de um modo geral, o *mas*, bem como as propriedades que caracterizam o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo a ele associados; além disso, apontaremos as principais características do *mas*, independentemente de se tratar de um *mas refutativo retificativo* ou de um *mas concessivo contra-argumentativo*. Ainda no enquadramento teórico, descreveremos, sumariamente, o género crónica e colocaremos em evidência algumas características próprias do estilo de RAP, uma vez que o nosso estudo tem como objeto de análise o *mas* em algumas crónicas deste autor. Depois, centraremos a nossa atenção para o estudo propriamente dito, ou seja, para a análise realizada, explicitando qual o *corpus* e a metodologia utilizados, assim como os resultados, respetiva discussão e, no fim, alguns comentários finais com respeito aos mesmos. Finalmente, apresentaremos, na conclusão, algumas considerações finais e apontaremos pistas para estudos futuros.

2. ENQUADRAMENTO TEÓRICO

2.1. O MAS

Uma vez que o presente trabalho tem como objeto de estudo o *mas*, neste enquadramento teórico, começaremos por clarificar alguns pontos que consideramos relevantes para a sua compreensão.

Assim, na secção 2.1.1., apresentaremos uma breve descrição introdutória desta unidade linguística; em 2.1.2 e em 2.1.3. explicaremos as noções de *mas refutativo retificativo* e de *mas concessivo contra-argumentativo*, de acordo com a tipologia de Anscombre & Ducrot (1977); finalmente, em 2.1.4., concluiremos a apresentação das noções teóricas fundamentais sobre o *mas*, dando conta das suas principais características.

2.1.1. BREVE DESCRIÇÃO DO MAS

Os marcadores discursivos, grupo de unidades linguísticas invariáveis em que se insere o *mas* devido à sua função de estabelecer uma ligação entre dois segmentos diferentes, que é partilhada por todos os marcadores discursivos, envolvem alguma discussão logo na própria terminologia. Assim, compreende-se que, especificamente com respeito ao *mas*, existem autores que o classificam como conector argumentativo (cf., por exemplo, Coutinho 2004: 294), outros que o designam como marcador discursivo (cf., a título de exemplo, Lopes 2016: 447), outros ainda que utilizam marcador e conector em simultâneo, caracterizando-o pois de “MD conector” (Penhavel 2012: 83) e, finalmente, há ainda a designação de operador argumentativo, criada por Ducrot no âmbito da Teoria da Argumentação. Neste trabalho, iremos seguir esta última perspetiva que salienta o papel que o *mas* tem na argumentação, conforme veremos.

A conjunção *mas* aponta, em sentido lato, para uma leitura de contraste entre os dois segmentos que une (Sousa 2014: 108). Segundo Barros (1998: 49), a instrução veiculada pelo morfema contrastivo *mas* pode ser interpretada da seguinte forma: “procure qual é o contraste”.

No entanto, como refere Sousa (2014: 108), *mas* pode ter vários valores discursivos, consoante o contexto. Os mais estudados são provavelmente o valor refutativo retificativo e o valor concessivo contra-argumentativo, que abordaremos, com mais pormenor, de seguida. Contudo, Barros (1998) defende outro valor – o *mas* de exceção ou de provocação, que se caracteriza pela existência de um silogismo pressuposto, considerado como uma regra para um grupo com

uma determinada formação ideológica ou cultural, que é posto em causa por uma condição excecional, apresentada no segmento prefaciado pelo *mas* (cf. Ele é republicano *mas* honesto¹).

Note-se que o mesmo enunciado pode ser considerado um *mas* de exceção para interlocutores de um determinado grupo que partilhe a ideologia na qual se baseia a regra pressuposta através do primeiro segmento; *mas* um *mas* de provocação para interlocutores que não partilhem as mesmas normas, pois não se identificam com essa formação ideológica ou cultural e, portanto, podem ver como um ataque, de certo modo, provocador.

Como mencionado, neste estudo, iremos centrar-nos nos valores refutativo retificativo e concessivo contra-argumentativo.

De acordo com Anscombe & Ducrot (1977), a mesma forma em francês (mais) corresponde, na verdade, a dois *mas* diferentes: um *mas refutativo retificativo* que pode ser traduzido, em espanhol, por 'sino' e alemão, por 'sondern' – que os autores designam como SN, correspondente a 'sino' / 'sondern' (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 23) – e outro concessivo contra-argumentativo que, em espanhol, se traduz por 'pero' e, em alemão, se traduz por 'aber' – que os autores designam como PA, correspondente a 'pero' / 'aber' (cf. Anscombe & Ducroto 1977: 23). Nós, assim como outros autores como, por exemplo, Sousa (2014), consideramos que o mesmo ocorre com o Português Europeu e, por isso, vamos seguir esta hipótese teórica.

Vejamos, de seguida, em que é que estes dois valores de *mas* se distanciam.

2.1.2. MAS REFUTATIVO RETIFICATIVO (MAS=SN)

Estamos perante um *mas refutativo retificativo* sempre que, segundo Anscombe & Ducrot (1977: 24-26), numa sequência *p SN q* em que *p e q* correspondam a duas frases, (i) *p* seja uma frase negativa analisável como Neg + *p'*; (ii) *q* seja apresentado como justificação para a negação de *p'*; (iii) *q* refute de forma direta *p'* – “L'énonciation de *q* doit être une caractérisation

1. Exemplo retirado de Barros (1998: 54).

- tenue pour incompatible avec celle donnée par p' - du même fait que prétendait caractériser p'' (Anscombe & Ducrot 1977: 25); (iv) p *mas* q tenha sido enunciado pelo mesmo orador.

Com efeito, este *mas* denomina-se refutativo retificativo uma vez que, conforme vimos, introduz um segmento que corrige, ou seja, retifica o que foi dito anteriormente (cf. (1)). Por isso, este *mas* encontra-se, tal como indicado pelos autores, associado ao conceito de negação polémica, também designada de negação metalinguística, na medida em que “consiste em un refus d’une assertion antérieure relative à p' ” (Anscombe & Ducrot 1977: 26).

(1)²

2. Nos exemplos que se seguem neste enquadramento teórico, utilizaremos X e Y para designar dois falantes diferentes que, em conjunto, estabeleçam um diálogo.

X: Penso que ele é espanhol.

Y: Ele não é espanhol *mas* SN português.

Note-se que p' pode ser, de facto, afirmado ou virtual e a própria refutação pode constituir uma estrutura fictícia implantada pelo discurso (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 28).

Como explica Sousa (2014: 110), o *mas refutativo retificativo* permite apenas “conectar sintagmas (com exceção de sintagmas verbais) ou frases subordinadas, que, pela sua natureza dependente enquanto constituintes de uma oração subordinante, se aproximam, a um certo nível, de sintagmas”. Normalmente, esta relação de dependência entre os dois segmentos também se verifica na sua posição, isto é, os constituintes conectados, regra geral, ocorrem em posições contíguas, com exceção de alguns contextos específicos, como por exemplo em enunciados constituídos por construções clivadas (Sousa 2014: 112).

Este *mas* pode assumir diferentes formas, consoante explica Sousa (2014: 118-121). Por exemplo, *não p, mas SN q; não é p, mas SN q*, quando a refutação se relaciona com a forma e não com o conteúdo do que é dito (tal como, a realização fonética, morfológica ou sintática do enunciado); ou ainda, em contextos de correção linguística do enunciado alvo, *não se diz p, mas SN q*.

Relativamente a construções refutativas retificativas de coordenação, veja-se que, como refere a autora (Sousa 2014: 121), podem ocorrer variadas expressões conectivas, como *mas sim*, *mas antes* e *e sim* (cf. não *p*, *mas sim* / *mas antes* / *e sim q*).

Finalmente, outra característica própria deste valor refutativo retificativo, como demonstram Anscombe & Ducrot (1977: 34), consiste na possibilidade de parafrasear o *mas refutativo retificativo* utilizando, por exemplo, a expressão 'pelo contrário' ou outras equivalentes (cf. Ele não é espanhol; pelo contrário, ele é português).

2.1.3. MAS CONCESSIVO CONTRA-ARGUMENTATIVO (MAS=PA)

É considerado um *mas concessivo contra-argumentativo* sempre que, segundo Anscombe & Ducrot (1977:28), no enunciado $p \text{ PA } q$, em que p e q correspondem a duas frases, (i) p seja apresentado como possível argumentado para uma possível conclusão r ; (ii) q seja apresentado como argumento contra essa conclusão; (iii) esta sequência seja orientada argumentativamente a favor dessa conclusão defendida por q .

Para este *mas* poder aparecer num contexto de negação explícita é necessário que se cumpram duas condições (Anscombe & Ducrot 1977: 30), a saber: p' , ou seja, a afirmação que é negada em p , deve ter a mesma orientação argumentativa que q ; no caso de p' e q pertencerem à mesma gradação, p' deve ser argumentativamente superior do que q' .

Atentemos no exemplo (2), adaptado de um exemplo de Anscombe & Ducrot (1977: 29):

(2)

X: Ele é um bom candidato, é inteligente.

Y: É inteligente, *mas PA* pouco trabalhador.

Neste caso, o enunciador Y, embora concorde inicialmente com o facto de a pessoa de que estão a falar ser inteligente e, por isso, poder ser considerada uma boa candidata ao lugar a atribuir, introduz, por meio de uma concessão, um contra-argumento: é pouco trabalhador. Ou seja, podemos parafrasear através do enunciado “embora ele seja inteligente, é pouco trabalhador”, ficando subentendida a conclusão de que, como o indivíduo de que falam é pouco trabalhador, então não servirá para o cargo a que se candidata.

Para comprovar se, efetivamente, se trata de um *mas concessivo contra-argumentativo*, podemos, como afirmado por Anscombe & Ducrot (1977: 34), substituir e parafrasear recorrendo a expressões como ‘no entanto’, ‘contudo’ ou ‘embora’.

2.1.4. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MAS

O *mas*, para além de, como é típico dos MD, estar associado a uma falta de consenso relativamente à terminologia utilizada para o descrever, conforme já vimos, caracteriza-se, também, pela existência de algumas regularidades, independentemente de se tratar do *mas refutativo retificativo* ou do *mas concessivo contra-argumentativo*. Efetivamente, apesar de alguns MD poderem ocorrer em posição medial ou final, o *mas* ocorre sempre em posição inicial, isto é, no início do segmento que introduz (cf., por exemplo, Lopes 2016: 447); tipicamente, o *mas*, não tendo significado conceptual, tem um significado instrucional que aponta para uma interpretação contrastiva (aliás, como afirmado por Morais (2012: 154), “o conector *mas* surge principalmente em nexos conetivos que envolvam uma relação de contraste”); finalmente, é relevante referir o facto de o *mas* poder ocorrer com outros MD (cf., por exemplo, *mas, contudo...*, *mas, todavia...*, *mas, no entanto...*), apesar de não poder coocorrer com um outro *mas*. Nesses casos em que existe uma coocorrência de dois MD, embora essa coocorrência possa parecer redundante, “has an emphatic effect, stressing the intended instruction” (Lopes 2016: 447).

2.2. CRÓNICA: MAIS DO QUE UM TEXTO DE OPINIÃO

A crónica é um género textual que se pode inserir no grupo dos textos de opinião. Um texto de opinião, enquanto género jornalístico, tem, como o próprio nome indica, a especificidade de corresponder à interpretação e opinião pessoal de um dado indivíduo sobre assuntos normalmente polémicos associados a questões sociais. Assim, como afirma Antunes (2014: 166), o autor “mobiliza os recursos da língua para defender sua tese”. Para isso, a argumentação resulta fundamental: ela deve ser “estruturada a partir da tomada de posição do locutor a respeito do tema em pauta, com sua refutação e negociação” (Antunes 2014: 166).

Em particular, o género crónica caracteriza-se, como referido por Tuzino (2009: 15), por uma natureza híbrida, na medida em que, se, por um lado, se relaciona com o meio jornalístico (pois, para além de tipicamente circular em jornais, revistas e, mais recentemente, na *internet*, tem como assunto factos reais que, normalmente, são fonte de notícia), por outro, também se relaciona com a literatura, pois o autor, muitas vezes, utiliza a língua como objeto estético para criação literária (vejam-se, por exemplo, as crónicas de António Lobo Antunes).

2.2.1. O ESTILO CARACTERÍSTICO DAS CRÓNICAS DE RAP

RAP é autor de crónicas para a revista *Visão*, as quais se caracterizam pelo seu humor e sátira, tendo, geralmente, como assunto questões sociais, económicas ou políticas da atualidade portuguesa.

É dono de uma inteligência notável que se reflete na forma como ele “joga com a linguagem” de modo a criar humor, mas também a deixar inferir a sua posição face à questão que aborda em cada um dos seus textos. De facto, como demonstrado por Pinto & Pereira (2014), o humor tão característico das suas crónicas apoia-se em recursos linguísticos como a intertextualidade e a interdiscursividade, ou em específicas construções semântico-pragmáticas, por exemplo.

A intertextualidade (ou seja, “a presença mais ou menos explícita, sob a forma de citação ou alusão de outros textos no discurso de RAP” (Pinto & Pereira, 2014: 112)) e a interdiscursividade (isto é, “incorporação de uma estrutura, de uma “armação textual” alheia num texto seu” (Pinto & Pereira, 2014: 112)), ilustradas em (3), são fundamentais não só para a cumplicidade entre o autor e o leitor – cumplicidade essa que assenta na memória discursiva deste e, por conseguinte, no conhecimento partilhado entre os dois, que se encontra implícito no texto –, mas também para o efeito humorístico, na medida em que, ao conseguir reconstituir o sentido do texto e compreender as intenções do locutor, o leitor percebe e considera motivo de riso as analogias criadas por RAP através da proximidade de duas realidades distintas (“a realidade atual, objeto de crítica por parte do autor, e a realidade que o autor convoca para viabilizar a crítica social de forma atenuada e humorística” (Pinto & Pereira, 2014: 112)).

(3)³

3. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 113).

“Adão pecou e transmitiu-nos o pecado original, e ao mesmo tempo terá contraído uma dívida (provavelmente, junto do proprietário da macieira), transmitindo-nos também o endividamento original”. (in *A culpa morre poliândrica*, de 13/09/2012)

A coocorrência de dois registos distintos, o registo coloquial oral e o registo formal, que gera efeitos contrastantes, conforme podemos observar em (4), e ao quebrar a expectativa do leitor, também provoca um efeito humorístico.

(4)⁴

4. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 117).

“Eles também não concordam com nada do que o Governo faz, mas não têm outro remédio senão amochar.” (in *Matrioska de omissões*, de 14/02/2013)

Um outro fenómeno bastante utilizado por RAP nas suas crónicas consiste em pequenas anomalias semântico-pragmáticas (cf. (5)) que, também pela estranheza que causam, contribuem para a construção do humor. De facto, conforme descrito no trabalho de Pinto & Pereira (2014: 118):

Os ilogismos produzidos por RAP, por vezes explicáveis pela violação das leis da lógica clássica, por vezes pela violação de outras leis de natureza pragmática, e o efeito de estranheza que geram são frequentemente os responsáveis pela situação de humor. (Pinto & Pereira, 2014: 118)

(5)⁵

“Sabendo de antemão que os críticos não teriam o discernimento necessário para distingui-la da inactividade irresponsável, mesmo assim o Presidente arriscou levar a cabo uma inacção preta de significado, sustentada por um silêncio extremamente fecundo.” (in *Sacudir o sangue do capote*, de 21/03/2013)

5. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 118).

Finalmente, a própria modalização, conforme explicam as referidas autoras, também tem um papel fundamental na construção do humor. Nas crónicas de RAP, encontram-se marcas de modais epistémicos (cf. (6)), deonticos (cf. (7)) e apreciativos (cf. (8)). As primeiras “simulam um distanciamento epistémico por parte do locutor em contextos em que esse distanciamento é falso” (Pinto & Pereira, 2014: 119). Com respeito aos modais deonticos, correspondem a ocorrências em que, uma vez que são enunciadas regras absurdas ou muito pouco aceitáveis, “os diretivos estão votados ao insucesso porque o locutor não pode legitimamente executar as recomendações presentes” (Pinto & Pereira, 2014: 120). Por fim, relativamente aos modais apreciativos, as autoras apontam a existência de dois planos diferentes: o plano explícito e o plano implícito. O plano explícito encontra-se associado à ironia, ao sarcasmo e ao humor característicos do autor e, efetivamente, apesar de corresponder a “cotextos em que RAP exprime abertamente um posicionamento – quase nunca identificável com ‘o seu posicionamento’ – sobre um dado conteúdo proposicional através de um léxico ou de outras construções de carga semântica apreciativa forte” (Pinto & Pereira, 2014: 121), normalmente não denota o seu próprio posicionamento pessoal, nem sequer um posicionamento “aceitável num quadro de valores de razoabilidade, não sendo, portanto, partilhado pela comunidade leitora” (Pinto & Pereira, 2014: 121). Por sua vez, o plano implícito, isto é, aquele que denota, de facto, o posicio-

namento do autor face ao assunto do texto em questão, encontra-se “camuflado” na ironia que este utiliza com astúcia, trabalhando-a ao pormenor, de modo a que tudo esteja bem conjugado, compreensível e, como tal, dotado de sentido.

6. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 119).

(6)⁶

“O teu desemprego, **embora possa ser ligeiramente desagradável para ti**, é medicinal para a nossa economia.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

7. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 120).

(7)⁷

“Tem calma. E não te preocupes. O teu desemprego está dentro das previsões do governo. **Que diabo, isso tem de te tranquilizar de algum modo.** Felizmente, a tua miséria não apanhou ninguém de surpresa, o que é excelente. A miséria previsível é a preferida de toda a gente. Repara como o governo te preparou para a crise.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

8. Exemplo retirado de Pinto & Pereira (2014: 121).

(8)⁸

“**Felizmente, a tua miséria** não apanhou ninguém de surpresa, *o que é excelente*.” (in Carta aos 19%, de 27/03/2013)

Em suma, RAP demonstra, de facto, um humor inteligente e rico em diversos recursos que habilmente articula enquanto argumenta sobre um determinado assunto.

2. O ESTUDO

Conforme referido na introdução, este trabalho tem como objetivo verificar os valores do *mas* presentes num conjunto de crónicas de Ricardo Araújo Pereira.

Desta forma, as subsecções que constituem esta secção pretendem discriminar, respetivamente, o *corpus* e a metodologia utilizados; a descrição dos resultados, bem como a sua discussão; por fim, serão tecidos alguns comentários finais que considerámos relevante salientar após a problematização dos dados obtidos através da análise realizada.

2.1. CORPUS

Para efetuar a análise do operador argumentativo *mas* nas crónicas de RAP, começámos por selecionar, de forma aleatória, 24 crónicas das várias que constituem o livro *Novíssimas Crónicas da Boca do Inferno*, de 2013, onde se encontram reunidos textos da sua autoria publicados na revista *Visão* entre 2010 e 2013. De seguida, das crónicas selecionadas, realizámos um levantamento de todas as ocorrências que incluíam o *mas*, a fim de, posteriormente, analisarmos cada uma delas de modo a classificar os valores dos operadores argumentativos que as constituem como sendo *mas refutativo retificativo* ou *mas concessivo contra-argumentativo*, tendo por base a hipótese teórica de Anscombe & Ducrot (1977).

Contabilizámos um total de 69 ocorrências. Dessas 69, 3 (4,345%) não correspondiam a nenhum destes valores. Contudo, considerámos que merecem, ainda assim, alguma atenção.

Atentemos, então, nos exemplos que se seguem:

(9)

“A queda do muro é uma efeméride que ano após ano, ouve sempre as mesmas piadas. Todos, **mas** mesmos todos, os comentadores lembraram outros muros que, à semelhança do de Berlim, devemos derrubar. O muro da intolerância, o muro da injustiça ou o muro da desigualdade social foram alguns dos muros mais citados. E todos, **mas** mesmo todos, apontaram a seguir as pontos que devem ser construídas nas ruínas dos muros.” (in *A argamassa alegórica dos muros metafóricos*)

(10)

“Mas quem diria. Milhares de páginas de jornal a alertar para os perigos da gripe, horas de debates sobre a dimensão da pandemia, panfletos da Direção-Geral de Saúde a ensinar os portugueses a lavarem as mãos e, segundo se diz agora (designadamente, em milhares de páginas de jornal), a pandemia foi o maior escândalo mediático do século.”
(in *Uma pandemia da China*)

Em (9), nas duas ocorrências presentes no enunciado, *mas* reforça o valor enfático da expressão ‘mesmo todos’, que, por sua vez, está a reforçar a expressão que precede, ‘todos’. Já em (10), *mas* ocorre junto de uma expressão idiomática (‘quem diria’) que se caracteriza por ter um valor pragmático expressivo que significa admiração e espanto.

Assim, como podemos constatar, trata-se de um *mas* com valor enfático, pois, retirando-o, os enunciados resultam gramaticais na mesma e, além disso, a expressão onde o *mas* se insere sustenta-se, inclusive, com o mesmo valor e significado próprios. Ou seja, a junção do *mas*, nestes casos, serve apenas para reforçar.

2.2. METODOLOGIA

Para a análise do *corpus* em questão, foi necessário ter em conta todo o contexto em que ocorria cada *mas*. Isto é, verificámos o contexto antecedente, mas também o subsequente, atribuindo, mediante a interpretação que era introduzida pelo operador em análise, a classificação de *mas=SN* ou *mas=PA*.

Depois, recorreremos à paráfrase para comprovar os dados obtidos nessa etapa de pré-classificação. Os *mas* classificados como *mas=SN* foram verificados através da paráfrase por meio de ‘pelo contrário’, que denota o sentido refutativo retificativo próprio desse valor do *mas*; já os *mas* a que atribuímos o valor de *mas=PA* foram confirmados recorrendo à paráfrase com

expressões como 'embora', 'contudo' e 'no entanto', que comprovam o sentido concessivo contra-argumentativo característico desse valor do *mas*.

Por fim, após as fases descritas de pré-classificação e retificação, procedemos à contabilização e subsequente problematização dos resultados obtidos.

2.3. DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS

Como referido na secção anterior, realizámos, depois da classificação de cada *mas* em *mas=SN* ou *mas=PA*, uma contagem, de modo a observar se existia alguma tendência preponderante.

Sistematizamos os resultados obtidos no quadro que se segue.

Classificação	Número de Ocorrências	Percentagem (%)
<i>Mas = SN</i>	4	5,80%
<i>Mas = PA</i>	62	89,86%
<i>Mas enfático</i>	3	4,35%
Total	66	100%

Quadro A - Número de ocorrências de *Mas = SN* e *Mas = PA*

Conforme é visível, o *mas concessivo contra-argumentativo (mas=PA)* é o que mais se destaca, com 62 ocorrências, o que corresponde a 89,86% do *corpus*. Efetivamente, apenas 4 casos (5,80%) correspondem ao valor refutativo retificativo do *mas*, havendo ainda 3 ocorrências em que o *mas* tem um valor enfático, como vimos anteriormente.

2.4. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Das 69 ocorrências do *mas* verificadas no *corpus*, uma grande maioria diz respeito ao valor do *mas concessivo contra-argumentativo* – 62 casos, o que equivale a 89,86%. Este resultado poderá ser explicado pelo facto de se tratar de um género textual em que a argumentação tem um papel fundamental e, por conseguinte, a contra-argumentação também.

Atentemos nos exemplos que se seguem, retirados do nosso *corpus*, de modo a verificar de que forma esta tipologia de *mas* é, de facto, utilizada.

(11)

- a. “Apesar disso, todos gostaríamos que José Sócrates colocasse nos assuntos do Estado o mesmo empenho que coloca nos seus assuntos. Que, em vez de Mário Crespo, o desemprego fosse um problema que teria de ser solucionado. Que, em lugar de uma operação financeira para adquirir a TVI, se empenhasse numa operação financeira para reduzir o défice. Talvez falhasse na mesma, **mas** ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.” (in *Liberdade de pressão*)
- b. “A acumulação de casos políticos trouxe consigo uma previsível acumulação de comentadores políticos. Qual delas é mais perniciosa para o país? É difícil dizer. Mas é extraordinariamente simbólico que, por causa da crise, várias pessoas tenham sofrido: as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior, **mas** as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam por dificuldades.” (in *Dizer que é irritante dizer*)
- c. “Estou a ficar velho, **mas** a culpa não é minha.” (in *Contra o corte cego da consoante muda*)

Em cada um dos exemplos transcritos, temos um primeiro segmento com uma determinada informação (“Talvez falhasse na mesma”, “as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior” e “Estou a ficar velho”, respetivamente) que não é, em momento algum, refutada e, aliás, RAP parece concordar com o conteúdo dessa proposição. Segue-se o operador argumentativo *mas* que introduz uma nova informação (“ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior”, “as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam por dificuldades” e “a culpa não é minha”). Note-se que o conteúdo destas novas proposições não inviabiliza as anteriores, contudo funciona como contra-argumento de uma conclusão que pode ser retirada das proposições iniciais, tal como descrito por Anscombe & Ducrot (1977: 28).

Este aspeto, tal como demonstrado pelos referidos autores (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 34), é comprovado através do recurso à paráfrase (ver (12)): é possível, manter o significado utilizando, em vez do *mas*, uma expressão como ‘embora’, ‘no entanto’ ou ‘contudo’, ainda que com as devidas alterações necessárias; porém, parafrasear os exemplos acima com um ‘pelo contrário’ ou com uma expressão equivalente (tal como ‘mas antes’, que é a expressão que optámos por utilizar neste exercício de confirmação), mesmo que se façam alterações, resulta confuso ou até mesmo agramatical, pois o significado dessa expressão não coincide com o valor do *mas* utilizado nestes contextos específicos.

(12)

a. **Embora** pudesse falhar na mesma, ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.

a'. ??⁹ Talvez falhasse na mesma, **mas antes** ficaríamos com a sensação de que teria feito um esforço maior.

9. Utilizaremos esta sinalização (??) para evidenciar os exemplos manipulados que resultem gramaticalmente estranhos devido, por exemplo, aos significados envolvidos no enunciado e à forma como eles se relacionam.

b. (...) **embora** as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivam pior, as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam dificuldades.

b'. ?? (...) as pessoas que constituem aquilo a que antigamente se chamava o povo vivem pior, **mas antes** as pessoas do singular e as pessoas do plural também passam dificuldades.

c. **Embora** esteja a ficar velho, não é culpa minha.

c'. ?? Estou a ficar velho, **mas antes**, não é culpa minha.

Assim, nestas ocorrências, RAP, apesar de dar razão e não discordar ou refutar um determinado conteúdo inicial, introduz, logo de seguida, com o operador argumentativo *mas*, uma outra informação que contra-argumenta a apresentada anteriormente. Ou seja, o autor, após um breve momento em que demonstra alguma concordância, apresenta um argumento com uma direção argumentativa oposta à informação anterior.

Este recurso tem duas consequências extremamente importantes: por um lado, permite ao autor uma aproximação aos leitores, nomeadamente àqueles que poderiam ter como opinião a informação apresentada no primeiro segmento; por outro, essa pequena concordância que antecede a introdução de um contra-argumento torna esse argumento seguinte mais forte.

Com respeito ao *mas refutativo retificativo* (*mas=SN*), contámos, no nosso *corpus*, apenas 4 ocorrências (5,80%). Em (13) podemos ver alguns exemplos.

(13)

a. “Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, **mas** porque a justiça internacional se tornou vagarosa. Milosevic e Pinochet foram julgados por crimes contra a humanidade, tendo falecido antes de conhecerem o veredicto.” (in *Balanço de uma década*)

- b. “Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, **mas** sim por ele ter o ofício do professor Karamba.” (in *O princípio do fim daquela parte que fica no meio*)
- c. “Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – não com mulheres, lamentavelmente, **mas** com homens.” (in *Perguntar ofende*)

Conforme se pode verificar, nestes casos, temos um primeiro segmento a que corresponde uma proposição negativa sintaticamente explícita (“Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida”, “Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário” e “não com mulheres, lamentavelmente”), seguido por um *mas* que introduz uma proposição com informação oposta àquela que foi negada anteriormente, isto é, que refuta e corrige, como o próprio nome do *mas* indica, o que foi dito previamente (“porque a justiça internacional se tornou vagarosa”, “sim por ele ter o ofício do professor Karamba” e “com homens”). Este movimento de refutação e de retificação que está presente nestes exemplos, confirma o que é referido por Anscombe & Ducrot (1977) sobre o *mas*=SN. Existe uma negação direta explícita de um determinado assunto que é imediatamente retificada.

No entanto, podemos comprovar novamente recorrendo à paráfrase (cf. (14)), tal como os próprios autores indicam no seu trabalho sobre o *mas* em francês. Uma vez que se trata do valor refutativo retificativo do *mas*, este será equivalente à expressão ‘pelo contrário’ ou uma semelhante (tal como ‘mas antes’, que é a que utilizaremos neste exercício de comprovação das classificações atribuídas), que coincide com o próprio significado interpretativo inerente ao operador argumentativo em causa nos contextos em questão; pelo contrário, se tentarmos utilizar o ‘embora’ ou uma expressão similar, já se perde grande parte do sentido do *mas*. Isto ocorre porque, nestes contextos, o *mas* não tem um valor concessivo contra-argumentativo, conforme já explicámos.

(14)

a. Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. Não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, **mas antes** porque a justiça internacional se tornou vagarosa.

a'. ?? Entretanto, nem tudo são más notícias: a justiça portuguesa aproximou-se do nível da justiça internacional. **Embora**, não, evidentemente, por se ter tornado mais rápida, porque a justiça internacional se tornou vagarosa.

b. Não se trata de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, **mas antes** por ele ter o ofício do professor Karamba.

b'. ?? **Embora** não se trate de designá-lo por professor Álvaro por ele ter o ofício de professor universitário, sim por ele ter o ofício do professor Karamba.

c. Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – não com mulheres, lamentavelmente, *mas antes* com homens.

c'. ?? Em português, certas perguntas podem conduzir rapidamente a um envolvimento físico – **embora** não com mulheres, lamentavelmente, com homens.”

2.5. COMENTÁRIOS FINAIS

O *mas* é bastante utilizado em contextos contrastivos pois, como mencionado anteriormente, o seu significado instrucional aponta para uma interpretação contrastiva. No entanto, ele pode estar associado a diversos valores, conforme exemplifica o estudo realizado e aqui apresentado que analisa dois desses valores: o valor refutativo retificativo, correspondente ao *mas=SN* e o valor concessivo contra-argumentativo, correspondente ao *mas=PA*.

Tanto o *mas refutativo retificativo*, como o *mas concessivo contra-argumentativo* fornecem informações novas com respeito ao modo como deve ser interpretado o segmento que introduzem e à forma pela qual ele se deve relacionar com o que foi dito anteriormente. Contudo, pragmaticamente os dois valores correspondem a movimentos diferentes: no primeiro, como vimos existe uma negação (que é sintaticamente expressa) de uma determinada ideia que é corrigida (e, por isso, surge o nome refutativo retificativo); no segundo, num primeiro momento, o locutor manifesta a sua adesão a uma determinada posição que, com a introdução do segmento encabeçado pelo operador argumentativo *mas*, se torna descredibilizada quando o locutor, num segundo momento, apresenta um contra-argumento a favor de uma conclusão com a qual, efetivamente, ele se identifica.

No nosso *corpus*, o valor predominante é precisamente o segundo e, por isso, considerámos relevante tecer alguns comentários mais pormenorizados sobre este *mas*.

Como verificámos, o movimento de concessão e contra-argumentação é bastante importante para a argumentação do autor, pois a concessão e a não refutação de uma primeira ideia possibilita uma aproximação entre o autor e os leitores que pudessem ter como opinião essa mesma ideia; trata-se de uma forma de proteger as faces dos envolvidos, não as atacando de forma imediata, mas com uma certa atenuação que se encontra no reconhecimento, ainda que temporário, da pertinência dessa posição. Além disso, ao expor essa posição inicialmente, o autor torna possível a sua desconstrução através da contra-argumentação, na medida em que, com a introdução do *mas*, que representa, no discurso, a inversão da orientação argumentativa (pois o segundo segmento, com o qual o locutor se identifica, é a favor de uma outra conclusão), o argumento introduzido nesse segundo momento possui maior força argumentativa, uma vez que a concessão consiste numa preparação e resposta a uma possível contra-argumentação que poderiam fazer à tese do autor e ele antecipa-se e usa-a a seu favor.

Finalmente, o resultado obtido da nossa análise é explicado, em parte, pela natureza do género crónica. Conforme vimos, a crónica insere-se no grupo dos textos de opinião, onde, como afirma Antunes (2014: 166), a argumentação tem um papel fundamental e, embora argumentativamente o *mas refutativo retificativo* seja mais forte, o uso significativo do *mas concessivo contra-argumentativo* pode ser justificado pelo facto de o autor procurar não dar aos seus textos um carácter demasiado polémico, algo que ocorreria se refutasse diretamente os detratores da posição que defende.

3. CONCLUSÃO

O objetivo principal deste trabalho foi classificar e contabilizar as ocorrências de dois valores do operador argumentativo *mas* num conjunto de crónicas de RAP: o *mas refutativo retificativo* e o *mas concessivo contra-argumentativo*, de acordo com a perspetiva de Anscombe & Ducrot (1977). Para isso, seleccionámos aleatoriamente 24 crónicas do autor e elaborámos um levantamento das ocorrências do operador argumentativo nesses textos. Depois, classificámos cada uma delas e retificámos essa classificação prévia recorrendo à paráfrase. Posteriormente, contabilizámos o número de ocorrências associadas a cada um dos valores em questão.

Após esta análise, conseguimos chegar a algumas conclusões relevantes que consideramos importante sistematizar.

O valor predominante nas ocorrências que constituem o corpus deste trabalho é o concessivo contra-argumentativo, que conta com 62 casos, número correspondente a 89,86% das 69 ocorrências que constituem o *corpus*. O *mas concessivo contra-argumentativo* caracteriza-se, como o próprio nome indica, e conforme explicámos no enquadramento teórico realizado, por um primeiro momento de aparente acordo que é posto em causa por uma concessão, seguida por uma contra-argumentação que é introduzida pelo operador argumentativo *mas* (cf. Anscombe & Ducrot 1977: 28).

Consideramos ainda relevante salientar que o facto de o *mas refutativo retificativo* ocorrer somente em 4 enunciados pode estar associado, conforme já mencionado, ao carácter direto da refutação que se efetua. Efetivamente, esse movimento é argumentativamente mais forte, no entanto, não tem tanta consideração pela questão da gestão de faces e da cortesia relativamente a interlocutores (neste caso, leitores) que tenham uma posição diferente da do autor e, por isso, os textos tornar-se-iam mais polémicos.

Por fim, tendo consciência das limitações do nosso trabalho, relacionadas com o facto de termos selecionado um *corpus* com um número limitado de dados que serve apenas como amostra, bem como a delimitação da análise a apenas dois valores do operador argumentativo *mas*, consideramos importante apontar como objeto de futuras investigações um estudo mais aprofundado relativamente aos valores do *mas*, mas também mais amplo relativamente ao *corpus* utilizado. Além disso, consideramos igualmente interessante incidir no futuro sobre outros géneros textuais, de modo a comprovar se as tendências verificadas neste trabalho ocorrem igualmente num género com menor carga argumentativa ou se, de facto, o género textual, neste caso, a crónica, terá uma influência no valor do *mas* mais utilizado.

REFERÊNCIAS

- Anscombre, J.-C. & Ducrot, O. (1977). Deux mais en Français?. *Lingua* 43, pp 23-40.
- Antunes, C. M. S. (2014) O uso de operadores argumentativos em artigo opinativo. In: Gouvêa, L. H. M. (orgs) *Argumentação: um estudo da macro e da microestrutura textual*. LETRAS UFRJ, pp. 146-183.
- Barros, C. (1998). A propósito de morfemas Contrastivos em Português: um “mas” de exceção/provocação”. In: Fonseca, J. (org.). *A Organização e Funcionamento dos Discursos. Estudos sobre o Português. Tomo I*. Porto: Porto Editora, pp. 49-58.
- Coutinho, M. A. (2004). Organizadores textuais – entre língua, discurso e género. In F. Oliveira & I. M Duarte (orgs). *Da língua e do discurso*. Porto: Campo das Letras, pp. 283-298.
- Lopes, Ana Cristina Macário (2016). Discourse Markers In: Wetzels, W. L.; Costa, J.; Menuzzi, S. (eds). *The Handbook of Portuguese Linguistics*. Bognor Regis: John Wiley & Sons, pp. 441- 456.
- Morais, M. d. (2012). *Marcadores da Estruturação Textual: Elementos para a descrição do papel dos marcadores discursivos do processamento cognitivo do texto*. Vila Real: Centros de Estudos em Letras da UTAD.
- Pinto, A. G. & Pereira, C. (2014). Modalização e Construção do Humor nas Crônicas de Ricardo Araújo Pereira, *Redis: Revista de Estudos do Discurso*, (nº 3), pp. 108-124.
- Sousa, S. M. (2014). *Contributos para o estudo da refutação em Português Europeu Contemporâneo*. Tese de Doutoramento. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
- Tuzino, Y. M. M. (2009). *Crônica: uma Intersecção entre o Jornalismo e Literatura*. Artigo publicado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa. Acedido em junho 9, de 2020 em <http://www.boccmirror.pag/tuzino-yolanda-uma-interseccao.pdf>

Do dissenso à polémica: estratégias retórico-discursivas. Um caso em análise

From dissent to controversy: rhetorical-discursive strategies. A case study

GIL, ISABEL FUZETA
itmgil@sapo.pt /
isabel.gil@uc.pt

Doutora em Linguística pela Universidade Católica Portuguesa
Universidade de Coimbra / C.E.L.G.A. - I.L.T.E.C.

PALAVRAS-CHAVE:
polémica;
referenciação;
agonismo;
ethos.

RESUMO: O objetivo deste estudo centra-se na análise de algumas estratégias retórico-argumentativas e da configuração textual-composicional de produções discursivas no discurso político parlamentar, um contexto gerador de forte agonismo e clivagem entre as facções intervenientes. Mais especificamente, debruçámo-nos sobre os discursos em torno dos referenda de 1998 e 2007, a propósito da alteração da “lei da IVG”. Para tal constituiu-se um *corpus*¹ abrangendo textos de imprensa e textos publicados no *Diário da Assembleia da República*², no total de 41 textos de imprensa³ e 7 transcrições de debates em sede parlamentar. Assumem particular relevância estratégias retórico-discursivas que marcam e vão aprofundando o dissenso, em particular os processos de referenciação do objeto do discurso “aborto”. Analisar-se-á numa perspetiva discursiva-pragmática e retórica as estratégias convocadas para referenciar aquele objeto discursivo, já que ele constitui fulcro de interações agónicas e se constitui como ponto de ancoragem da argumentação das duas facções opositoras. Para este estudo apoiamos-nos em Amossy (2012 [2000], 2014), Plantin (1996, 2011), Micheli (2008, 2011), Charaudeau (2005, 2017), Marques (2000, 2005) e Fonseca (1992, 1998).

KEY-WORDS:
controversy;
referencing;
agonism;
ethos.

ABSTRACT: This study focuses on the analysis of some rhetorical-argumentative strategies and the textual and compositional configuration of discursive productions within the parliamentary political discourse, which generates agonism and a strong cleavage between parties. We specifically analysed the discourses on the referenda held in 1998 e 2007, concerning changes to the so-called “VIP law”. We established a *corpus* comprising 41 texts published in the press and 7 texts published in the *Diário da Assembleia da República* (containing written transcripts of the debates held in Parliament). We concluded that rhetorical-discursive strategies that highlight and deepen dissention are particularly relevant, particularly in the process of referencing “abortion”. The strategies used to reference the discursive object “abortion” are analysed from a discursive-pragmatical and rhetorical standpoint; the reference of “abortion” is at the centre of agonistic interactions and sustains the arguments presented by the two opposing groups. We draw on the work by Amossy (2012 [2000], 2014), Plantin (1996, 2011), Micheli (2008, 2011), Charaudeau (2005, 2017), Marques (2000, 2005) and Fonseca (1992, 1998).

O. INTRODUÇÃO

1. Os textos referidos foram recolhidos no âmbito da realização de uma dissertação de tese de doutoramento (Gil, 2018).

2. D.A.R. I Série, nº 42, 20-02-1997 - VII legislatura, 2ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 36, 04-02-1998 - VII legislatura, 3ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 58, 03-03-2004 - IX legislatura, 2ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 108, 03-09-2004 - IX legislatura, 2ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 3, 18-09-2004 - IX legislatura, 3ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 10, 20-04-2005 - X legislatura, 1ª sessão legislativa; D.A.R. I Série, nº 143, 06-07-2006 - X legislatura, 1ª sessão legislativa. Textos disponíveis em <https://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/DAR-1Serie.aspx>.

3. Dada a multiplicidade de textos na imprensa escrita, a seleção restringiu-se aos textos publicados nas duas semanas imediatamente anteriores à realização de cada referendo.

No estudo ora apresentado, começar-se-á por fazer uma descrição sucinta do *corpus* de análise, já que nele radica o objeto de análise: a configuração textual-composicional de discursos fortemente agónicos em torno de dois *referenda* ocorridos em Portugal em 1998 e 2007 e os processos de referenciação do objeto do discurso “aborto”.

Dada a natureza do *corpus* que constitui a base do estudo, referir-nos-emos à natureza do discurso político e dos processos de mediatização e patemização dos discursos, na senda de estudos de autores como Marques (2000, 2005) e Charaudeau (2005, 2017).

Considerando que os discursos em torno de um tema tão delicado são percorridos por forte polemicidade e neles se plasmam dimensões do domínio das emoções, evocaremos os estudos de Plantin (1996, 2011), Micheli (2008, 2011), a fim de clarificar os conceitos de argumentação e de polémica.

A referenciação surge no contexto destes *referenda* como um modo de denotar um ponto de vista (Rabatel, 2005: 96) ou posicionamento, carreando uma dimensão argumentativa, já que o sentido da enunciação encerra em si avaliações axiológicas, processos cognitivos, tímicos e ideológicos; assim, veremos como o modo de referenciação da IVG está ao serviço de uma dada orientação argumentativa.

Algumas considerações finais incidirão sobre os resultados mais relevantes da análise efetuada.

1. DISCURSO POLÍTICO, ARGUMENTAÇÃO E REFERENCIAÇÃO

É nosso propósito analisar neste estudo as estratégias retórico-argumentativas e a configuração textual-composicional de discursos em torno de uma questão polémica, um contexto gerador de forte agonismo e clivagem entre as fações intervenientes. Em causa esteve, em Portugal, a alteração à lei da IVG (ou “lei do aborto”), a qual suscitou uma forte polémica dado tratar-se de um tema fraturante na sociedade portuguesa, dadas as dimensões éticas, religiosas e sócio-políticas envolvidas. Para além dos debates ocorridos entre 1982 e 1984, por se tratar de uma temática tão delicada, acabariam por ter lugar não um mas dois referendos (evento raro no contexto político português), em 1998 e 2007. Tendo a questão começado por ser debatida na Assembleia da República (que designaremos também por Parlamento), impõe-se uma breve reflexão sobre a natureza do discurso político.

Na senda de Amossy (2014), partir-se-á do pressuposto de que a argumentação é uma actividade que apenas pode existir perante o conflitual e agónico, perante aquilo que se põe em causa. Partindo de saberes comunitários, doxais, o locutor tentará seduzir ou convencer o alocutário a aderir a um dado posicionamento. Para além da escolha dos argumentos (o plano do *logos*), há que produzir determinados efeitos (no caso em análise, efeitos emocionais, do domínio do *pathos*) e mostrar uma imagem de si (*ethos*) que capte o auditório.

Retomando a metáfora teatral de Charaudeau (2005), o discurso político na arena pública envolve um jogo de máscaras e de imagens construídas no discurso, espaço de reencontro de identidades dos atores políticos: trata-se de «une vaste scène sur laquelle se jouent entre les êtres humains, à travers leurs actes de langage, des jeux relationnels divers» (Charaudeau, 2005, p. 39). Tal remete-nos para a noção de *ethos*, da imagem de um “eu” que se encontra no discurso do “tu” / “outro”. Por outro lado, nesta cena política pública o trabalho de figuração efetuado é particularmente relevante num debate: o público constituído pelos cidadãos reflete essas imagens que vão circulando na arena mediática, no sentido em que, especialmente em

contexto referendário, é o cidadão o ator político a quem cabe uma decisão. Na imagem de si se funda a credibilidade e a legitimidade da voz política. Como sublinha o A., uma das condições para convencer pelo discurso é que o alocutário reconheça autoridade e legitimidade ao locutor. Para tal, há que mostrar ao auditório uma autoridade do saber, do poder de decisão, ou ainda uma autoridade pessoal provinda da dominação, da sedução e da representação. O *ethos* ou imagem do Eu é, portanto, uma dimensão importante no que toca à argumentação na teorização deste A.

Tal não invalida que também o *pathos* seja outra dimensão na estratégia de captação do alocutário:

[...] dramatisant, il [o locutor] décrit le monde et en rapportant des événements de façon à émouvoir l'interlocuteur ou l'auditoire, par l'appel à la menace, la peur ou l'heroïsme, la tragédie ou la compassion. (Charaudeau, 2007: 21)

A centralidade que ocupam as estratégias de influência e de encenação trazem para primeiro plano a patemização (o *pathos*). O discurso é, assim, polémico, já que questiona um Oponente; persuasivo, dado que o discurso deve resistir à contra-argumentação.

A análise do discurso político repousará na articulação destas três dimensões: a racionalidade, a construção da imagem de si e a patemização do discurso. Esta última dimensão convida os destinatários a experienciar situações que lhes são dadas a ver, de tal modo que os destinatários são impelidos a um dever-experienciar (Plantin, 2011; Plantin e Traverso, 2000). Estes efeitos de patemização, ainda segundo Charaudeau (2008, p. 49-58), resultam de representações de objetos com as quais o sujeito se identifica ou, pelo contrário, delas se afasta. Esta mediação representacional tem por objetivo um dever-experienciar por parte do destinatário, como já se disse: é que as emoções ligadas ao processo de patemização assentam nos saberes enciclopédicos, tábuas e sistemas de valores observadas e captadas pelo Locutor-Enunciador⁴ numa dada comunidade. Evidentemente, ao analista do discurso não cabe avaliar a veracidade

4. Optamos por assinalar com maiúscula o Locutor co-referente ao Enunciador, por oposição aos locutores/enunciadores que são convocados pelo Enunciador, quer este assumo o mesmo ponto de vista daqueles ou não (seguindo as propostas de Rabatel, 2003, 2005).

da emoção ou sentimento efetivamente experienciado, mas sim das emoções semiotizadas no/pelo discurso — estas, sim, podem ser objeto de acusações de falsidade ou de hipocrisia.

Entre o “jogo de máscaras” que se desenrola na arena política e a mediatização de uma controvérsia ou de uma polémica, há que questionar, como refere Charaudeau, se o cidadão tem de facto acesso à informação de modo a ajuizar e tomar decisões. A polémica é tomada como entrave à argumentação (ainda segundo o A.) e é uma estratégia discursiva que se encontra em diferentes géneros. Constituindo a polémica um entrave, um bloqueio efetivo da argumentação, ela gera um efeito subversivo propício à desqualificação e descredibilização do adversário, de tal modo que diabolizar o adversário acaba por constituir o objetivo ilocutório determinante das estratégias discursivas adotadas. Tal não significa que toda a contra-argumentação é polémica, como bem nota Charaudeau. A estratégia desqualificante não deve ser confundida com os traços genéricos de um confronto baseado na razoabilidade, sem recurso ao ataque virulento: há um contrato de comunicação que condiciona a enunciação de modo que «On n'entre pas en polémique comme on entre en controverse.» (Charaudeau, 2017: 81).

Como definir a argumentação (antes de nos debruçarmos sobre a polémica) em função da noção de “contrato de comunicação”? A atividade discursiva assenta na presença de um locutor que se dirige a um alocutário sempre presente na enunciação; o reconhecimento de um alocutário repousa numa estratégia de agir sobre o outro. No que concerne ao discurso político, a legitimação do discurso decorre da gestão das imagens para parecer credível e legítimo. No debate de ideias na vasta esfera pública, *locus* de confronto de opiniões, domina a palavra e o exercício da influência e da persuasão. Tal implica a consideração dos saberes, tábuas de valores e *doxas* do público (alocutário/auditório), num equilíbrio entre a razão e a emoção. A imagem de si (ou *ethos*) inscreve-se naturalmente neste cenário teatral, já que nele se desenha um público (espelho dos actores políticos) a ser elucidado por um sujeito enunciador credível (projetando um *ethos* de seriedade, de solidariedade, de virtude, de competência) que se opõe a um adversário apresentado disforicamente que de algum modo não vela pelos interesses do público.

Por outro lado, a construção das imagens do EU e do OUTRO envolve ainda um apurado jogo de equilíbrio fundado na adoção de estratégias de (im)polidez viabilizadas pela modalidade alocutiva-delocutiva (que o sistema tripartido de “formas de tratamento” do PE favorece) do discurso político (Gil, 2020). Adiantar-se-á que no discurso polémico esta modalidade conduz à desqualificação do OUTRO e à “patemização” do discurso, gerando momentos de intensidade ou “ferocidade” emocional que captam e envolvem o auditório (o “terceiro” no modelo tripartido proposto por Plantin (1990).

A estas dimensões articula-se ainda a dimensão mediática, dimensão que se reveste de particular relevância no jogo de influências que subjaz às estratégias argumentativas.

A “memória dos discursos” e a “memória das situações de comunicação” dão lugar ao reconhecimento de contratos de comunicação (Charaudeau, 2001), sendo estes definidos pela finalidade e identidade dos co-enunciadores, bem como pelo propósito da troca verbal.

O confronto, a “cena” onde se debate um tema, a natureza do próprio tema e a presença de um auditório constituem parâmetros na base de uma tipologia proposta pelo A. Note-se que o tema em debate origina uma configuração polarizada dos discursos em que se referenciam apenas duas alternativas para a resolução de um problema. Será o caso da controvérsia (ainda segundo o mesmo A.) em torno da IVG, na sequência de debates parlamentares em França que extravasam para a arena pública e se agudizam nos *media*.

Ora, o exemplo supracitado interessa-nos particularmente, pois o estudo aqui apresentado respeita à discussão em torno da alteração da chamada “lei do aborto” iniciada na Assembleia da República e mediatizada, tendo por intervenientes não apenas o político, que ora constrói um *ethos* de político, ora um *ethos* de cidadão, como jornalistas e cidadãos — estes os decisores finais e, portanto, o auditório em função do qual se elaboram as estratégias discursivas retórico-argumentativas bem como a organização enunciativo-pragmática ao serviço de um objetivo comunicativo dominante.

Note-se que a persuasão e o confronto são constitutivos do discurso argumentativo, como já desde os anos 90 (séc. XX) J. Fonseca⁵ sublinha em vários estudos:

Esta fundamentação envolve o *confronto* entre candidatos (ou entre blocos à sua roda configurados, cada qual com um projecto que se propõe levar a cabo), apelando-se, então, basicamente, a *virtualidades positivas* de um em contraste com *virtualidades negativas* de outro(s) — umas e outras eventualmente amplificadas por ou articuladas a *circunstâncias* particulares (de ordem pessoal, institucional, sócio-política, cultural...). (Fonseca, 1992: 185)

Ainda segundo este linguista, todo o discurso convocará uma condição de argumentatividade, sendo vincado por modalizações axiológicas decorrentes da avaliação de determinados estados de coisas.

No caso que nos ocupa, a existência de um alocutário/auditório reforça o facto de que, na arena política, os intervenientes não entram propriamente em confronto para convencerem o adversário (o partido X terá um posicionamento que não é passível de mudança em função do discurso do partido Y, com posicionamento distinto), mas sim para convencer um “terceiro” (na terminologia de C. Plantin) que assiste ao debate, faz juízos de valor e, em última instância, toma uma decisão final. Isto mesmo nota C. Ilie, sublinhando que os intervenientes envolvidos uma interação verbal agónica argumentam frequentemente para convencer um terceiro interveniente (Ilie, 2003: 76). Este “terceiro interveniente” assume então uma posição *meta* em relação aos discursos em confronto (Plantin, 1995: 122). Mais ainda: a presença deste Terceiro neste enquadramento leva à consideração da poli-destinação como dimensão configuradora da actividade argumentativa.

No caso em análise, a atividade argumentativa vive do dissenso: no discurso parlamentar, os interveniente de cada bancada sabem que não conseguirão convencer os elementos de outras bancadas — é o público presente nas galerias da Assembleia da República ou o grande público que os “ouve” através da imprensa que constitui o alocutário a convencer/persuadir. É o discurso espetacularizado dos *media* que apela à decisão e voto do cidadão comum. Note-se que este

5. Para este linguista, o discurso polémico será um sub-tipo do discurso argumentativo (Fonseca, 1992: 205), gerado num contexto de conflitualidade. A citação constitui um extrato da análise de um texto de opinião publicado na imprensa escrita em torno de um evento político.

6. As fações opositoras durante os referendos ficariam até a ser designadas por “o SIM” e “o NÃO”.

7. Micheli (2012) propõe uma «non-persuasive conception of argumentation».

8. Expressão cunhada por Angenot (2008).

9. A pergunta aprovada tinha a seguinte formulação: “CONCORDA COM A DESPENALIZAÇÃO DA INTERRUÇÃO VOLUNTÁRIA DA GRAVIDEZ, SE REALIZADA, POR OPÇÃO DA MULHER, NAS PRIMEIRAS 10 SEMANAS, EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE LEGALMENTE AUTORIZADO?”

10. Cf. n.º 6 do artigo 115.º da Constituição e do artigo 7.º da Lei Orgânica do Regime do Referendo.

é também um interveniente ativo na imprensa, já que à época vários jornais criaram pequenas secções dedicadas à obtenção de respostas SIM / NÃO.⁶

Acresce que os deputados se apresentam nos *media* construindo um *ethos* discursivo de forma a encorajar uma identificação entre o locutor e os seus alocutários/destinatários, assinalando o seu compromisso com a bondade da lei e, recorrendo ao dispositivo retórico-argumentativo de se apresentar como parte de uma voz coletiva, incitando à intervenção social.

2. ARGUMENTAÇÃO E POLÉMICA: CONSENSO OU DISSENSO?

Partir-se-á do pressuposto que o consenso não é o fim primordial da argumentação, já que, por um lado, é possível argumentar com quem comunga das mesmas opiniões ou crenças⁷; por outro lado, argumentar é por vezes um diálogo de surdos⁸. M. Doury sustenta ainda que, na polémica, está em causa o reforço da argumentação de modo a torná-la mais resistente à contra-argumentação do adversário (Doury, 2000).

Além disso, sendo o contexto do debate instaurado por uma pergunta⁹ — a *quaestio* — que, nos termos¹⁰ da Constituição Portuguesa, deve ter uma formulação binária, bipolar ou dilemática, determinou em larga medida a instauração de uma polémica em torno do tema. Este contexto determinou a bipolarização e a dicotomização típicas da polémica.

Assim, o discurso polémico organiza-se em torno de dois grandes eixos semântico-pragmáticos onde se defrontam o EU/NÓS vs. ELES/O OUTRO. O adversário constitui um interveniente a “aniquilar” ou diabolizar — diabolizar, deslegitimar ou desacreditar equivale a derrotar todo um programa ideológico. Trata-se de, através da exclusão do adversário, reforçar o seu próprio posicionamento:

[...] la polémique, en tant que processus réglé d'exclusion de l'Autre, constitue un moyen de renforcer sa propre clôture en souvrant fictivement à une altérité menaçante. Par la citation les énoncés adverses sont impérativement conviés, mais c'est pour mieux les annuler. (Maingueneau, 1983: 20)

Vale destacar a dimensão dialógica e interdiscursiva da polémica, pois o locutor incorpora o discurso do alocutário no seu próprio discurso, isto é, no discurso do locutor estão as palavras e a própria imagem do alocutário (bem como a imagem que este faz do locutor).

Sendo já por demais sabido que a palavra “polémica” provém do grego *polémikos* (πολεμικός), compreende-se que o discurso/texto polémico seja percorrido pela isotopia do belicismo ou agonismo, em que as armas são as palavras. A dicotomização que estrutura o discurso polémico assume-se como o cenário de um confronto em que o locutor recorre a todos os meios retórico-argumentativos para desqualificar o discurso do alocutário, descredibilizá-lo via ataques *ad hominem* ou *ad personam*, convocando outras vozes que confirmem a devida autoridade ao seu próprio discurso e/ou desautorizem o discurso do adversário (Oponente) perante o Terceiro ou “Tiers” (Plantin, 1998)¹¹.

11. Cf. *supra*.

Também Amossy (2010: 209) refere que o discurso polémico visa a desqualificação do discurso contrário; longe de procurar o consenso, o discurso polémico acentua as divergências, apresentando o discurso de um Proponente que ataca o discurso do Oponente, desvalorizando-o. Note-se, porém, que se a violência verbal abunda no discurso polémico, tal não significa que seja constitutiva do discurso polémico: não se trata, portanto, de elementos definitórios da polémica, e há que distinguir a violência do conflitual (sendo este último traço caracterizador da polémica, ao contrário do primeiro). Por outro lado, um discurso perpassado pela emoção ou pela violência não é necessariamente um discurso polémico. Enfim, segundo a A., no discurso polémico abordam-se as divergências de opiniões não sob a égide do acordo, mas sim sob a égide do desacordo, do dissenso, situando-se a polémica no extremo de um *continuum* que pode chegar à violência verbal¹².

12. Embora a violência e a emoção não sejam exclusivas da polémica. A polémica, sublinhe-se, constituirá então uma *modalidade* do discurso argumentativo, situando-se no pólo mais marcadamente agónico e conflitual.

Veja-se o exemplo que se segue a este propósito.

Convocando as vozes de médicos, biólogos ou assinando frequentemente acompanhado com a atividade profissional, o locutor reforça a validade do seu posicionamento. Não raro

surtem citações de locutores que nada têm a ver com o debate mas cujas palavras dificilmente se põe em causa, dado o prestígio que acarretam, como se vê no exemplo (1):

(1) O aborto é sempre um mal, mas não o podemos condenar de uma forma tão desumana.

Lembremos, a propósito, um excerto do poema “As pessoas sensíveis” de Sophia de Mello Breyner: “As pessoas sensíveis não são capazes de matar galinhas, porém são capazes de comer galinhas”.

«23+23 cromossomas e as suas circunstâncias»

João Baptista Magalhães

Professor e Mestre em Filosofia

Jornal de Notícias, 12/06/1998

Enquanto o título do artigo convoca outros discursos de carácter científico (veja-se a referência a “cromossomas”, que circularam quer na imprensa quer na própria Assembleia da República, discursos que se tomam regularmente por “objetivos”, o locutor recorre à citação de parte de um texto de Sophia de Mello Breyner Andresen, uma voz que chegará certamente aos ouvidos do grande público por várias razões: uma das maiores poetisas portuguesas, defensora de valores éticos, humanistas e de justiça, denuncia a falsa sensibilidade daqueles que vivem do trabalho dos outros — ora, esta denúncia das “pessoas sensíveis”, ou melhor, de uma falsa sensibilidade, vai ao encontro da acusação de hipocrisia que permeará toda a polémica em torno da lei da IVG. É que aqueles que são oponentes à alteração da lei manifestam a sua solidariedade perante as mulheres que sofrem e são “empurradas” para o aborto clandestino, mas não adotam é a solução que, aos olhos dos proponentes da alteração da lei, a solução para tão grave problema.¹³

13. Aquela citação constitui uma forma de reformular ou de textualizar um saber comum: é hoje em dia objeto de crítica por movimentos cívicos a contradição ou hipocrisia por quem manifesta respeito pelos animais enquanto simultaneamente os consome ou deles faz uso.

Anotar-se-á que a acusação de “hipocrisia” constitui um dos atos ameaçadores da face positiva (dos oponentes à alteração da lei) com maior produtividade; tal estratégia mantém-se desde o início do debate (ainda antes de 1998, ano da realização do primeiro referendo). Entende-se esta acusação como forma de construir no discurso emoções de feição antagónica: por um lado, a hipocrisia implica falsidade, algo negativo associado no discurso à ausência de simpatia (Charaudeau, 2000) perante um cenário dramático; por outro lado, constrói-se implicitamente emoções positivas auto-atribuídas (do lado dos proponentes da alteração). Assiste-se, portanto, a um trabalho de figuração em que se entrosa a construção discursiva do *ethos* e a semiotização de emoções ao serviço de um macroato ilocutório argumentativo (Gil, 2014, 2017).

Note-se que estamos perante o recurso retórico-argumentativo do apelo à autoridade (*ad verecundiam*) realizado de forma a persuadir alocutários distintos: se a alusão aos cromossomas é passível de incompreensão por parte de alguns alocutários, já a alusão ao consumo de galinhas será mais facilmente descodificada, cumprindo-se assim os objetivos do locutor.

Sendo o objetivo da polémica a “minoration de l’adversaire” (Oléron, 1995: 20-22), podendo os próprios intervenientes tornar-se argumentos na medida em que a sua presença seja vista como validação de um ponto de vista, um dos intervenientes poderá levar à sua transformação em “pessoa-argumento”: por essa razão determinados intervenientes no debate são alvos preferidos do ataque dos oponentes, sendo o seu *ethos* posto em causa até através de ataques *ad hominem* (Gil, 2020). Note-se que, mesmo na perspetiva da lógica informal, a desqualificação não é necessariamente uma falácia, como refere Walton (1992): a agudização do tom emocionado não é, em si mesma, condenável, desde que justificada como reação à irracionalidade de um debate espúrio.

Koren (2011) frisa a importância de um contexto sócio-histórico particular para a aceitação ou rejeição de um argumento. O processo ideológico-discursivo subjacente a determinadas

analogias ou metáforas ou a processos de descredibilização opera na base da consideração ou do reconhecimento desse contexto.

Daqui decorre a binarização e dicotomização da polémica: a “diabolização” do OUTRO e a “angelização” do EU são constitutivas da polémica. No sentido em que os argumentos se oferecem à avaliação do auditório, a polémica constitui uma modalidade argumentativa aberta à deliberação (não sendo, portanto, necessariamente uma atividade discursiva vazia de sentido) e à gestão do conflito.

3. POLÉMICA E REFERENCIAÇÃO: CONSTRUÇÃO DOS OBJETOS DO DISCURSO AO SERVIÇO DA SEDUÇÃO

A dicotomização e a polarização como, respetivamente, operações de ordem abstrata e social, são traços configuradores de uma polémica — estes processos dependem largamente de estratégias de referenciação e de recategorização adotadas com o objetivo de “dar a ver” um estado de coisas ora como positivo, ora como negativo.

Por outras palavras, trata-se de um processo dialógico ao nível discursivo no qual se fazem ouvir, pelo menos, as vozes de dois enunciadores; tal implica, no discurso polémico, a construção agonial de realidades virtuais estrategicamente posta ao serviço da dicotomização e polarização da polémica. As dimensões éticas e sociais que percorrem a configuração global dos discursos em torno da IVG amplificam o carácter interlocutivo e interdiscursivo do debate, pois no discurso de cada um se faz presente o discurso do(s) OUTRO(S), como forma de sustentação do argumentário.

Cabe ainda relembrar que no seio da polémica a patemização se organiza em torno de duas vertentes mutuamente exclusivas: como nota Micheli (2010: 261), a sensibilidade constrói-se num espaço de binarização, entre a crítica/censura e o elogio, que comportará as virtualidades positivas do ponto de vista do Locutor.

3.1. OS OBJETOS DO DISCURSO NO QUADRO DE UMA MUDANÇA LEGISLATIVA

Os objetos do discurso construídos no e pelo discurso, para além de serem um reflexo da dicotomização encenada, constituem um forte meio de persuasão junto do auditório/ “terceiro”, especialmente quando essa encenação é amplificada pelos *media*. A situação agónica, polémica que o discurso plasma constrói objetos de discurso passando por várias operações como as que Sitri (2009: 42) aponta:

Le repérage d'un objet de discours passe d'abord par l'observation des phénomènes de thématisation. [...] Par ailleurs, l'objet de discours n'existe que s'il se déploie dans le fil du discours, condition qui implique qu'il soit repris [...].

A reorientação argumentativa que daí decorre, bem como a plurivocidade dos discursos recupera referentes já fixados nos saberes enciclopédicos e na “memória discursiva” dos destinatários. Através de sucessivas retomas, um objecto de discurso modifica-se, adquire novos matizes semânticos, podendo mesmo dar origem a um novo objeto de discurso após ser sujeito a uma operação de referenciação, que é

[...] um processo realizado negociadamente no discurso e que resulta na construção de referentes, de tal modo que a expressão *referência* passa a ter um uso completamente diverso do que se atribui na literatura semântica em geral. Referir não é mais atividade de “etiquetar” um mundo existente e indicialmente designado, mas sim uma atividade discursiva de tal modo que os *referentes* passam a ser *objetos-de-discurso* e não realidades independentes. [...] a *referenciação* é um processo discursivo e [...] os *referentes* são *objetos-de-discurso*, não lhes cabendo um estatuto ontológico apriorístico. (Koch & Marcuschi, 1998)

Assim, quer ao nível *micro* quer ao nível *macro* do discurso a referenciação serve o propósito do questionamento, da acusação/censura próprios de um discurso polémico. A co-construção de um objeto de discurso encerra assim um comentário meta-discursivo/meta-enunciativo, representado por um PDV (“point de vue”) (Rabatel, 2005, 2012). A atualização de determinadas lexias, enquanto designação de um objeto de discurso, processo ou evento deriva de um

processo de negociação, não raro difícil, com o Outro e com a alteridade constitutiva do interdiscurso. O Locutor retoma ou rejeita determinados traços semântico-discursivos conforme se aproxime ou afaste de um dado posicionamento ideológico, carreando avaliações axiológicas positivas ou negativas. Transformando-se a partir do contexto, fortemente imbricada num posicionamento enunciativo (Mondada, 2002), derivando de práticas discursivas e cognitivas situadas, a referência constrói ou transforma e recategoriza objetos de discurso, aos quais é inerente a instabilidade:

Para resumir, quer se trate de objectos sociais ou de objectos “naturais”, observa-se que o que é habitualmente considerado como um ponto estável de referência para as categorias pode ser “descategorizado”, tornado instável, evoluir sob o efeito de uma mudança de contexto ou de pontos de vista. (Mondada, 2002: 121)

Quer isto dizer que, mesmo perante a ausência de traços de sinonímia, pode haver correferencialidade, ainda que de forma instável.

Vejamos a este propósito o que, ao nível discursivo e retórico-pragmático, se passa com um dos objetos do discurso no cerne da polémica: o abortamento.

(1) O Sr. Deputado falou na violência e disse que reconhecia, quer o Sr. Deputado, quer o seu grupo parlamentar, a violência que é para uma mãe, para uma mulher, ter de abortar. Porquê, Sr. Deputado? Por que reconhece que é uma violência que essa mãe sofre? Reconhece isso, porque sabe que é de uma vida que estamos a falar, e, se é de uma vida que estamos a falar, acabar com ela é crime e será sempre crime.

DAR, I, 42, 21/02/1997, p. 14

[Nuno Correia da Silva, CDS-PP]

(2) Os fins, Sr. Presidente e Srs. Deputados, não justificam todos os meios. Em particular, quando os meios, para além de ineficazes, são injustos, iníquos e atentam, sobretudo, contra a dignidade dos nossos valores e do direito inalienável à vida humana.

DAR, I, 42, 21/02/1997, p. 17

[Luís Marques Mendes, PSD]

O exemplo (2) retoma a “violência” sofrida pelas mulheres referenciada em (1) através da expressão “todos os meios”; em ambos os excertos se associa à referenciação de violência uma série de expressões que têm como denominador comum uma série de traços semânticos que apontam para uma avaliação axiológica negativa, já que aquela violência não só é exercida contra as mulheres como constitui um crime contra uma outra vida: a vida do nascituro.

A injustiça e iniquidade dos “meios” recaem sobre duas vidas, não apenas uma; o aborto é recategorizado como um atentado à vida do nascituro. Sobre esta recategorização se ergue o argumentário dos oponentes à alteração da legislação vigente. Note-se que a violência sobre a mulher constitui um ponto em comum aos proponentes e aos oponentes intervenientes na polémica. No entanto, a recategorização do aborto como um crime contra uma outra vida contribui para a configuração global do discurso dos oponentes como um discurso defensor da vida do nascituro, tomando como indefensável a morte de um nascituro como “organização pública”.

É na base da referenciação do aborto como um crime ou atentado ao direito de nascer que os oponentes da alteração da lei se opõem à nomeação (processo dinâmico discursivo) do aborto como “IVG” ou “interrupção voluntária da gravidez”:

O exemplo (3) introduz uma outra referenciação do aborto: o aborto como o direito de a mulher dispor do seu próprio corpo.

(3) Os senhores dizem que a mulher tem direito a dispor do seu próprio corpo [...] .mas, mais uma vez, [...] depois das 10 semanas, já não tem direito a dispor do seu próprio corpo.

DAR, I, 36, 05/02/1998, p. 7

[Nuno Correia da Silva, CDS-PP]

É pela convocação da voz do Outro através do mecanismo de citação que o Locutor reconstrói o posicionamento do Outro: evidencia-se assim um ponto de ruptura ideológica entre Proponente e Oponente. Este “direito” é ainda referenciado pelos Oponentes como uma “licença para matar”, numa alocução que tem por objetivo denunciar e criticar um posicionamento que parece ignorar as raízes de um mal — veja-se o exemplo (4):

(4) Os senhores perderam mais uma oportunidade, porque podiam vir aqui falar do drama que leva as mulheres a abortar, podiam apresentar propostas para combater as necessidades económicas, as suas razões sociais. Mas não! Os senhores preferem dar-lhes apenas e só uma licença para abortar!

DAR, I, 36, 05/02/1998, p. 7

[Nuno Correia da Silva, CDS-PP]

Na cadeia referencial recupera-se o referente de “drama”, que deve ser tomado como o conjunto de “necessidades económicas” e “razões sociais” existentes em certas circunstâncias consideradas como atenuantes para o aborto. Recategoriza-se a IVG a pedido como uma “licença para matar”. Isto é, retoma-se a categorização do aborto como morte e, por outro lado, introduz-se no discurso a recategorização do aborto “a pedido” como “licença para matar”¹⁴.

A lexia “drama” retoma anaforicamente o “aborto” e as razões de vária ordem que lhe estão subjacentes e que vão sendo disseminadas no fio do discurso; trata-se de uma anáfora encapsuladora que, como referem Cavalcante e Mesquita (2011), não apenas retomam um segmento

14. Veja-se como a vocalidade do interdiscurso permite a analogia entre o aborto e uma “licença para matar” associada a uma personagem do discurso policial (007 de Ian Flemming). Ao fazer esta analogia, os destinatários são orientados para a conclusão de que o aborto nos termos propostos é análogo à permissão para atentar contra uma vida de forma algo discricionária.

Agradeço à Prof^ª Doutora Isabel Margarida Duarte a chamada de atenção para esta leitura desta expressão e para a dimensão intertextual evidenciada.

precedente, mas conduzem a um argumento suscetível de questionamento no futuro, a recategorizações do objeto de discurso, a avaliações e reorientações argumentativas.

A referenciação do aborto como um mal a evitar ou um recurso extremo constitui um ponto de consenso na polémica — não será por acaso que este “ponto de encontro” se materializa discursivamente na expressão, usada como um *slogan*, “contra o aborto somos todos”, repetida não só no Parlamento como nos *media*.

A recategorização do aborto como um mal convoca as vozes ouvidas em anos anteriores, aquando de uma alteração à lei:

(5) O aborto é sentido por todos como último recurso, um mal a prevenir e evitar.

DAR, I, 59, 03/03/1982, p. 2398

[Zita Seabra – PCP]

É significativo que o Locutor de (5) venha a pronunciar-se contra a alteração da lei, no quadro dos *referenda* de 1998 e 2007. Tal aponta para a aceitação da recategorização do aborto como um “mal”, fruto de uma negociação pacífica apesar do contexto polémico.

Anote-se que a recategorização do aborto como um mal encerra uma visão disfórica que arrasta diferentes complexos de sentidos para o Proponente e o Oponente, conforme analisado em Gil (2018). Vê-se, assim, que “aborto” se torna no objecto do discurso ao longo do tempo, sofrendo múltiplos processos de ressignificação e ou modalização autonímica (Authier-Revuz, 1995).

Já a referenciação de aborto como uma “interrupção” não colhe consenso; pelo contrário, aprofunda e amplifica o dissenso. É que “interromper”, sendo um verbo passível de “leitura” implicativa (Kartunnen, 1971), daria lugar a “continuar” ou “retomar”, o que não é, evidentemente, possível no que tange à evolução de uma gravidez. Na base desta leitura se marca cisão entre os discursos dos Proponentes e dos Oponentes.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estas dimensões semântico-retóricas e pragmáticas ilustram a configuração textual-discursiva dos intervenientes na polémica e constituem os pilares de um processo de dicotomização e polarização. Aliás, a convocação de vozes e de outros discursos está no cerne do processo de infirmação dos argumentos dos oponentes, da sua descredibilização — se há consenso quanto à referenciação do aborto como um mal, o mesmo não se poderá dizer das conclusões para que apontam os discursos que manifestam o antagonismo. Por outro lado, o trabalho de referenciação envolve um programa ideológico, no sentido em que subsume os veios semântico-referenciais e retórico-pragmáticos dos discursos.

Podendo mesmo levar à recategorização, a referenciação do objeto de discurso “aborto” está ao serviço de todo um programa ideológico, condensando um dado posicionamento do locutor face ao seu adversário. Na construção discursiva de “aborto” convergem, não raro, dimensões afetivas e axiológicas. Trata-se de levar o auditório a associar juízos de valor e emoções de cariz negativo, de modo a opor-se à mudança na lei, no que diz respeito à facção do NÃO. Note-se, porém, que os contornos negativos associados àquele objeto do discurso se mantêm por vezes com o intuito de exacerbar as emoções do auditório no sentido de agir contra uma prática que “mata as mulheres” — pelo que a resposta àquele drama é acabar com a clandestinidade do aborto.

Acrescente-se que a dinâmica da referenciação, da construção de referentes na tessitura do discurso carrega avaliações do Eu e do Outro, processos de encarecimento por parte de um Eu que, pelo discurso, procura retirar a legitimidade ao Outro. Contribui, pois, para o dissenso, constituindo um modo de gestão do conflito (Amossy, 2014). De notar que tais traços estão na base da configuração textual-discursiva e retórico-argumentativa em função dos objetivos ilocutórios e perlocutórios visados.

REFERÊNCIAS

- Amossy, R. (2010). *La présentation de soi. Ethos et identité verbale*. Paris: P.U.F.
- _____. (2014). L'éthos et ses doubles contemporains. Perspectives disciplinaires. *Langage et société*, 149, 13-30.
- _____. (2014b). *Apologie de la polémique*. Paris: P.U.F.
- Cavalcante, M., Mesquita, L. (2011). Argumentação e polifonia em anáforas encapsuladoras. *Letras de Hoje*. Porto Alegre, 46, p. 55-63.
- Charaudeau, P. (2005). *Le discours politique. Les masques du pouvoir*. Paris: Vuibert.
- _____. (2006). *Visées discursives, genres situationnels et construction textuelle*. 2001. Disponível em < <http://www.patrick-charaudeau.com/Visees-discursives-genres,83.html> >. Consultado em 15/05/2016.
- _____. (2006). Pathos et discours politique. Rinn, M. (Ed.). *Émotions et discours. L'usage des passions dans la langue*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, p. 49-58.
- _____. (2017). *Le débat public. Entre controverse et polémique. Enjeu de vérité, enjeu de pouvoir*. Limoges: Lambert-Lucas.
- Doury, M. (2000). La réfutation par accusation d'émotion. Exploitation argumentative de l'émotion dans une controverse à thème scientifique. Plantin, C., Doury, M. & Traverso, V, *Les émotions dans les intractions*. Lyon: P.U.L. p. 265-278.
- Fonseca, J. (1992). *Linguística e Texto / Discurso — Teoria, Descrição, Aplicação*. Lisboa: ICALP.
- _____. (1998d). “O grau zero”: discurso, representações ideológicas e construção do sentido. *Revista da Faculdade de Letras “Línguas e Literaturas”*, XV, 333-375.
- Gil, I. F. (2017). O poder do discurso: emoções no quadro de uma consulta referendária. *REDIS: Revista de Estudos do Discuso*, 6, p. 118-138.
- Gil, Isabel Teresa Morais Fuzeta de Campos. (2018) *Discurso, conflito e argumentação. Das emoções no(s) discurso(s) em contexto referendário*. Dissertação de doutoramento. Braga, Universidade Católica Portuguesa (Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais).
- Gil, Isabel Fuzeta. (2019). Da polémica à (im)polidez: emoções e construção identitária. In Seara, I. R., Albuquerque, R., Cabral, A. L. T. (Eds.). *Cadernos de Linguagem e Sociedade, nº 20, nº especial: Dossiê Estudos sobre a Polidez*.

- Gil, I. T. (2014). A construção discursiva das emoções em contexto referendário. Morenso, A., Silva, F., Falé, I., Pereira, I., Veloso, J., *Textos selecionados XXIX Encontro Nacional da Associação Portuguesa de Linguística*. Porto: A.P.L., p. 279-287.
- Ilie, C. (2003). Discourse and metadiscourse in parliamentary debates. *Journal of Language and Politics*, 1(2), p. 269-291.
- Karttunen, L. (1971). Implicative verbs. *Language*, 47(2), p. 340-358.
- Maingueneau, D. (1983). *Sémantique de la Polémique*. Lausanne: Éditions l'Âge de l'Homme.
- Marques, A. (2000). *Funcionamento do Discurso Político Parlamentar: a organização enunciativa no debate da Interpelação ao Governo*. Braga: CEHUM. Universidade do Minho.
- Marques, M. A. (2005). Debate, argumentação e organização enunciativa. *Comunicação e Sociedade*, 8, 47-62.
- Micheli, R. (2011). Quand l'affrontement porte sur les mots en tant que mots: polémique et réflexivité langagière. *Semen*, 31, 97-112.
- _____ (2012). Arguing without trying to persuade? Elements for a non persuasive definition of argumentation. *Argumentation*, 26, p. 115-126.
- Mondada, L. (2002). Construction des objets de discours et catégorisation: una approche des processus de référenciation. *Revista de Letras*, 24(1/2), 118-130. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl24Art21.pdf>. Acesso em 23/4/2012.
- Oléron, P. (1995). Sur l'argumentation polémique. *Hermès*, 16, p. 15-27.
- Plantin, C. Fonctions du tiers. (1995). C. Kerbrat-Orecchioni, C., Plantin, C. *Le trilogue*. Lyon: P.U.L., 1995. p. 108-133.
- _____ (1996a). *L'argumentation*. Paris: Le Seuil.
- _____ (1990). *Essais sur l'argumentation. Introduction linguistique à l'étude de la parole argumentative*. Paris: Editions Kimé.
- _____ (2011). *Les bonnes raisons des émotions. Principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang.
- Plantin, C., Doury, M. & Traverso, V. (2000). *Les émotions dans les intractions*. Lyon: P.U.L.
- Plantin, C. (2011). *Les bonnes raisons des émotions. Principes et méthode pour l'étude du discours émotionné*. Bern: Peter Lang.

Rabatel, A. (2003). L'effacement énonciatif dans les discours représentés et ses effets pragmatiques de sous- et su-énonciation. *Estudios de Lengua y Literatura francesas*, 2003, p. 14, 33-61.

_____ (2005). La part de l'énonciateur dans la construction interactionnelle des points de vue. *Marges Linguistiques*, 9, p. 115-136.

_____ (2011). De conflits de valeurs et de points de vues en discours. *Semen*, 32.

Polémica e humor: interfaces possíveis na crónica de Juma Aiuba

Controversy and humor: possible interfaces in Juma Aiuba's chronicle

WILSON, FRANCELINO
fradwilson2@gmail.com

Docente na Universidade Púnguè, Moçambique
Doutorando em Ciências da Linguagem na Faculdade de Letras da Universidade do Porto

PALAVRAS-CHAVE:

polémica;
humor;
Juma Aiuba.

RESUMO: Na crónica *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, o discurso de Juma Aiuba constrói duas isotopias, i.e., o caso das dívidas ocultas e a pandemia do novo coronavírus. Este modelo de escrita mostra-se desafiante para a análise do discurso, até porque desperta interesse para a compreensão do padrão do autor e para as marcas do mesmo no texto. Na perspetiva integrada de Jean-Michel Adam (2001), à luz das múltiplas categorias de análise de um género de texto, procedemos ao estudo da crónica referida, com o intuito de ajudar a definir o padrão da escrita de JA e discutir a polémica e o humor como categorias discursivas “coniventes” no texto de cariz opinativo. Da análise, conclui-se que o texto de JA se inscreve no género do ‘discurso polémico’, fazendo-se valer da modalidade argumentativa polémico-humorística. Para esse efeito, concorrem o dissenso e o ‘efeito de surpresa’ presentes na sua produção textual. Neste quadro, o autor contribui para a construção da democracia e cidadania em Moçambique, socorrendo-se da dicotomização, da polaridade negativa e de outras categorias dialógicas na construção de um discurso de intervenção social.

KEY-WORDS:

polemic;
humor;
Juma Aiuba.

ABSTRACT: In the chronicle *The “Past-perfect” of life*, (O “*pretérito mais-que-perfeito*” da vida), Juma Aiuba inscribes his speech in two isotopies, i.e. the case of hidden debts and the pandemic of the new coronavirus. This writing model proves to be challenging to discourse analysis, even because it arouses interest in understanding the author's standard and the enunciator's marks. In the integrated perspective of Jean-Michel Adam (2001), to the light of the multiple categories, we analyze for the purpose of helping define the standard of JA's writing and discuss polemics and humor as “connivent” discursive categories in opinionated aspect. From the analysis, it is concluded that JA's text is inscribed in the ‘polemic discourse’ genre, asserting itself of the polemic-humoristic argumentative modality. For this purpose, the dissent and the ‘surprise effect’ present in his textual production contribute. In this context, the author contributes to the construction of democracy and citizenship in Mozambique, using the dichotomization, negative polarity, and other dialogical categories in the construction of a discourse of social intervention.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo incide sobre a análise de uma crónica do ativista social moçambicano Juma Aiuba (JA) publicada no jornal *Carta de Moçambique*, na coluna *Co'licença*, um periódico de circulação *online*, de grande alcance e prestígio nacional, pela linha investigativa pautada pelo seu editor Marcelo Mosse.

Na sua coluna, JA tem-se destacado pela publicação de textos de cariz opinativo sobre temas candentes da vida política, económica e social de Moçambique como, aliás, o próprio autor refere: “nesse país não falta assunto para falar ou escrever” (in *A oposição e o evangelho político de conveniência*, de 13 de abril de 2020). O “*pretérito mais-que-perfeito*” da vida ¹, publicação de 20 de março de 2020, é o texto por nós escolhido. Este texto parece mostrar preferência pelas estruturas condicionais, com as quais se imbricam outros marcadores modais (e.g., a linguagem coloquial, a sátira, a doxa) que, em certa medida, concorrem para a tese que procuramos defender: o convívio da polémica e do humor no texto de JA.

Este estudo espera ajudar a definir o padrão da escrita de JA e discutir a polémica e o humor como categorias discursivas “coniventes” no texto de cariz opinativo. A perspetiva será marcadamente enunciativo-pragmática (Adam, 2001; Pinto, Almeida & Teixeira, 2017), à luz das múltiplas categorias passíveis de análise no material em estudo.

2. INTERTEXTUALIDADE E INTERDISCURSIVIDADE NA CONSTRUÇÃO DA POLÉMICA E DO HUMOR

As noções de intertextualidade e de interdiscursividade trazem-nos à superfície a ideia segundo a qual a criação textual não é de todo original, mas sim, uma recriação, implicando o reaproveitamento temático, estrutural, estilístico, etc. de outros textos/discursos. Este arcabouço textual designa-se intertextualidade quando há “a presença mais ou menos explícita, sob a forma de citação ou alusão, de outros textos no discurso” (Pinto & Pereira, 2018:112) e inter-

1. <https://www.cartamz.com/index.php/textos-de-juma-aiubaitem/4710-o-pretérito-mais-que-perfeito-da-vida?fbclid=IwAR0UAUiv-51vxg3HU0wtw9tz-Ve9gFvdMFwygQOBeomdw88rWdUp-0JKPBnWA>

discursividade quando há “a incorporação de uma estrutura, de uma ‘armação textual’ alheia num texto” (idem).

Para as autoras ora citadas, que realizam a análise de um conjunto de crónicas de Ricardo Araújo Pereira (RAP), a opção por esses recursos

(...) ativa a convocação de lugares comuns que *apelam à memória discursiva do leitor, facilitando a sua aproximação, através de um conhecimento partilhado*, implícito no dito. (...) *permite a RAP estabelecer analogias jocosas entre duas realidades que o autor aproxima para comparar*: a realidade atual, objeto de crítica por parte do autor, e uma realidade que o autor convoca para viabilizar a crítica social de forma atenuada e humorística (Pinto & Pereira, 2018:112, nosso destaque).

A intertextualidade e a interdiscursividade estão patentes na produção textual de JA na medida em que o enunciador retoma e mescla os assuntos das dívidas ocultas e do novo coronavírus, na ordem do dia em Moçambique (e no mundo), sob a forma de uma conjugação verbal no pretérito mais-que-perfeito.

(1) Se tivéssemos pensado em colocar baldes de água e sabão no Ministério das Finanças; Ministério da Defesa, Presidência da República e Banco Central para higienizar as mãos dos nossos dirigentes, talvez hoje tivéssemos algum dinheiro guardado para fazer face ao novo coronavírus. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(2) Não é fácil conjugar o “pretérito mais-que-perfeito”. (...) O “pretérito mais-que-perfeito composto” do modo indicativo ou subjuntivo, então, hummmmm... nem val’apena! Quem inventou essa cena, páh? Desisto! (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

O texto de JA faz a aproximação de um conjunto de medidas de prevenção de contágio do COVID-19 (dentre as quais, lavagem das mãos, medição da temperatura, quarentena, decreto de estado de emergência, uso obrigatório de máscaras, distanciamento físico) da proteção do

Estado dos delapidadores do erário público, em clara alusão ao caso das dívidas ocultas (DO), do qual se lavrou em Moçambique o processo nº 18/2019-C, contraídas por empresas “fantasmas” (MAM, Ematum e Proíndicus) e avalizadas, sem passagem pela Assembleia da República, pelo Governo moçambicano².

Os lexemas *água, sabão e mãos*, em (1), concorrem para denotar as medidas de prevenção do COVID-19, no que tange à necessidade de higienização, à luz das diretivas da Organização Mundial de Saúde, a que o enunciador recorre e incorpora na sua produção discursiva. Aliás, *fazer face ao novo coronavírus* é a mensagem explícita nesse sentido. Todavia, não se trata de higienização das mãos do cidadão comum, mas sim das *mãos dos nossos dirigentes*, expressão que convoca a memória discursiva do leitor para o conhecimento partilhado, a doxa, às DO, no caso. E não se trata, também, de uma referência denotativa ao processo de lavagem, mas sim de uma referência metafórica, que conceptualiza a corrupção como sujidade e a ausência dela como limpeza.

O enunciador insere o seu discurso numa base interdiscursiva simulando a conjugação verbal no tempo pretérito mais-que-perfeito, como se de um professor de língua se tratasse. Decorrente da complexidade do exercício, em (2), desiste. Não se trata da desistência do puro exercício da linguagem, mas do estado de caos em que as dívidas colocaram as famílias moçambicanas, obrigadas a pagar o preço alto do custo de vida que se agravou em Moçambique, uma “fatura” de proveniência desconhecida por bens de que não usufruíram.

JA habituou-nos a esse exercício didático em que os seus textos se confundem com apontamentos académicos. Os seus textos $2 - 3 = -1$: *mais um caso apriorístico*³, de 18 de junho de 2020, e *Ainda há alunos que não dominam a tabela de Téó*⁴, de 22 de maio de 2020, disso são exemplo. Enquanto, no primeiro, o enunciador faz papel de professor de Matemática, no segundo encarna-se num Químico. Aqui, os elementos químicos da tabela periódica são comparados à extensa lista dos arguidos do caso das DO. Como se sabe, são 18 os arguidos que esperam por julgamento em presídios moçambicanos e da África do Sul.

2. “O chamado caso das dívidas ocultas está relacionado com empréstimos de mais de 2.2 mil milhões de dólares, contratados ao arripio das normas, entre 2013 a 2014, na administração Guebuza” (Jornal *Savana*, de 12 de junho de 2020: 12).

3. <https://www.cartamz.com/index.php/textos-de-juma-aiuba/item/5420-2-3-1-mais-um-caso-aprioristico>

4. <https://www.cartamz.com/index.php/textos-de-juma-aiuba/item/5200-ainda-ha-alunos-que-nao-dominam-a-tabela-de-teo>

2.1. DIALOGISMO E SUAS FACES

JA constrói todo o seu texto numa base dialógica reciclando assuntos, textos, vozes, atores e figuras da cena pública. Esta característica peculiar da sua produção tem a proeza de convocar a ‘memória discursiva’ do leitor, suscitando polémica e humor.

Se estamos recordados, o conceito de polémica insere em si o aspeto dialógico, na medida em que pressupõe, à partida, o confronto de ideias antagónicas que se contrapõem (e. o., Cavalcante, Pinto & Brito, 2018; Amossy, 2017a, 2017b; Carlos, 2006; Rodrigues, 2008). Polémica é, para Amossy (2017a:231), “um discurso fortemente dialógico: responde à palavra do outro, mesmo quando escolhe não nomeá-lo”.

No texto em análise, o enunciador mescla assuntos do quotidiano amplamente mediatizados, como são as DO e a pandemia do COVID-19. Nisto há que concordar com a posição de Rodrigues (2008:271), segundo a qual, “a escrita polémica é uma escrita intrinsecamente citativa: constrói-se discursivamente a partir de e sobre um discurso/texto anterior pertencente a um outro que se torna o destinatário visado e, por esta via, potencial interlocutor”.

2.1.1. NOME PRÓPRIO, ‘ECOS IRÓNICOS’ E POLIFONIA

Além da ‘memória polémica’ (cf. Maingueneau, 1997[1987]) *apud* Carlos, 2006:142), a intertextualidade no discurso aiubano parece ter por função arremessar o ‘ecos irónicos’ (cf. Reyes, 1996 *apud* Rodrigues, 2008:266). Neste caso, o enunciador repete palavras e/ou ideias de alguém para o ridicularizar, vincando com expressividade uma atitude negativa.

Este recurso discursivo é simultaneamente polifónico, uma vez que o enunciador compulsa várias vozes no seu enunciado. A convocação de outras vozes pelo enunciador visa distanciar-se delas, com recurso à ironia.

A enunciação irónica apresenta a particularidade de desqualificar a si mesma, de se subverter no instante mesmo em que é proferida. Classifica-se tal fenómeno como um caso de polifonia, uma vez que esse tipo de enunciação pode ser analisado como uma espécie de encenação em que o enunciador expressa com suas palavras a voz de uma personagem ridícula que falasse seriamente e do qual ele se distancia, pela entonação e pela mímica, no instante mesmo em que lhe dá palavra (Maingueneau, 2004:175).

Este recurso linguístico de construção de piada e polémica materializa-se no discurso de JA através da convocação de nomes próprios e consequente depreciação da sua imagem, uma vez envolvidos no caso das DO (e.g., Boustani, Júnior). A memória recente e dolorosa que o povo moçambicano tem desses sujeitos colabora para a descodificação da mensagem e consequente efeito humorístico que o enunciador augura causar.

(3) (...) talvez o Boustani não tivesse entrado nem tomado a taça de champanhe na festa de aniversário do pai de Júnior. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(4) (...) talvez o Júnior não tivesse conhecido aquela meretriz francesa. Talvez o coito não tivesse acontecido e talvez nem tivesse havido o pedido de comprar uma vivenda de milhões de dólares no sul da França. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

Noutro diapasão, vezes sem conta, na sua produção textual, JA não refere os entes que se propõe contra-atacar por nomes próprios. Nestes casos, o cronista serve-se da descrição definida.

2.1.2. DESCRIÇÃO DEFINIDA, ‘EFEITO DE SURPRESA’ E POLARIDADE NEGATIVA

A descrição definida é uma forma de referenciação indireta do sujeito cujos argumentos se pretende contrapor. Para Maingueneau (2004:183), “a descrição definida é uma designação *indireta*, uma vez que ela passa por propriedades, o significado do nome, para chegar ao refe-

rente”. Com este recurso, o enunciador convoca para o seu discurso sujeitos conhecidos pelo leitor sem a menção direta do nome próprio. Uma vez mais, o saber enciclopédico/prévio, o conhecimento partilhado, a doxa são fundamentais para a sua eficácia.

Para a descrição definida, em JA, concorrem a indicação das qualidades dos sujeitos que se quer ironizar, razão pela qual a sua produção textual se encontra repleta de adjetivos e nomes comuns⁵. Esta característica peculiar dos seus textos fez gerar a expressão “gatunos de estimação”, frequente em suas crónicas, com a qual se refere aos artilheiros das DO.

Nos exemplos a seguir transcritos temos a descrição definida nominal (de nome comum + adjetivos (em (5)) e de apenas nomes comuns (em (6))).

(5) (...) talvez hoje não estivéssemos a gastar dinheiro e tempo em resgates de um gatuno aventureiro e desleixado. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(6) Talvez não tivéssemos desenvolvido um afecto patriótico por larápios e, nessa ordem de ideias, talvez o Téo não tivesse inventado a tabela periódica de gatunos. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

O discurso de JA alude a figuras da cena política agora a contas com a justiça, tal é o caso do ex-Ministro das Finanças, Manuel Chang⁶, preso na África do Sul (cf. (5)). Aliás, a extensa lista de arguidos do caso das DO (processo nº 18/2019-C) compôs já uma “tabela periódica” cujos elementos são encabeçados por Teófilo Nhangumele (aqui abreviadamente cunhado Téo) (cf. (6)), um jogo metafórico que catapulta a sátira.

Pela sátira, o enunciador desconstrói a imagem do “Outro” e, ao mesmo tempo, constrange o destinatário (Maingueneau, 2008), chamado a estar a seu lado. Também concorre para o efeito humorístico do texto de JA, a inclusão de temas-tabu, de cenas eróticas ou que denotam a prática sexual.

5. Um texto cuja leitura se recomenda vivamente, até pelo expressivo uso autonímico das aspas (como teremos oportunidade de descrever adiante), é “*Os Nhangumeles do Índico*”... e outras marcas, de 28 de maio de 2020. <https://cartamz.com/index.php/textos-de-juma-aiuba/item/5237-os-nhangumeles-do-indico-e-outras-marcas>. Por razões de ordem metodológica, para esta análise convocamos unicamente enunciados da crónica *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020.

6. Em referência ao seu nome, o filósofo Severino Nguenha chamou “changuinismo” à corrupção no aparelho do Estado que, segundo ele, está em todas as instituições. <http://opais.sapo.mz/ngoenha-diz-que-changuinismo-esta-em-todas-as-instituicoes>.

Possenti (1996:78) reconhece três⁷ condimentos para que uma piada funcione, dentre os quais a alusão a tabus. As expressões nominais e adjetivais *gatuno(s)*, *larápio(s)*, *aventureiro* e *desleixado* (cf. (5) e (6)) são de valor semântico forte e polaridade negativa que, em boa dose, deflagram o ‘efeito de surpresa’ (cf. Grunig, 1993 *apud* Pinto & Pereira, 2018:114) típico de expressões-tabu. Completam esse efeito as expressões *meretriz* e *coito*, em (4).

Os advérbios de dúvida e negação (e.g., talvez e não) também concorrem para a polarização negativa ante a figura do “Outro”, contra quem se procura “combater” com todas as “armas” possíveis.

Para desqualificar o discurso do outro, a polémica recorre a um conjunto de procedimentos discursivos e retóricos: a *negação*, os jogos sistemáticos de oposição, a marcação axiológica (avaliação em termos de Bem/Mal), a reformulação, o manéjo direcionado do discurso relatado, a *ironia*, a hipérbole etc. Todas as armas são boas para o combate (Amossy, 2017a:231, nosso destaque).

Nesta ordem de ideias, o discurso aiubano concorre para uma modalidade argumentativa polêmico-humorística. Aliás, nesta apresentação dialógica anti-discursiva⁸, “a polémica se caracteriza pela *dicotomização*, pela *polarização*, e pelo *descrédito à tese ou a pessoa do outro*” (Amossy, 2017a:233, nosso destaque). Estas três marcas estão patentes inclusivamente quando o enunciador se socorre do “Nós” inclusivo (e.g., *talvez não tivéssemos desenvolvido um afecto patriótico por larápios*), reforçado pelo *afecto patriótico*.

3. MODALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE MUNDOS POSSÍVEIS

Como categoria linguística, “a modalidade é, essencialmente, um conjunto de relações entre o locutor, o enunciado e a realidade objetiva” (Neves, 2006 *apud* Corbari, 2008:7). Em sede do discurso, essas relações são mantidas por elementos com os quais o enunciador comenta o seu próprio discurso (Maingueneau, 2004:139). *Talvez, manifestamente, provavelmente, felizmente, parece, de alguma forma* são alguns desses modalizadores.

7. *i.* Ingredientes linguísticos; *ii.* tabus, temas recalcados, assuntos (discursos) controversos, discursos prévios; e *iii.* contadores e ouvintes reais de piadas. Neste último caso, as crônicas de JA têm um vasto público leitor, a avaliar pelas visualizações, chegando a alcançar mais de 13 mil visualizações, como é o caso de “*Os Nhuangumes do Índico*”... e outras marcas.

8. Por apresentação dialógica anti-discursiva entenda-se o conjunto de argumentos empregues pelo enunciador para descredibilizar a tese do “Outro” que se procura desvalorar, apoiado na “tática” do dissenso.

Numa outra elaboração, Corbari (2008:v) chama modalidade ao recurso de que o produtor do texto se serve para demarcar a sua posição avaliativa em relação à mensagem expressa ou para estabelecer uma interlocução mais ativa com o leitor no sentido de tentar convencê-lo acerca da validade da opinião expressa.

O valor modal de um enunciado é assegurado por elementos linguísticos de vária ordem (adjetivos, advérbios, verbos, etc.) ligados ao evento de produção do enunciado e que funcionam como “indicadores de intenções, sentimentos e atitudes do locutor com relação ao seu discurso” (Koch, 2002 *apud* Corbari, 2008:10). Em termos tipológicos, a classificação tradicional tende a agrupar em três grupos as expressões com valor modal (cf. Campos, 1998; 1991): modalidade epistêmica, modalidade deôntica e modalidade apreciativa/avaliativa. Porém, as pegadas do locutor no discurso são muito mais extensas.

3.1. ISOTOPIA E METAFORIZAÇÃO DAS DÍVIDAS OCULTAS

A isotopia afigura-se importante para a análise do discurso, porquanto assegura a homogeneidade do discurso enunciado, a coesão semântica e a continuidade temática e figurativa (Leite, 2009). No texto humorístico, por exemplo, “é a ‘ruptura’ de isotopias, com a escolha da menos óbvia ou da menos esperada pelo leitor, que provoca o riso” (Lara, 2016:1294).

Em O “*pretérito mais-que-perfeito*” da vida parece o enunciador fazer-se valer de dois tipos de isotopias, designadamente, *a.* isotopia sanitária – relativa às medidas de prevenção do COVID-19; e *b.* isotopia política – relacionada com as dívidas ocultas e toda a linha de força da governação Armando Guebuza. No primeiro caso, são desencadeadores de isotopia lexemas como *água, sabão, quarentena, vacina, máscaras, assintomáticos, estado de emergência, higienizar, medir temperatura*; no segundo, *autoestima, pobreza está nas nossas cabeças, revolução verde, atum*.

(7) Se nos tivessem avisado que existem distúrbios assintomáticos, talvez não tivéssemos caído na lábia da autoestima, da pobreza está nas nossas cabeças, da revolução verde, do atum e queijandos. Talvez tivéssemos desconfiado daqueles delírios do Pai Grande. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

Em (7), ao juntar *distúrbios + assintomáticos*, o enunciador maximiza a ambiguidade semântica da construção linguística (na medida em que pode ter a ver com a pandemia do coronavírus ou com a crise provocada pelas dívidas ocultas), associando-a a sujeitos em concreto – *Pai Grande* – no contexto da governação na qual se registou o caso das DO. Desta feita, fundem-se as duas isotopias num só plano discursivo, muitas vezes responsável pelo ‘efeito de surpresa’ do qual resulta o humor.

Este efeito é também conseguido pelo uso metafórico que se faz de instituições públicas (e.g., Ministério das Finanças; Ministério da Defesa, Presidência da República e Banco Central) e de dirigentes públicos com o intuito de os satirizar. Com recurso à polifonia discordante (expressa no advérbio de negação *não*), o enunciador distancia-se de slogans de sucessivos governos moçambicanos que, apoiados na *autoestima*, *combate à pobreza absoluta*, *revolução verde*, *atum*, este último o mote das DO, parece não terem materializado as suas políticas.

3.2. CONSTRUÇÕES CONDICIONAIS E MODALIDADE EPISTÉMICA DE INCERTEZA

Ferguson (1986) *apud* Lopes (2010:2) concebe construções condicionais como sendo enunciados que fornecem possibilidades de o ser humano falar sobre situações alternativas às do mundo real, construindo cenários possíveis, cenários conjeturais, cenários diferentes dos do mundo real. Parece ser nesta linha que o texto em análise amplamente se inscreve.

(8) Se tivéssemos desenvolvido o hábito de medir a temperatura das reais intenções das pessoas que entram no país através dos aeroportos internacionais, talvez o Boustani não tivesse entrado nem tomado a taça de champanhe na festa de aniversário do pai de Júnior. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(9) Se tivéssemos tido a sabedoria de valorizar a quarentena dos suspeitos, talvez hoje não estivéssemos a gastar dinheiro e tempo em resgates de um gatuno aventureiro e desleixado. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(10) Se tivéssemos tido a coragem de colocar os suspeitos de roubo do erário público em quarentena domiciliária, talvez hoje não fôssemos tão ricos em gatunos. Talvez não tivéssemos desenvolvido um afecto patriótico por larápios e, nessa ordem de ideias, talvez o Téo não tivesse inventado a tabela periódica de gatunos. Quem sabe, talvez, hoje, estivesse ocupado em inventar coisas mais úteis como a vacina do corona. Aí talvez o Pai Grande o tivesse reconhecido publicamente no Comité Central. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

(11) Se tivéssemos decretado o estado de emergência, o uso obrigatório de máscaras e a proibição de abraços e beijinhos na rua e com desconhecidos, talvez o Júnior não tivesse conhecido aquela meretriz francesa. Talvez o coito não tivesse acontecido e talvez nem tivesse havido o pedido de comprar uma vivenda de milhões de dólares no sul da França. (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

9. Fazem parte de condicionais cujo antecedente remete para uma proposição que é apresentada como condição para a verificação do conseqüente (Peres *et al.*, 1999).

Por meio de condicionais contrafactuais⁹ (Lopes, 2009; 2010), o enunciador costura cenários em que o calote das DO – inscritas pelo Governo moçambicano na conta do Estado – não tivesse lugar e, com isso, houvesse reservas financeiras para fazer face à pandemia do novo coronavírus. Trata-se da construção de um “novo” real, se entendido este como “um conjunto de fragmentos em que se nos apoiamos para acreditarmos no que nos parece de alguma forma e por alguma razão sempre mais verossímil” (Parzianello, 2014:167). Nesse mundo alternativo, o enunciador projeta um país mais justo e menos corrupto (e.g., *talvez o Boustani não tivesse entrado nem tomado a taça de champagne na festa de aniversário do pai de Júnior, talvez hoje não estivéssemos a gastar dinheiro e tempo em resgates de um gatuno aventureiro e desleixado, talvez hoje não fôssemos tão ricos em gatunos, talvez nem tivesse havido o pedido de comprar*

uma vivenda de milhões de dólares no sul da França), uma pátria de inovações, conhecimento e progresso (e.g., *talvez, hoje, estivesse ocupado em inventar coisas mais úteis como a vacina do corona, talvez o Pai Grande o tivesse reconhecido publicamente no Comité Central*).

Nisto o texto de JA é dialógico/polifónico com a cena político-social atual e, nesta condição, cultiva o dissenso como característica da modalidade polémica (cf. Amossy, 2017b). Se estamos recordados, “de modo geral, a polémica pode ser definida como uma divergência de opiniões, colocando em jogo dois posicionamentos antagónicos, que provoca debate acerca de questões políticas, literárias, artísticas, científicas, religiosas, filosóficas etc.” (Carlos, 2006:136, nosso destaque).

Pronomes interrogativos (e.g., *quem sabe*) e advérbios de dúvida (e.g., *talvez*) inscrevem a modalidade epistémica de incerteza e reforçam o valor de hipótese especulativa dos enunciados analisados. Os valores ilocutórios das condicionais aqui expressas (i.e., crítica, censura, lamento) concorrem para atizar a polémica, polarizando-se o enunciador do Governo e seus “aliados” na contração da dívida pública sem uma pretensão aparente do consenso, mas sim do dissenso e “confronto de cidadania” (Amossy, 2011:322).

Pelo uso do pretérito, que pauta uma orientação retrospectiva, é marcada igualmente a impossibilidade de mudar os estados de coisas descritos. E daí decorre uma crítica (uma auto-crítica, alargada ao povo moçambicano) com dimensão de incentivo à mudança (orientação prospetiva), não no sentido de mudar o que foi feito, já que isso é impossível, mas de mudar o que pode ser feito no futuro.

3.3. LINGUAGEM COLOQUIAL E MODALIDADE AUTONÍMICA

Com recurso a meios tipográficos (itálico, aspas, reticências, parênteses e travessão duplo) ou bordões de fala, o produtor do discurso emite juízos sobre sua própria produção. Com este recurso também se diz que o locutor se serve da modalização autonímica, que, nas palavras de Maingueneau:

(...) se caracteriza por não se limitar às palavras colocadas entre aspas, mas por englobar o conjunto dos procedimentos por meio dos quais o enunciador desdobra, de uma certa maneira, seu discurso para comentar sua fala enquanto está sendo produzida. Ao comentar assim sua própria fala, o enunciador produz uma espécie de enlaçamento na enunciação (Maingueneau, 2004:158).

Para um melhor entendimento do fenómeno, vamos reaproveitar o enunciado em (2), aqui reescrito em (12).

(12) Não é fácil conjugar o “pretérito mais-que-perfeito”. O pior é que, quando se usa com exemplos concretos da vida, dá vontade de chorar. O “pretérito mais-que-perfeito composto” do modo indicativo ou subjuntivo, então, hummmmm... nem val’apena! Quem inventou essa cena, páh? Desisto! (in *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, de 20 de março de 2020);

Neste enunciado assistimos à coabitação de material linguístico de vária ordem, relevante para o efeito discursivo que temos vindo a comentar: advérbios de negação, formas verbais altamente sugestivas, aspas, interjeições, marcadores discursivos, etc. Com esses recursos fazem-se asserções, alimentam-se discórdias, transmitem-se estados de espírito, entre outros movimentos discursivos. Não menos importante é a possibilidade de comentar a sua própria fala enquanto ela é produzida, muitas vezes passando de forma despercebida essa possibilidade discursiva.

Hummmmm..., *páh*, do ponto de vista acima exposto, não se resume a meras interjeições ou simples marcadores discursivos. São também formas linguísticas que denotam o grau de complexidade da conjugação de verbos no tempo “pretérito mais-que-perfeito”. Todavia, a colocação desse tempo verbal entre aspas, por sua vez, faz-nos crer que o mesmo não tenha sido empregue no seu sentido prototípico. Aliás, as aspas servem para indicar que as palavras aonde elas recaem não correspondem bem à realidade, “indicam ‘uma espécie de *lacuna*, de vazio a ser preenchido interpretativamente” (Maingueneau, 2004:161).

As aspas inseridas no enunciado em análise convocam uma interpretação sociocultural e contextual da sua produção. Esta possibilidade de interpretação faz-nos crer que o grau de complexidade a que o enunciado nos remete não tem que ver com conjugação verbal alguma, mas sim com as dificuldades socioeconómicas que as DO impuseram ao grosso da sociedade moçambicana. O que as “famílias” têm de conjugar de 2013/2014 a esta parte é o custo de vida alto a que o caso das DO as remeteu.

Um registo de língua coloquial, com recurso a corruptelas fonéticas (e.g., *nem val'apena!*) e uma seleção lexical (e.g., *cena*) típicas do discurso informal, tem em vista conquistar o público leitor que se revê nele.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em *O “pretérito mais-que-perfeito” da vida*, Juma Aiuba tem subjacente um conhecimento do mundo que insere o seu discurso em duas linhas de força, se quisermos, duas propostas isotópicas: o caso das dívidas ocultas e a pandemia do novo coronavírus. Esta escrita híbrida coloca o seu texto na “intersecção de múltiplos géneros” (Maingueneau, 1997) e impõe um desafio interessante de estudo. Embarcamos nessa aventura, como referimos na introdução, com a intenção de alcançar três propósitos: *a.* analisar o texto em questão (e toda a linha de produção do autor); *b.* definir o padrão da escrita de JA; e *c.* discutir a polémica e o humor como categorias discursivas “coniventes” no texto de cariz opinativo.

Creemos que os objetivos ora traçados foram alcançados. Da análise feita, o texto de JA define-se como sendo de género do ‘discurso polémico’ (cf. Maingueneau, 1997:35), para o qual concorrem várias categorias de análise, consoante as marcas do enunciador no discurso e as perspectivas de análise. Foi igualmente possível provar que a escrita de JA se faz valer da modalidade argumentativa polémico-humorística.

Aliás, nos textos de JA há uma assumida intenção de gerar humor, como ele mesmo se propõe a “(...) trazer o lado cómico da nossa trágica desgraça! Nossa senhora das piadas, rogai por nós!” (in “*Os Nhangumeles do Índico*”... e outras marcas, de 28 de maio de 2020). E parece muito bem conseguido esse desiderato, quando muitas vezes a sua produção deflagra o ‘efeito de surpresa’, gatilho do humor. Desta feita, parece inegável que a polémica e o humor são duas categorias discursivas confluentes enquanto modalidades argumentativas (cf. Amossy, 2011; 2017b; Cavalcante, Pinto & Brito, 2018).

Em última análise, o discurso de JA insere-se numa *retórica do dissensus* (cf. Amossy, 2017b) como forma de construção da democracia e da cidadania em Moçambique. Para este feito concorrem as teses antagónicas, a polarização negativa de efeito crítico, as isotopias, entre outras marcas que o autor empresta à sua escrita.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Fundação Calouste Gulbenkian (processo nº 234957) pela bolsa atribuída ao autor para frequentar o Doutoramento em Ciências da Linguagem, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, decorrente do qual este estudo teve lugar. Agradecemos à Prof. Doutora Maria Alexandra Guedes Pinto pelas leituras de versões anteriores desse texto que muito contribuíram para o seu aperfeiçoamento, sem com isso partilhar qualquer imperfeição da responsabilidade do autor.

REFERÊNCIAS

Adam, J. M. (2001). En finir avec les types de textes. *Analyse des discours. Types et genres, communication et interprétation*, 25-43.

Amossy, R. (2011). O intercâmbio polêmico em fóruns de discussão online: o exemplo dos debates sobre as opções de ações e bônus no jornal Libération. *Comunicação e Sociedade*, 19, 319-336. Acedido em 20 de junho de 2020 em <https://revistacomsoc.pt/article/view/1603>.

_____(2017a). Por uma análise discursiva e argumentativa da polêmica. *EID&A-Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação*, 227-244. Acedido em 18 de junho de 2020 em <http://periodicos.uesc.br/index.php/eidea/article/view/1526>.

_____(2017b). *Apologia da polêmica* (Trad. de Mônica Cavalcante et al). São Paulo: Contexto.

Campos, M. H. C. (1998). *Dever e poder: um subsistema modal do português*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

_____(1991). Valores modais. *Sintaxe e Semântica do Português*. Lisboa: Universidade Aberta, pp. 361-379. Disponível no link <https://area.dge.mec.pt/gramatica/umfimtriste/valoresmodais10.html#-topo>.

Carlos, J. T. (2006). *Fosse um Chico, um Gil, um Caetano: uma análise retórico-discursiva das relações polêmicas na construção da identidade do cancionista Belchior*. Tese de Doutorado apresentada à Universidade de São Paulo.

Cavalcante, M.; Pinto, R. & Brito, M. (2018). Polêmica e argumentação: interfaces possíveis em textos mediáticos de natureza política. *Diacrítica*, 32(1), 5-24. Acedido a 20 de junho de 2020 em <http://diacritica.ilch.uminho.pt/index.php/dia/article/view/140>.

Corbari, A. T. (2008). *Um estudo sobre os processos de modalização estabelecidos pelo par é + adjetivo em artigos de opinião publicados no jornal Observatório da Imprensa*. Dissertação de Mestrado apresentada à Universidade Estadual do Oeste do Paraná.

Lara, G. M. P. (2016). *A produtividade da noção de isotopia na construção de sentido do texto. Seminário de tópico variável em análise do discurso: noções básicas de semiótica do discurso*, 1288-1296. Acedido em 21 de junho de 2020 em http://www.filologia.org.br/ileel/artigos/artigo_108.pdf.

Leite, R. L. (2009). Isotopia e metaforização textual. *Niterói*, n. 26, 121-134. Acedido em 21 de junho de 2020 em <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/26312>.

Lopes, A. C. M. (2010). *Condicionais de enunciação no Português europeu contemporâneo*. Coimbra: CELGA. Disponível em <http://www.uc.pt/uid/celga/agenda2010/acml>.

_____(2009). Contributos para o estudo de construções condicionais não canónicas no PEC. *Diacrítica*, 23(1), 149-174. Acedido em 29 de julho de 2020 em <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/47879/1/condicionais.diacritica.pdf>.

Maingueneau, D. (2008). A propósito do ethos. *Ethos discursivo*. São Paulo: Contexto, pp. 11-29.

_____(2004). *Análise de Textos de Comunicação* (Trad. Cecília P. de Souza-e-Silva & Décio Rocha). (3ª ed.). São Paulo: Cortez Editora.

_____(1997). *Novas Tendências em Análise do Discurso*. (3ª ed.). São Paulo: Pontes.

Parzianello, S. B. (2014). Amossy, Ruth (Org.). Imagens de Si no Discurso: a construção do ethos. São Paulo: Contexto, 2011. *Pensamento Plural*, (15), 165-168. Acedido em 22 de junho de 2020 em <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/pensamentoplural/article/viewFile/5261/3968>.

Peres, J. et al. (1999). Sobre a forma e o sentido das construções condicionais em português. In I. H. Faria (org.). *Lindley Cintra. Homenagem ao Mestre e ao Cidadão*. Lisboa: Cosmos, pp. 627-654.

Pinto, A. G., & Pereira, C. (2018). Modalização e construção do humor nas crónicas de Ricardo Araújo Pereira. *Redis: Revista de Estudos do discurso*, 3, 108-124. Acedido em 23 de junho de 2020 em <https://repositorio-aberto.up.pt/handle/10216/77825>.

Pinto, M. A. A. G., Almeida, A. C. F., & Teixeira, J. F. P. (2017). Polarização e construção da força discursiva em manifestos políticos: o caso das presidenciais portuguesas de 2016. *Linha D'Água*, 30(1), 35-68. Acedido em 23 de junho de 2020 em <https://www.revistas.usp.br/linhadagua/article/view/133203>.

Possenti, S. (1996). Pragmática na análise do discurso. *Cadernos de Estudos Lingüísticos*, 30, 71-83. Acedido em 24 de junho de 2020 em <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cel/article/view/8637041>.

Rodrigues, S. V. (2008). *A Queda dum Anjo* como texto de polémica. *Diacrítica - série Ciências da Linguagem*, 1 22, 239-272.

